

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.078.854/0001-19

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

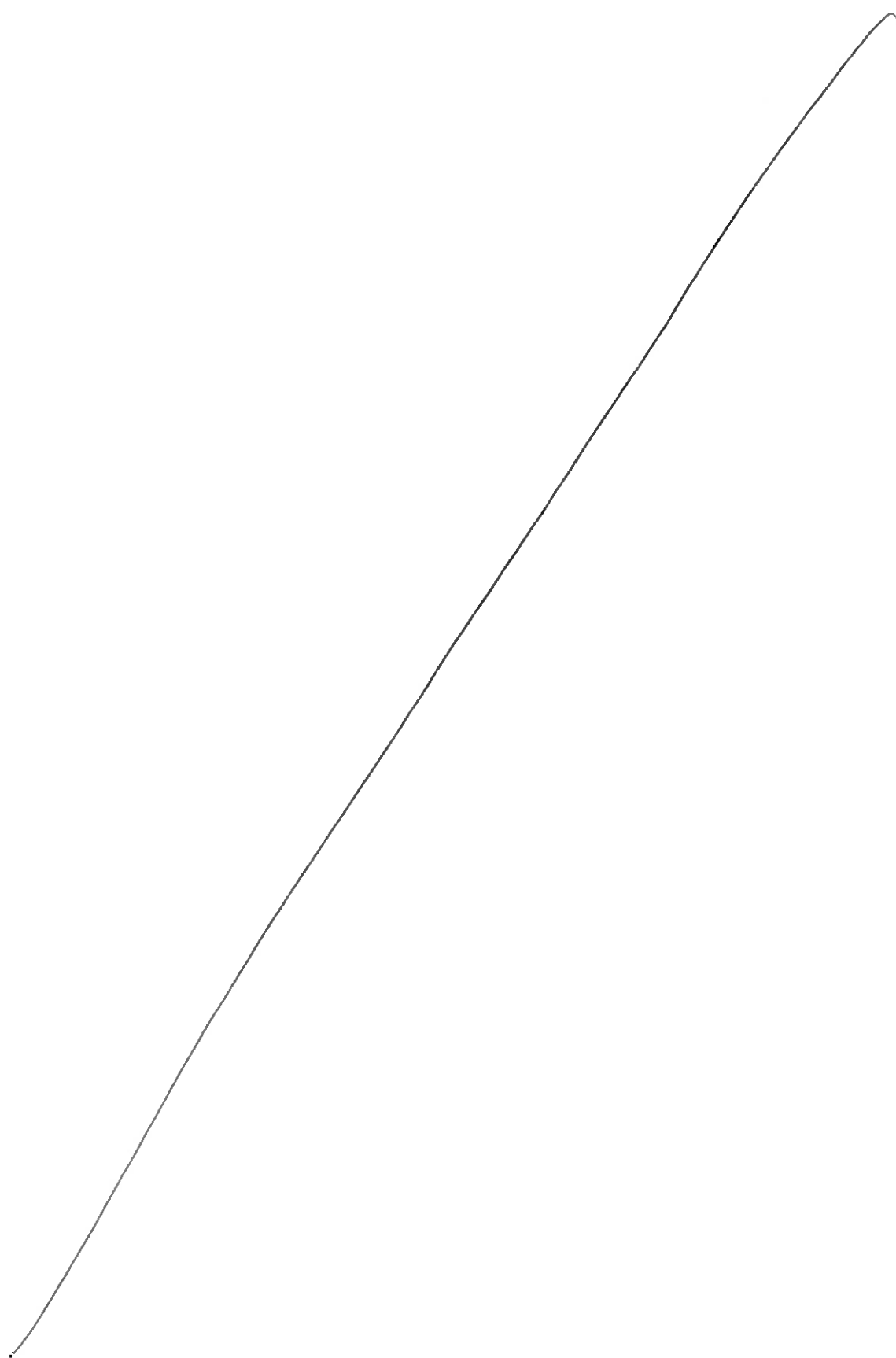
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.013.556,86	R\$ 5.996.686,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 2.173.957,80	R\$ 2.173.957,80
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.173.957,80	R\$ 2.173.957,80
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.173.957,80	R\$ 2.173.957,80
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.102.957,28	R\$ 3.722.729,19
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.102.957,28	R\$ 3.722.729,19
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.428.508,68	R\$ 1.974.264,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.674.448,60	R\$ 1.748.464,86
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (4.363.358,22)	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (4.363.358,22)	R\$ 0,00
(-) FLÁVIO PONTES FERREIRA		R\$ (1.603.776,66)	R\$ 0,00
(-) GIULIANO CASTRO FORLIN		R\$ (1.052.276,66)	R\$ 0,00
(-) WAGNER PONTES FERREIRA		R\$ (1.707.304,90)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B4.0C.FD.09.1E.2E.D6.F8.28.DF.A8.BE.D0.16.06.FE.08.2D.0E-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.078.854/0001-19

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 6.194.541,35	R\$ 7.269.637,73
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.598.698,02	R\$ 3.212.366,60
DEMAIS RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.208.134,67	R\$ 4.057.271,13
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 387.708,66	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA		R\$ (422.892,73)	R\$ (441.161,00)
(-) (-) PIS		R\$ (37.908,52)	R\$ (47.252,67)
(-) (-) COFINS		R\$ (174.962,39)	R\$ (218.089,12)
(-) (-) ISS		R\$ (210.021,82)	R\$ (175.819,21)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 5.771.648,62	R\$ 6.828.476,73
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ (1.238.683,81)	R\$ (1.039.667,02)
(-) (-) SERVIDOR		R\$ (647.739,26)	R\$ (660.200,52)
(-) (-) INTERNET/CHIP		R\$ (431.209,08)	R\$ (379.390,50)
(-) (-) OUTROS CUSTOS		R\$ (159.735,47)	R\$ (76,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 4.532.964,81	R\$ 5.788.809,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.498.878,96)	R\$ (2.942.864,30)
(-) PRO LABORE		R\$ (219.168,24)	R\$ (231.608,88)
(-) SALARIOS		R\$ (153.671,41)	R\$ (149.274,85)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.132,93)	R\$ (3.793,56)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (6.953,19)	R\$ (9.482,36)
GRATIFICACOES		R\$ (350,00)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (26.430,56)	R\$ (17.233,64)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (6.897,42)	R\$ (28.435,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (59.265,23)	R\$ (20.399,30)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (59.454,84)	R\$ (88.457,10)
AJUDA DE CUSTO		R\$ (554,98)	R\$ 0,00
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ 0,00	R\$ (2.535,47)
(-) FERIAS		R\$ (7.839,00)	R\$ (19.520,89)
(-) 13º SALARIO		R\$ (15.575,23)	R\$ (15.065,39)
(-) INSS		R\$ (108.726,38)	R\$ (97.977,26)
(-) FGTS		R\$ (16.684,27)	R\$ (16.613,06)
(-) AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (3.500,00)
(-) EXAME DE ADMISSÃO/DEMISSIONAL		R\$ (280,00)	R\$ (410,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		R\$ (34.641,97)	R\$ (502,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B4.0C.FD.09.1E.2E.D6.F8.28.DF.A8.BE.D0.16.06.FE.08.2D.0E-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

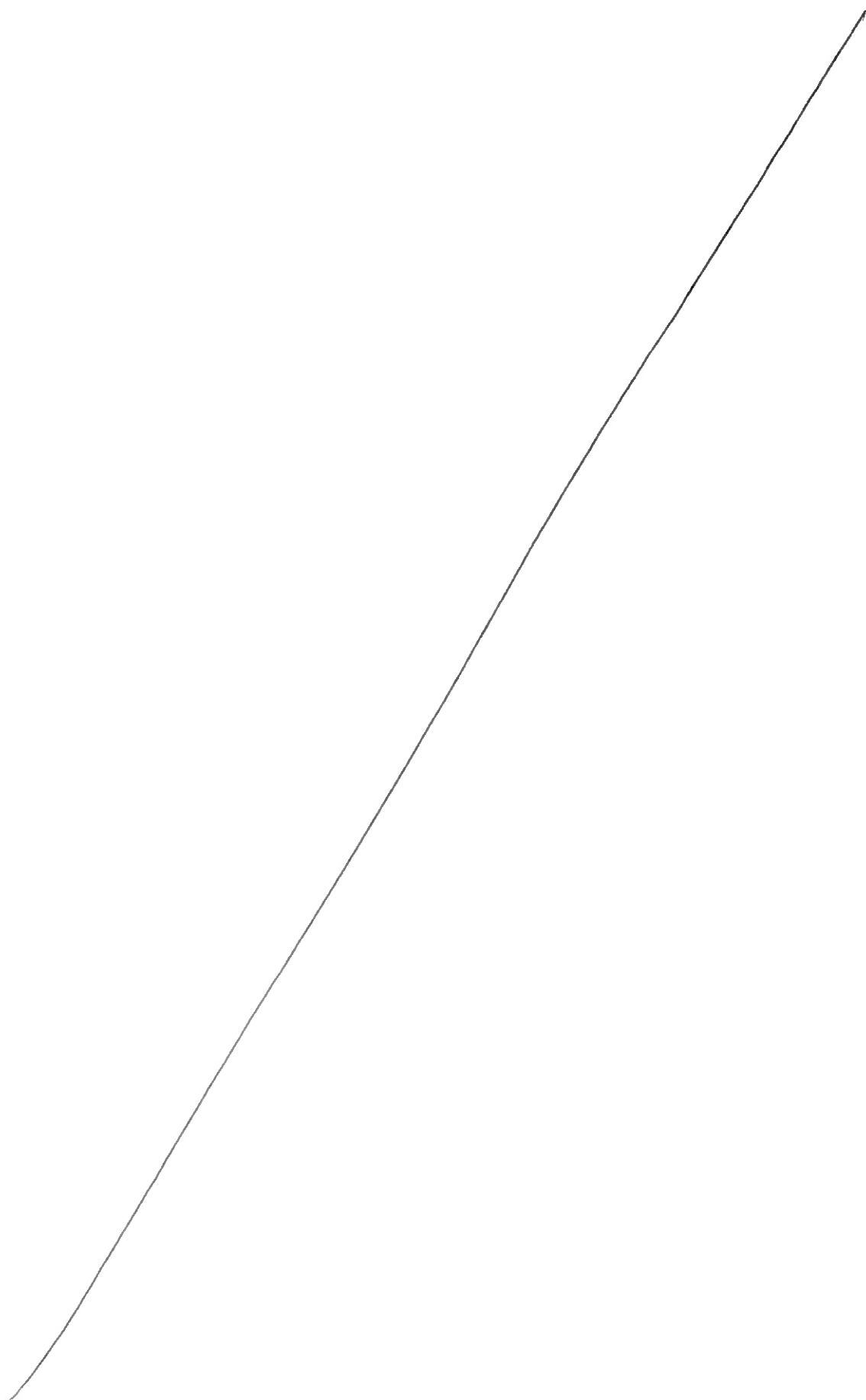
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

106

[Handwritten signatures and marks]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.078.854/0001-19

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (2.038,99)	R\$ (2.549,38)
(-) COMISSÃO		R\$ (11.567,06)	R\$ (10.700,00)
CESTAS BÁSICAS		R\$ (1.020,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS		R\$ (139.901,99)	R\$ (44.920,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (39.969,95)	R\$ (3.043,00)
(-) DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (7.529,50)
OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS		R\$ (743,29)	R\$ 0,00
(-) TELEFONE		R\$ (156.315,33)	R\$ (298.849,94)
CORREIOS		R\$ (5.157,44)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (370.617,42)	R\$ (579.444,42)
(-) GASTOS COM SEGUROS DIVERSOS		R\$ (845,14)	R\$ (7.567,70)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (4.791,83)	R\$ (35,00)
(-) SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ (13.599,60)	R\$ (36.095,62)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (28.676,16)	R\$ (11.128,05)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (52.762,34)	R\$ (56.489,76)
(-) INFORMÁTICA		R\$ (114.343,19)	R\$ (177.077,41)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS		R\$ (7.891,94)	R\$ (2.587,13)
DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (2.339,00)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTÍVEIS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (4.943,56)	R\$ (2.819,03)
REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (1.816,00)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (106.700,00)	R\$ (88.356,04)
FRETES E TRANSPORTES		R\$ (381,04)	R\$ 0,00
DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS		R\$ (540,33)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (20.057,90)	R\$ (8.744,76)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (23.020,41)	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (2.400,00)	R\$ (10.022,31)
(-) TAXA DE INCENDIO		R\$ 0,00	R\$ (1.223,66)
(-) OUTRAS TAXAS		R\$ (1.791,53)	R\$ (3.463,19)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ (15.792,32)	R\$ (25.671,08)
(-) JUROS DEDUTÍVEIS		R\$ (6.931,71)	R\$ (9.707,58)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (17.198,13)	R\$ (26.854,09)
(-) IOF		R\$ (1.856,36)	R\$ (18.543,19)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (13.847,57)	R\$ (186.460,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B4.0C.FD.09.1E.2E.D6.F8.28.DF.A8.BE.D0.16.06.FE.08.2D.0E-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

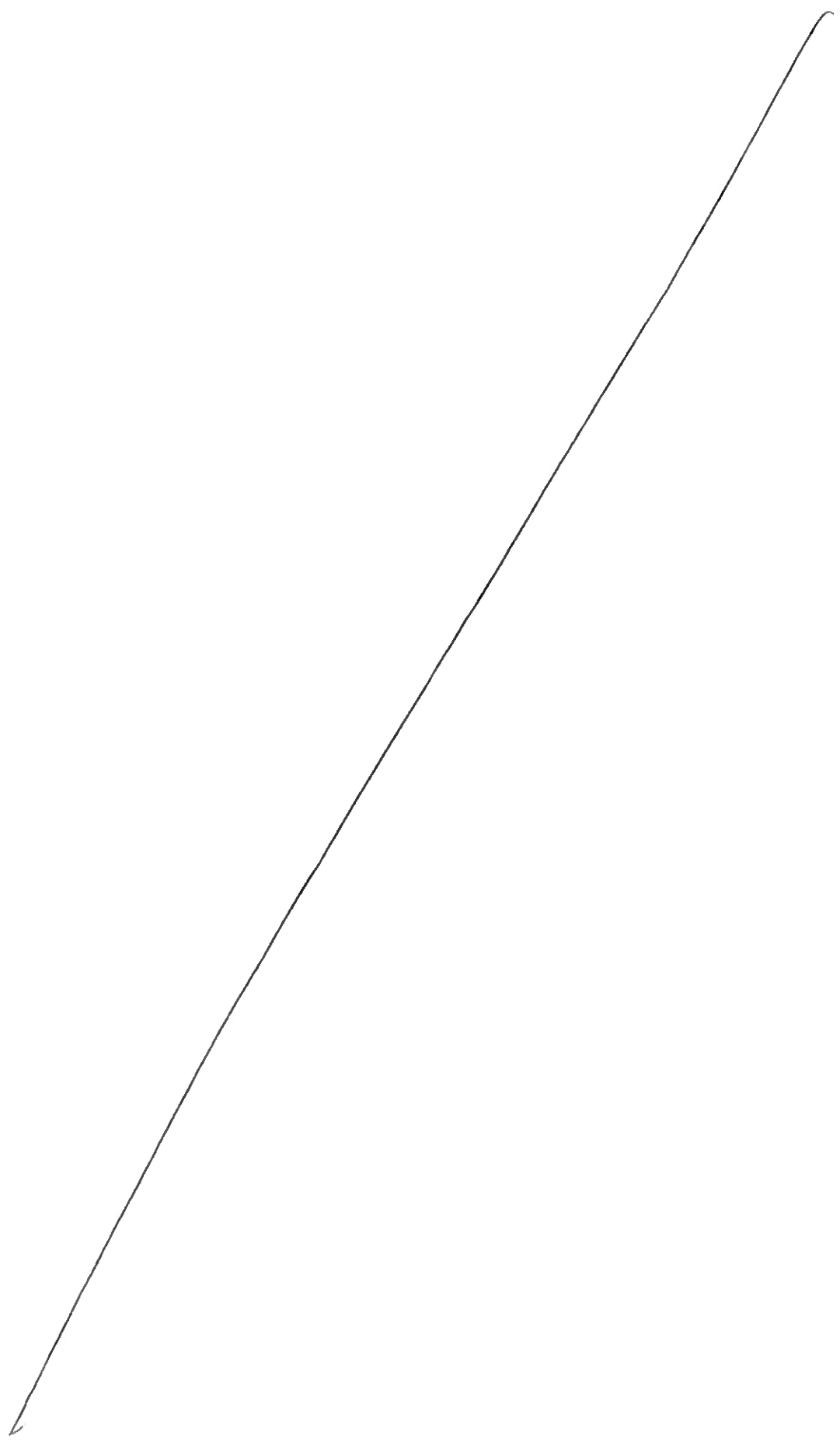
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

107

Handwritten signatures and marks.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.078.854/0001-19

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ANUIDADE DO CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (133,32)	R\$ (141,31)
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS		R\$ (4.965,60)	R\$ (4.965,60)
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - VEICULOS		R\$ (55.258,44)	R\$ (18.419,48)
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (534.805,54)	R\$ (581.412,69)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO - LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (13.232,88)	R\$ (13.232,88)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 2.034.085,85	R\$ 2.845.945,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.206,56	R\$ 522,14
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 676,41	R\$ 522,14
JUROS ATIVOS		R\$ 837,90	R\$ 0,00
DEMAIS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 692,25	R\$ 0,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.036.292,41	R\$ 2.846.467,55
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (105.264,67)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (13.000,00)
(-) CUSTO DA VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (92.264,67)
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		R\$ 2.036.292,41	R\$ 2.741.202,88
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (167.236,87)	R\$ (209.366,09)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (440.546,86)	R\$ (557.572,46)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.428.508,68	R\$ 1.974.264,33

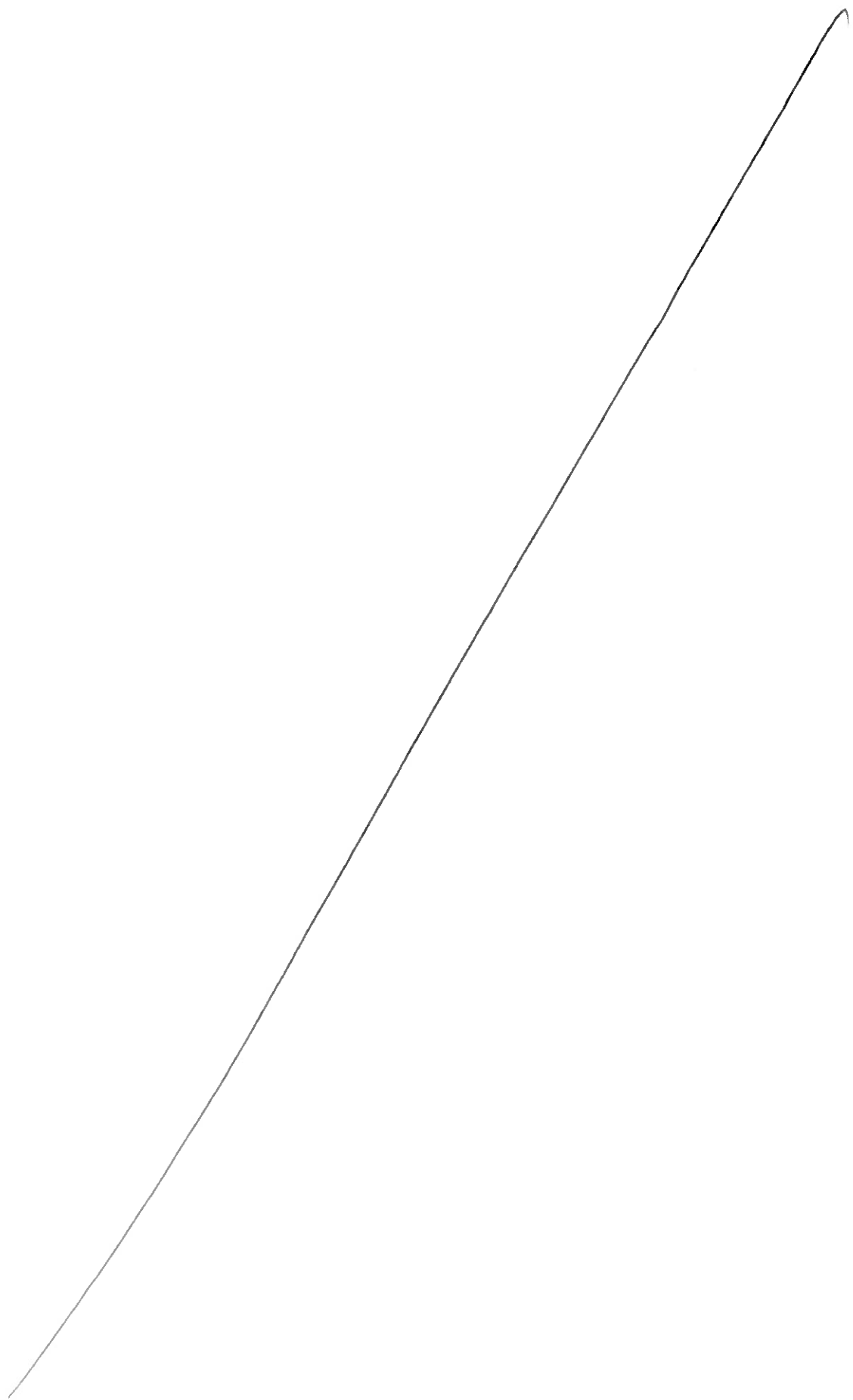
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B4.0C.FD.09.1E.2E.D6.F8.28.DF.A8.BE.D0.16.06.FE.08.2D.0E-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

108



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.078.854/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA
NIRE	
CNPJ	19.078.854/0001-19
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14375

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14375
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B4.0C.FD.09.1E.2E.D6.F8.28.DF.A8.BE.D0.16.06.FE.08.2D.0E-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

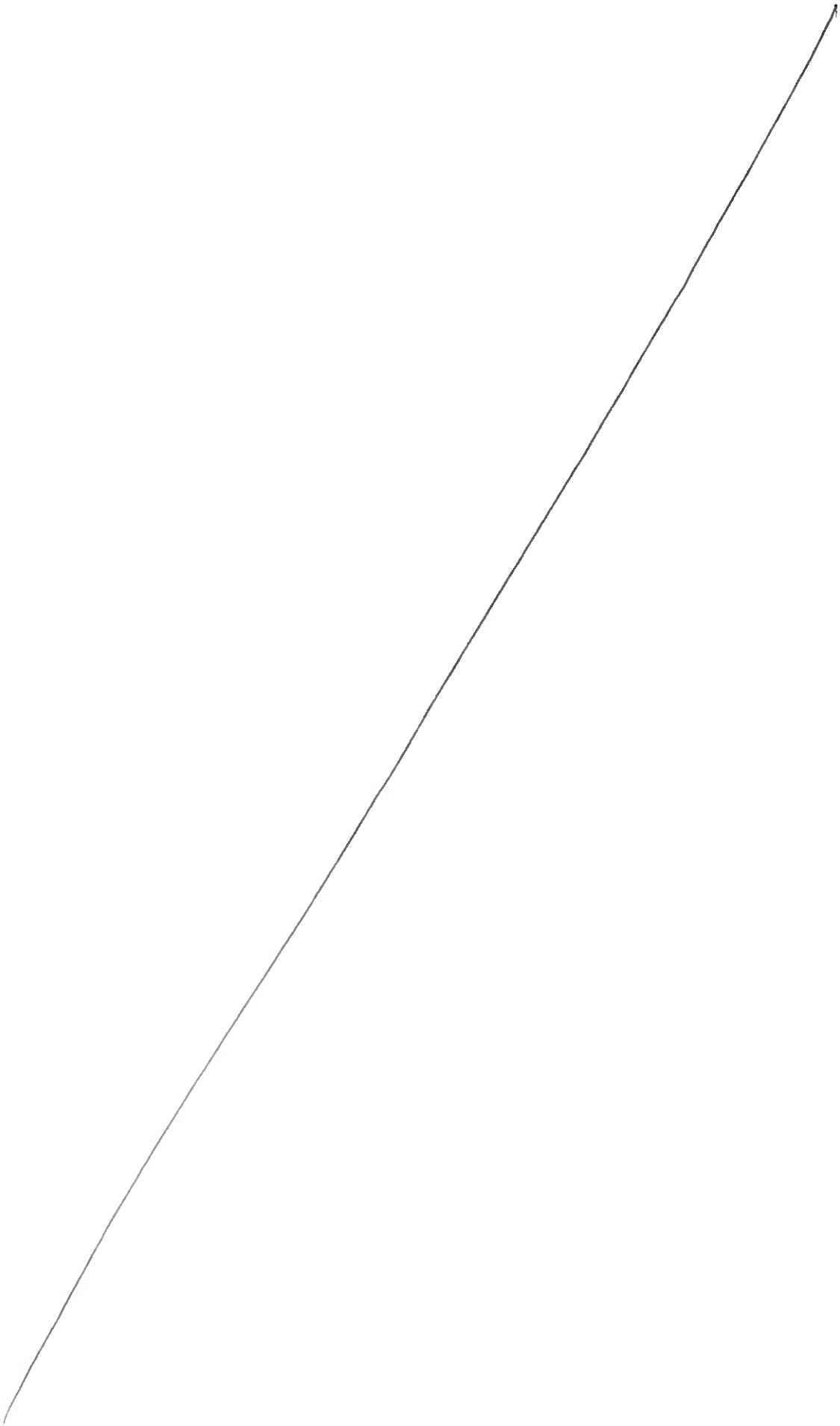
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

103

[Handwritten signatures and marks]



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa RFC Rastreamento de Frotas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.078.854/0001-19, sediada na Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850 – Bloco: 2 – Salas: 1604/1605 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.775-057, declara para os devidos fins e efeitos legais que obteve os seguintes índices no ano de 2021:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante/Passivo Circulante Ativo Circulante Passivo Circulante Resultado	2021 1.486.764,19 731.750,57 2,0318
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL At. Circ + Real. LP / P. Circ. + Exig. LP Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Resultado	2021 7.732.350,16 4.358.688,47 1,7740
Grau de Alavancagem Financeira ROE / ROA ROE ROA Resultado	2021 32,9226 16,0637 2,0495

Valores expressos em Reais (R\$)

15º OFÍCIO
DE NOTAS

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

Paulo Roberto dos Santos Mercedes
CRC/RJ nº 092901/O-0
CPF nº 008.983.797-50

Paulo Roberto dos Santos Mercedes
CRC: RJ - 092901/O-0
CPF: 008.983.797-50
Av. Rio Branco, 131 - Grupo: 1702
Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-006

ESCRITÓRIO CONTÁBIL VALOR EIRELI

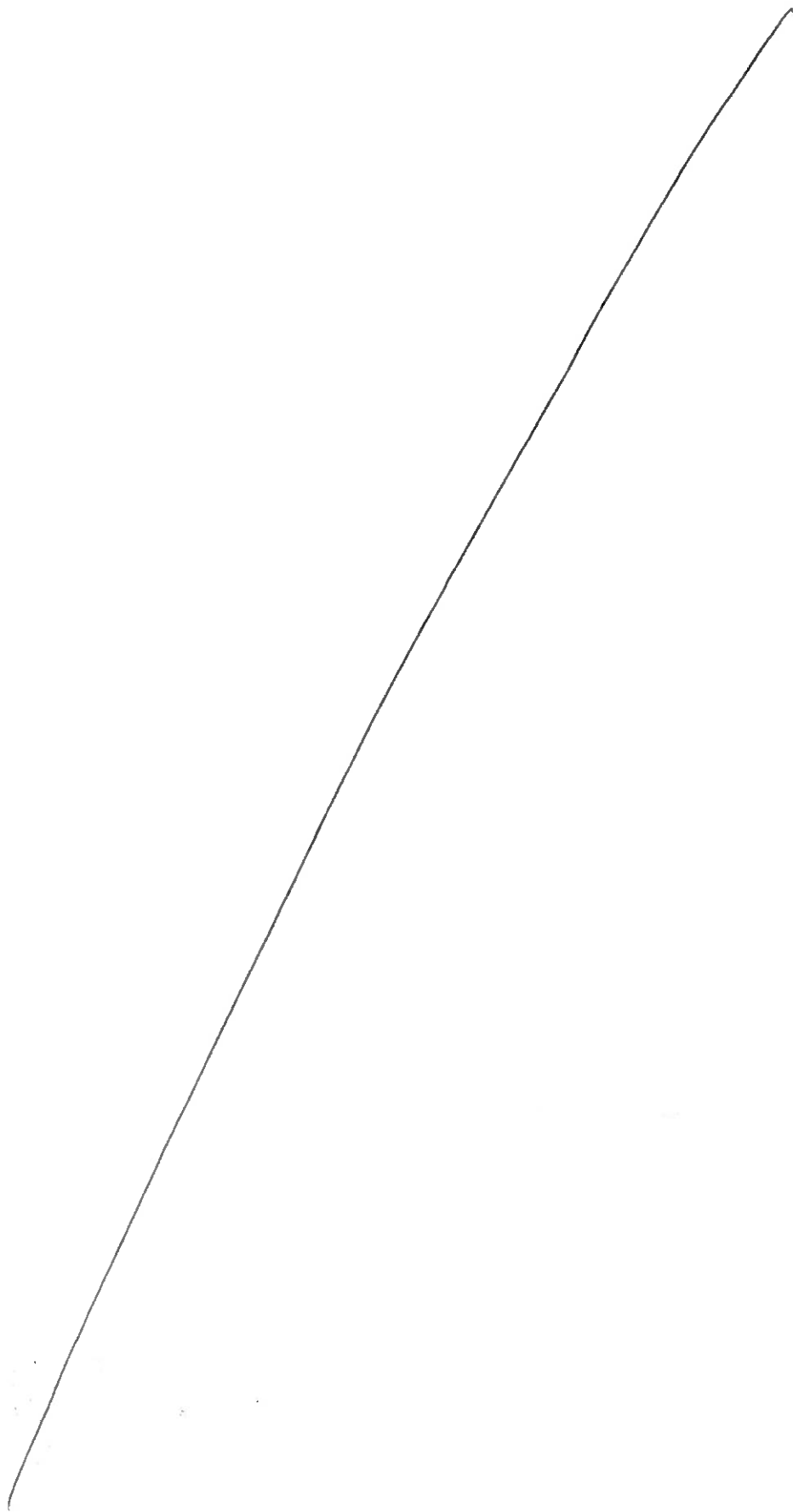
15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MERCEDES.....
Rio de Janeiro, 8 de julho de 2022

AROLDO DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE - Mat. 94-4709
Emolumentos: R\$ R\$ 6,66 - TJ+Fundos: R\$ 2,74 - Total: R\$ 9,43
Selo(s): EEFC4106Z-RSC
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088641AD825444

110

OFÍCIO DE NOTAS
RA DA TIJUCA
da Silva Rodrigues
Escritor
Mat: 94-4708



LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (02/07/2002 ATÉ 02/07/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA - CNPJ: 19.078.854/0001-19*****
Rio de Janeiro, Capital em 06/07/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCJERJ)

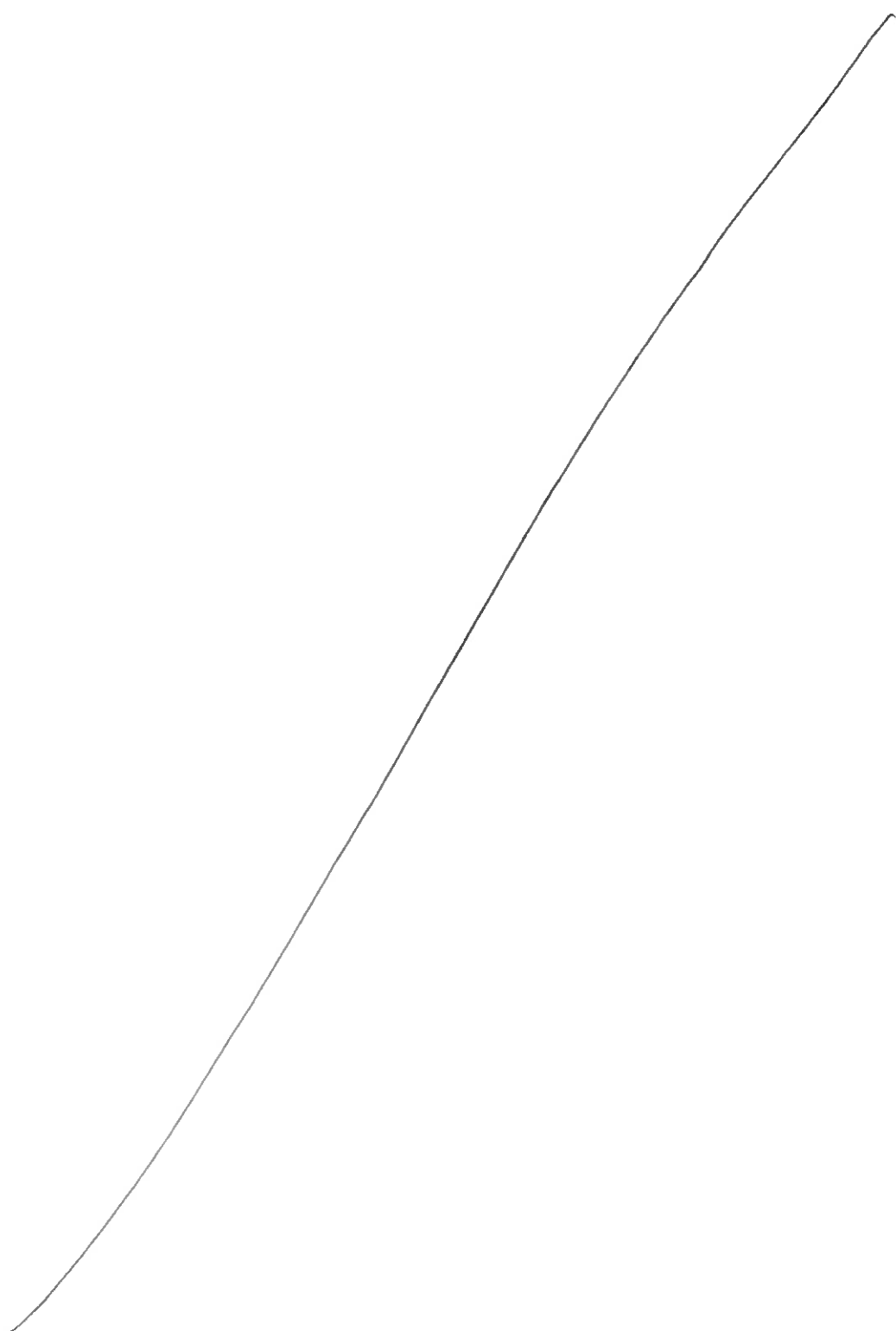
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEFB 64718 AUA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: A3E374B0-998C-4C05-9656-2FC7509138D5





2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 894879fe-dcff-48b7-98f2-e8ba5ae786fd

REQUERIDA EM: 05/07/2022

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo expediente

930723

01/17 Pag: 0001

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/07/2002 a 01/07/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA Qualificação: 19078854000119 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 06/07/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

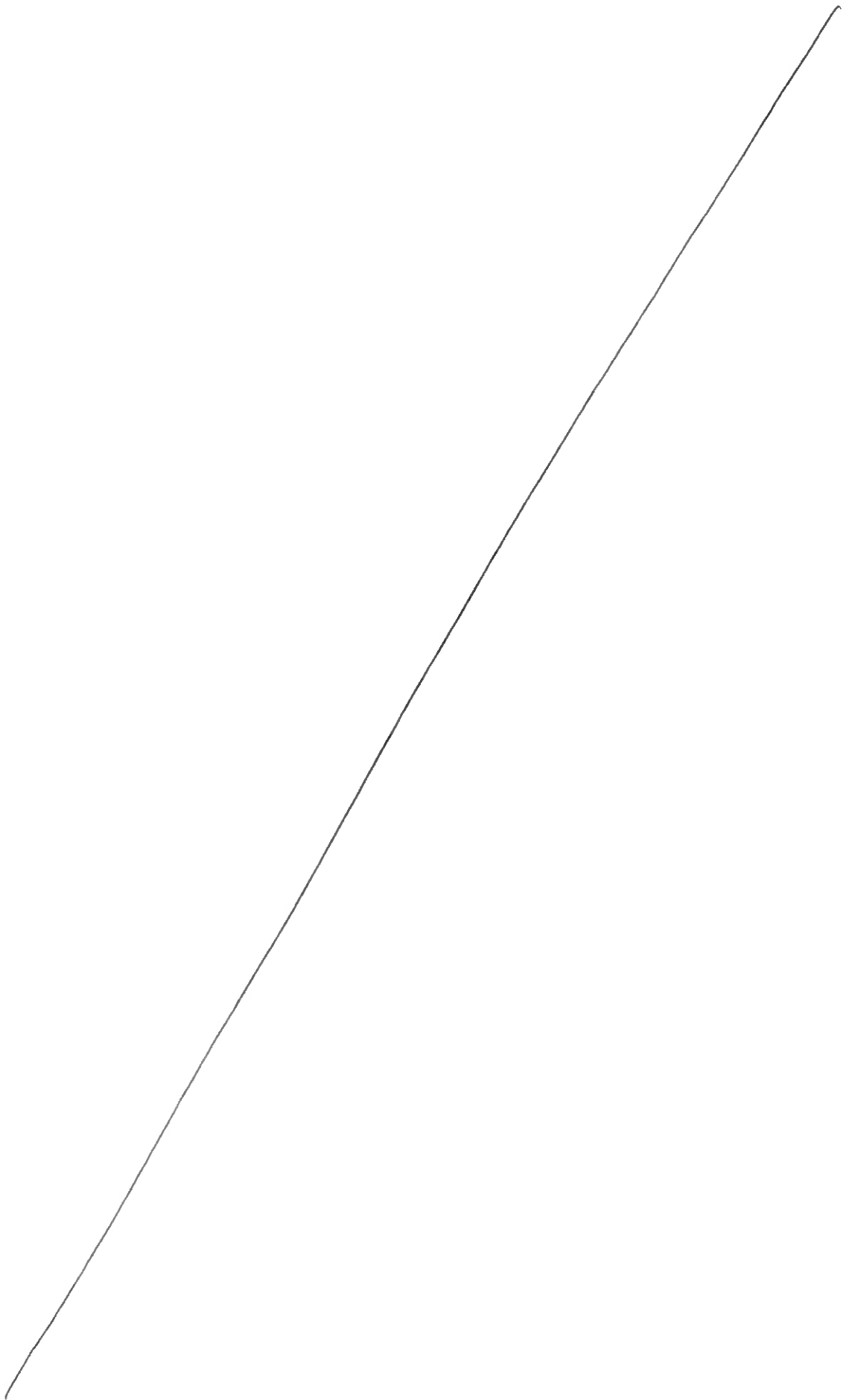
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEN71863-MOO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

112

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large 'P' and various initials.



Requerida em 05/07/2022

8333325/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903270615

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: d14e83c4-4bae-466c-a97a-65a79fca3945

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS até TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (30/06/2002 até 30/06/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA**, qualificação: CNPJ 19.078.854/0001-19 (conforme requerido)

Emitida em: 05/07/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

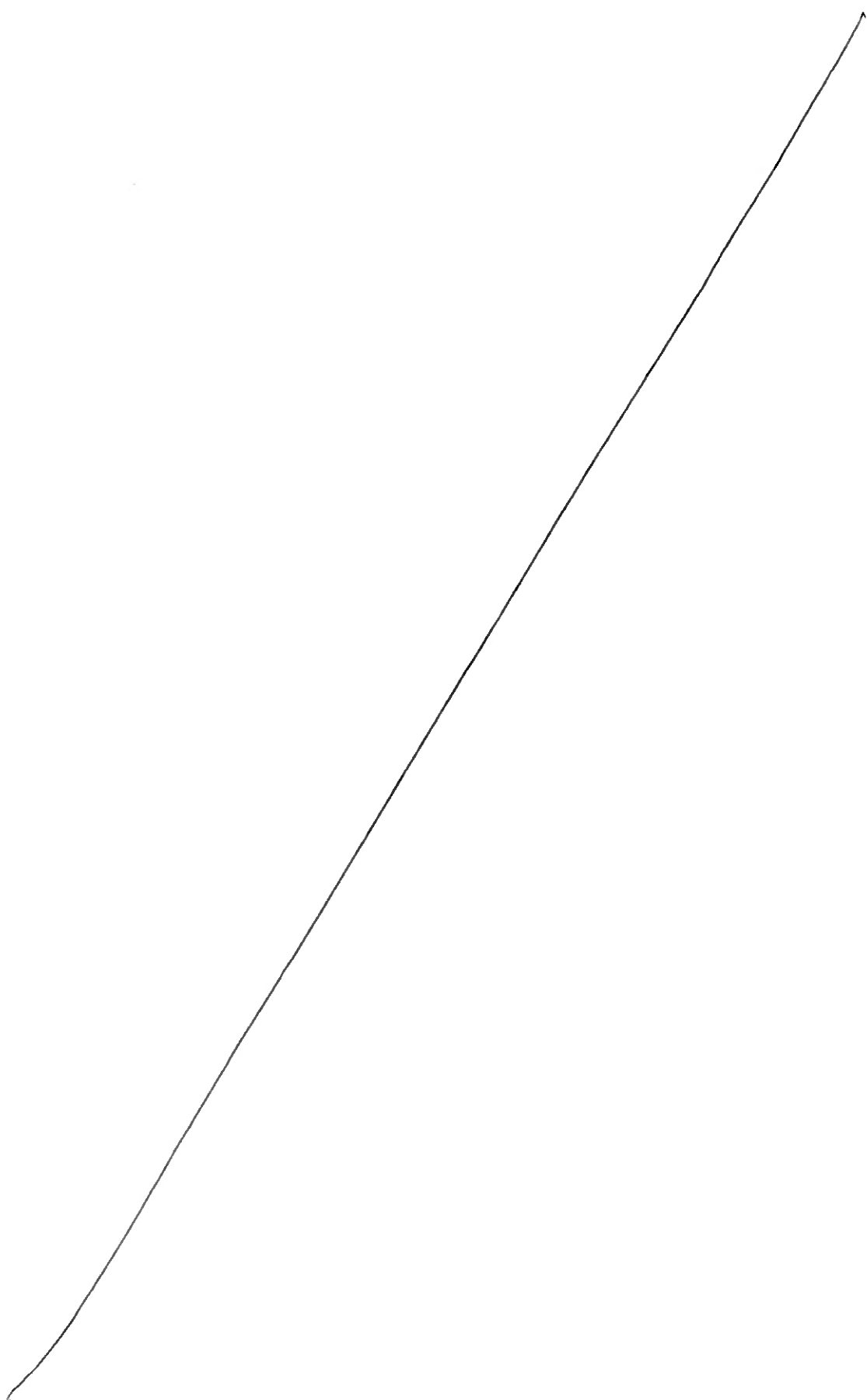
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEEV78679 YMK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

113

hili
ctr
p of



3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

AV. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

> 

DATA DA CERTIDÃO: 05/07/2022

RECIBO: 570259/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903270615 | 8333325/2022

Nº E-CARTORIO: 2022711399024

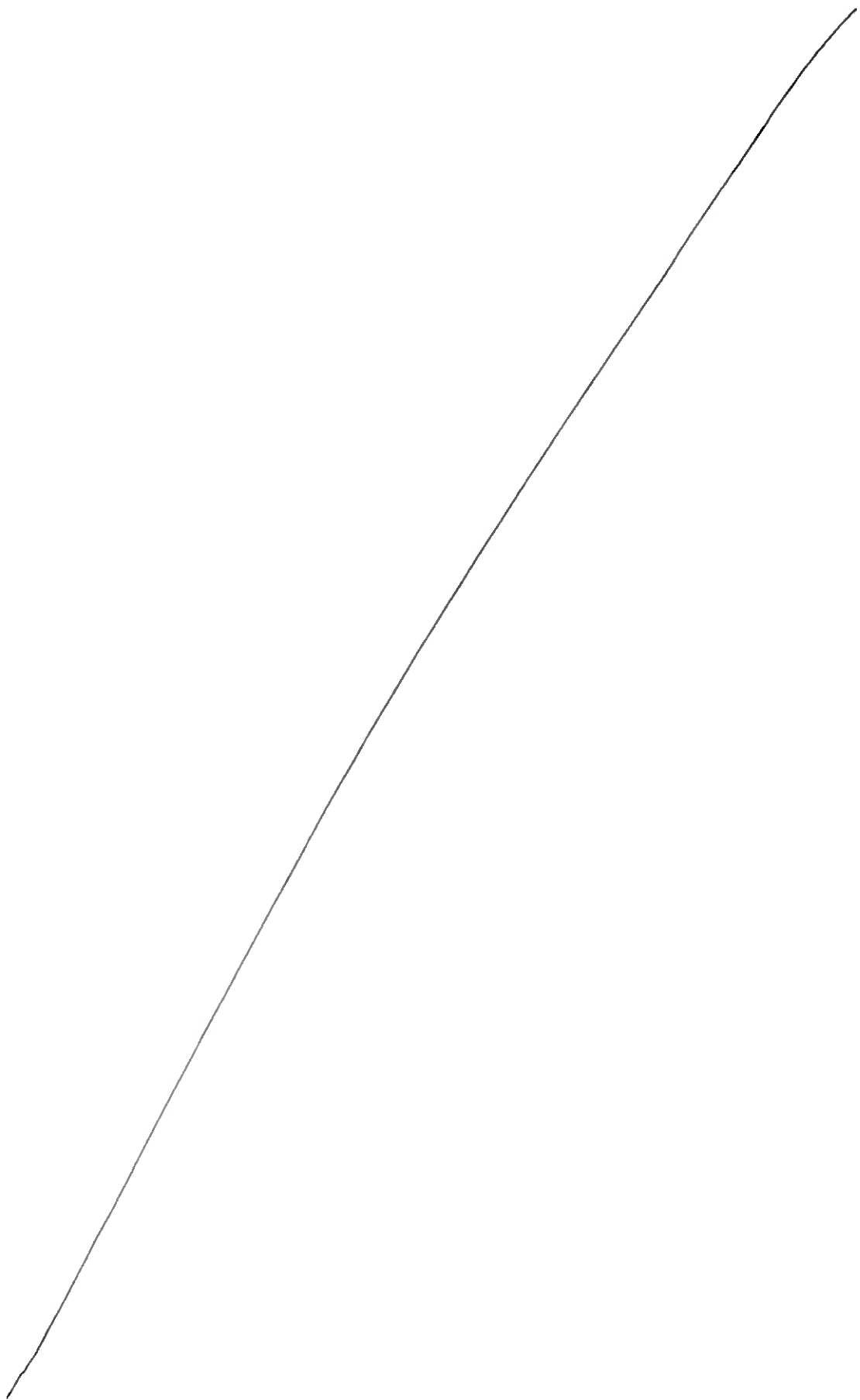
Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022714530724	EEEV 078679 YMK	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,65	R\$ 4,65	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

114


Lili



4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO



2022714530725

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08
R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85
(FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 =
Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

05/07/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

10:54:12

EEW54877

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS XX ate

QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XX

que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de

RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA XX

CNPJ:19.078.854/0001-19////////////////////////////////////

REQUERIDA E EMITIDA EM 05/07/2022,RIO DE JANEIRO.////

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEW54877 DQV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



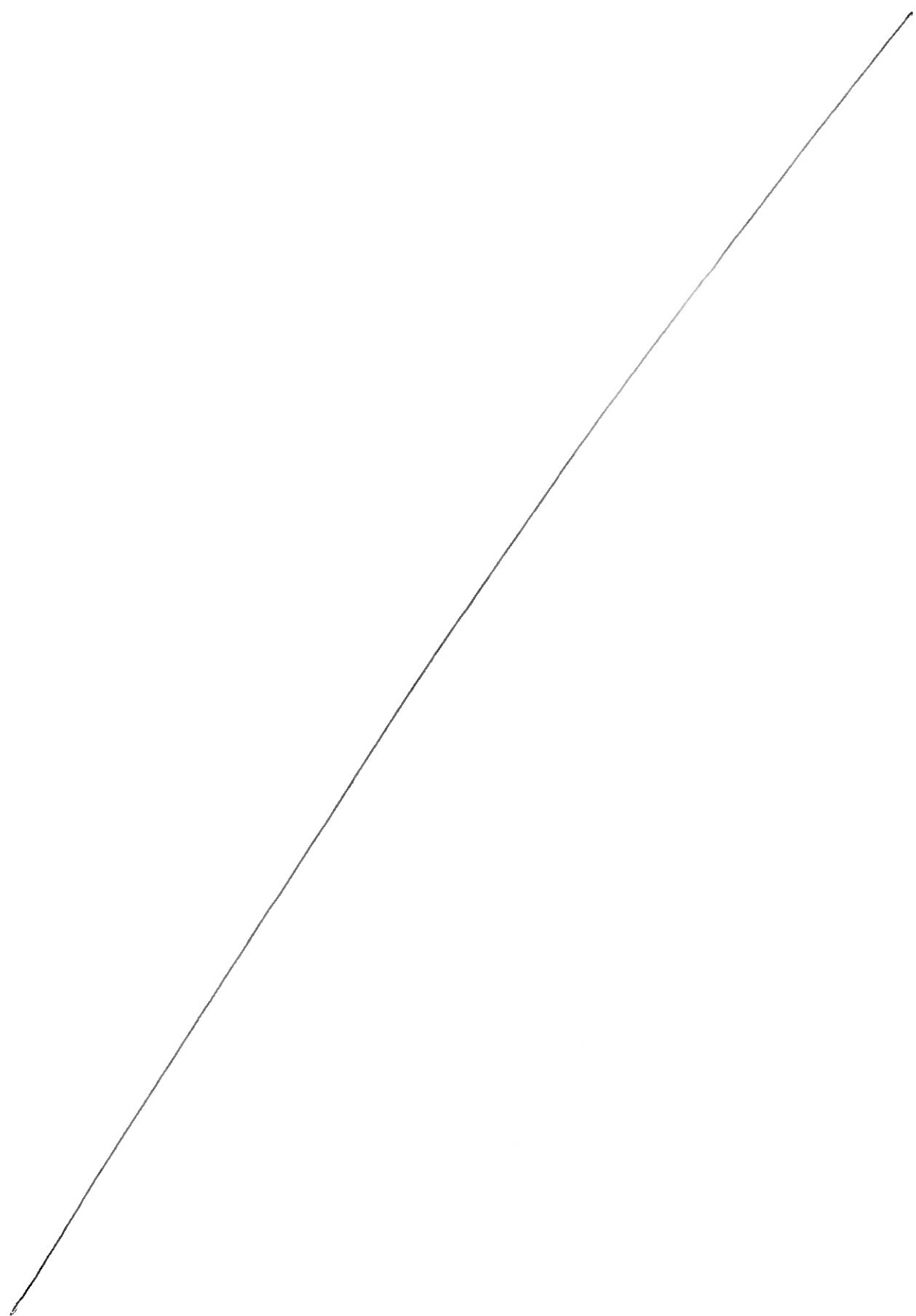
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222791218473001

CERP: fde14214-178f-4ab4-9348-2fbfa4048a39

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA





Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEDS94484-GAL
Consulte a validade do selo
em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Talão: 801281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783-A, do Código Civil); **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA, CPF/CNPJ 19.078.854/0001-19**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (5) de dois mil e vinte e dois (2022). Eu Alexandre Martins Passos, Escrevente - 94 - 09013, a extraí.

Finalidade: LICITAÇÃO

1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: **JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotã, Ilha do Governador
Site: trcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@trcpn.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 25 de maio de 2022.

Alexandre Martins Passos
1º RCPN - Capital / RJ
Escrevente
Matrícula: 94-9013

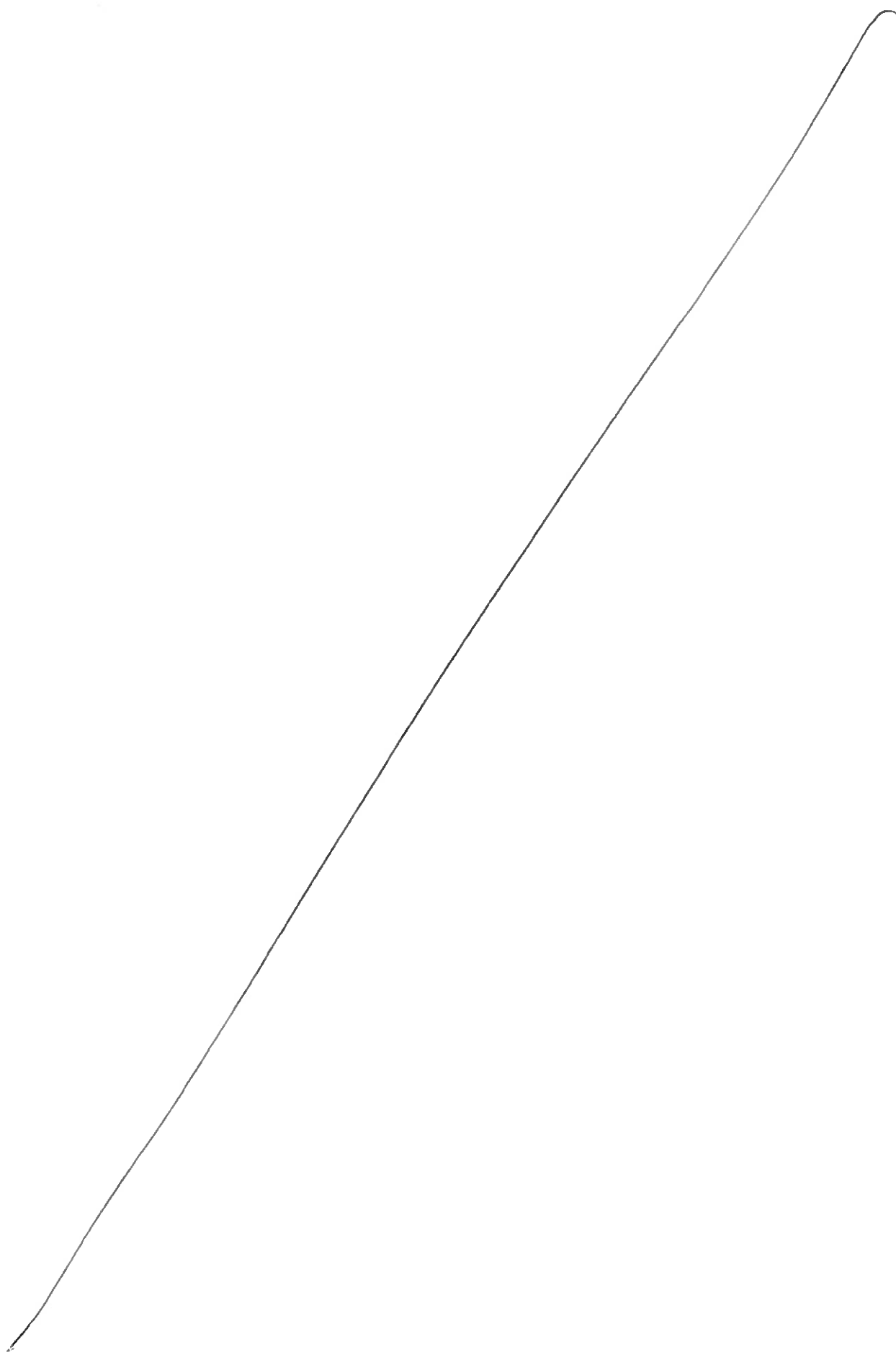
ALEXANDRE MARTINS PASSOS - ESCRIVENTE -
Matrícula - 94-9013

Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5%
+ ISS - TOTAL R\$ = 176,46

116

[Assinaturas manuscritas]

Arpen rj - AA 010124466 - P





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nº do Talão: 038.708

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP: 20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel.: 2507-9090

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA** mais que, revendo os mesmos livros, **NADA CONSTA** em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1783-A do Código Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, mais, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); **CERTIFICA** também, que observados os últimos 20 anos, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); **CERTIFICA**, outrossim, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 **NADA CONSTA** na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA-CNPJ: 19.078.854/0001-19. O referido é verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois. TAB 6 L=36,40 + TAB 6 BUSCA=77,49 + TAB 1_4=12,84 = EMOL:126,73 + FETJ:25,34 + FUNDPERJ:6,33 + FUNPERJ:6,33 + FUNARPENRJ:5,06 + PROVIMENTO 12/2016 (ISS):6,67=TOTAL R\$176,46. Eu Oficial assino.**

EUGENIO BUZHAR GERAISSATI
Substituto Legal - Cadastro:94-14921



Finalidade: LICITACAO

Impresso por: LUA

MATRICULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEDL 48388 RUP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/república>

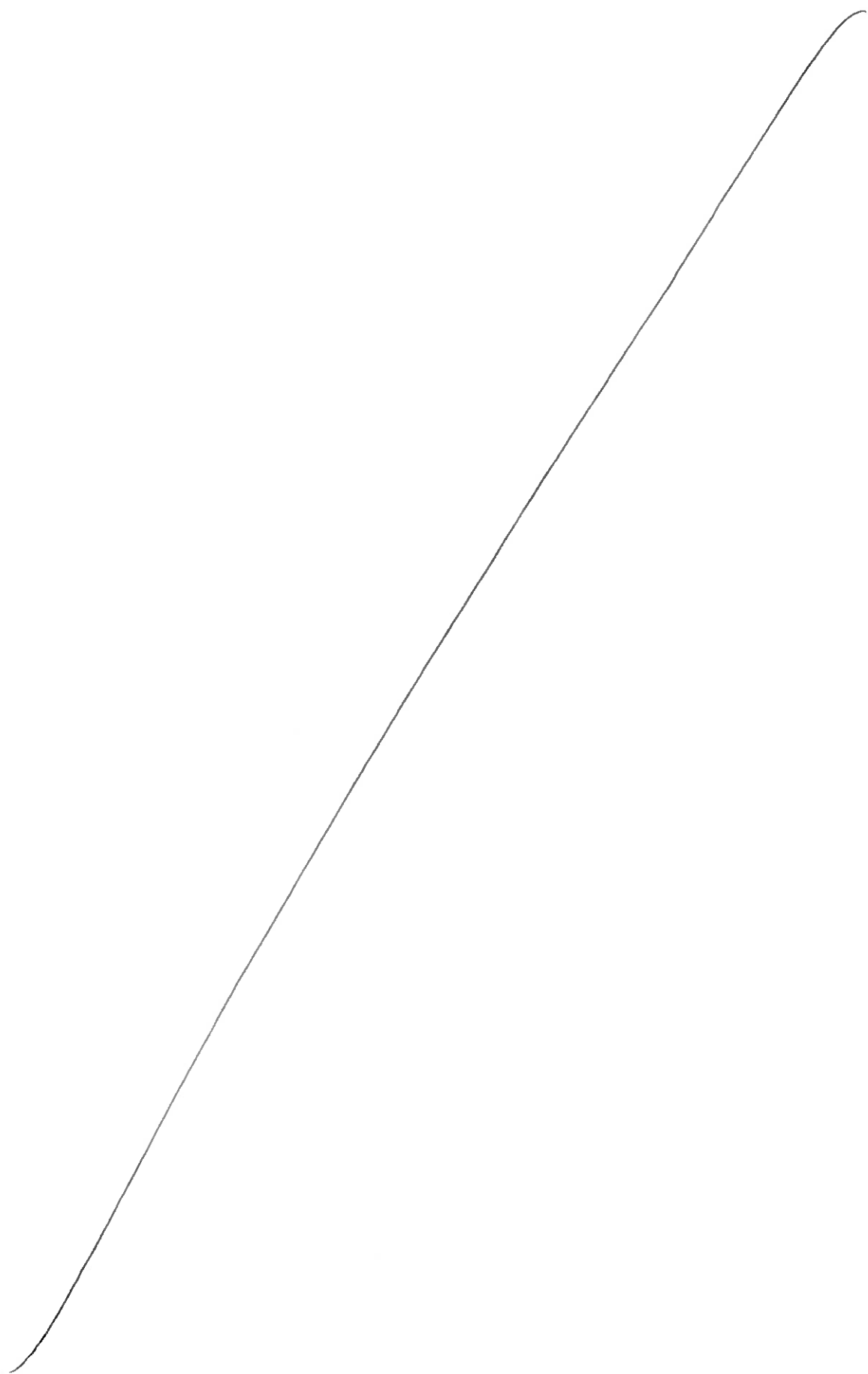
INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE INTERDIÇÃO E TUTELA
NÃO POSSUINDO EFEITO QUANTO
AOS EFEITOS DE REGISTRO DE
INTERDIÇÃO E TUTELA. A
CERTIDÃO COM EFEITO DE
ACERTAMENTO DE TITULO
DE TITULO DE TITULO

PREVENÇÃO CONTRA O CALAGEM

CONFÉRMEN E PORTALIZADO POR

BUSCA PROCESSUAL POR

Arpen rj - AA 011221991 - P



CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL



TRANSPORTES

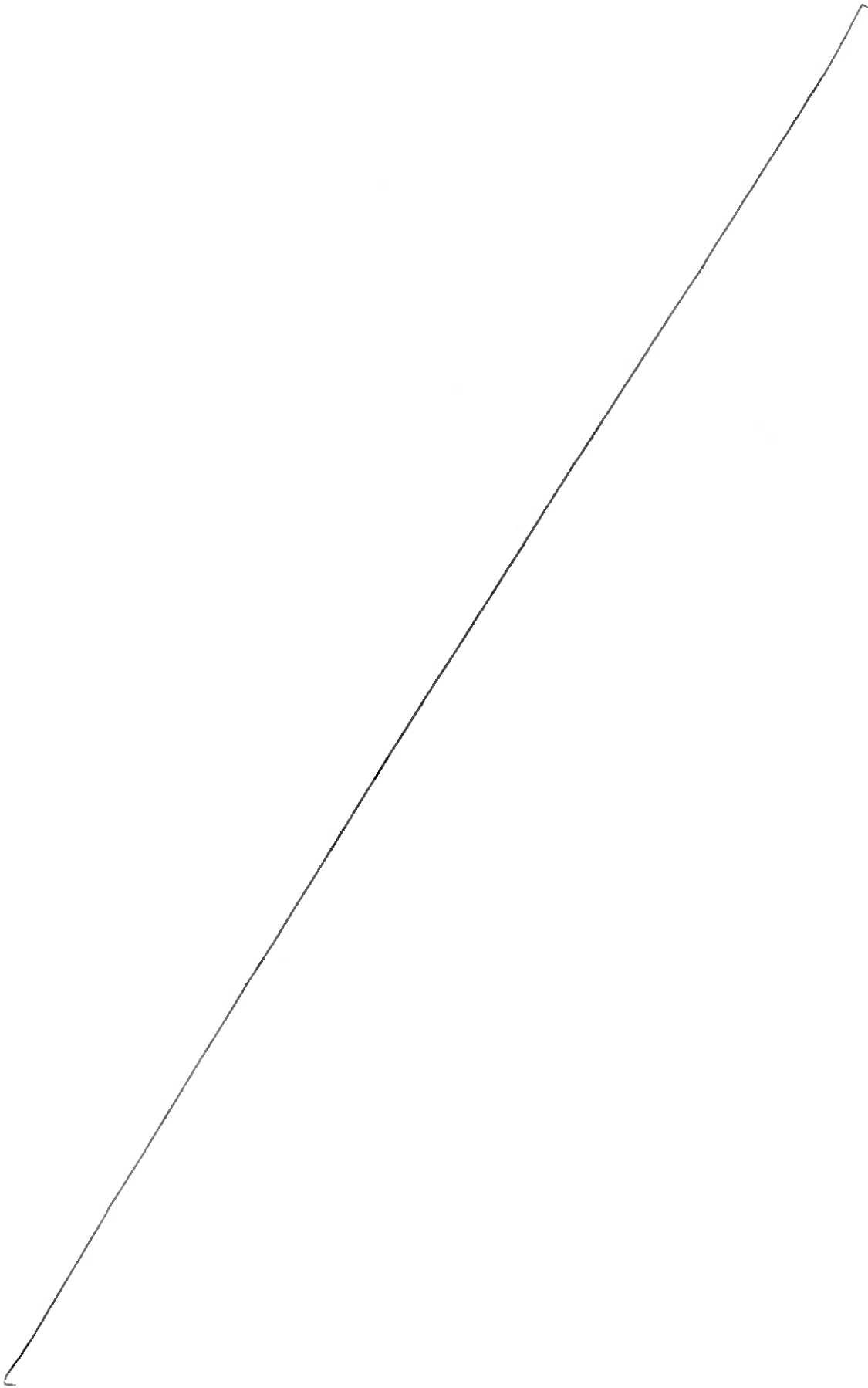
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR
CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - Licitação Sistema de Bilhetagem Digital
EDITAL

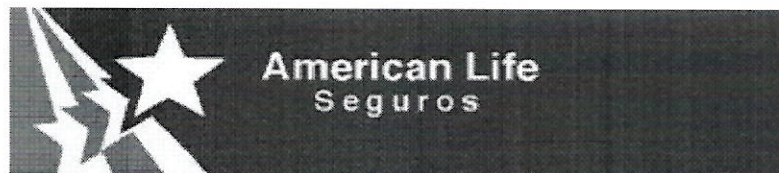
QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

Alto Tijuca Participações Ltda.
(antiga TS-27 Participações Ltda.)
CNPJ/MF nº 26.983.174/0001-05

118

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'W'.





thinkseg
CORPORATE

>

[Handwritten signature]

Apólice N°: 1007500000515
Endosso N°: 000000
Processo Susep: 15414.901152/2016-11
American Life Companhia de Seguros - SUSEP 0581-9

Garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.498.733/0001-48

R São Clemente, 360 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.260-006

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ALTO TIJUCA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Rua Barão de Itapagipe, nº 00225 – Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.261-901

até o valor de:

R\$ 13.453.771,46 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Corretor: **ATITUDE CONSULTORIA, ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Consórcio BILHETE DIGITAL, por sua empresa líder, RFC Rastreamento de Frotas Ltda, integrado pelo tomador adjudicatário, em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência CO SMTR nº 001/2022, cujo objeto é a outorga da CONCESSÃO, em caráter de exclusividade (exceto nas Etapas de Mobilização e Transição), para a prestação dos SERVIÇOS de organização e operação do SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL (SBD0 em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO dentro do prazo estabelecido.

Início de Vigência: **24 horas do dia 11 de julho de 2022**

Fim de Vigência: **24 horas do dia 08 de janeiro de 2023**

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito.

Esta apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o No 058192022010007750000515000000 no site da SUSEP* (www.susep.gov.br)

São Paulo, 12 de julho de 2022.

VICENTE DE PAULA
ALVES DA

CUNHA:08409714434

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULA ALVES DA
CUNHA:08409714434
Dados: 2022.07.12 10:24:55
-03'00'

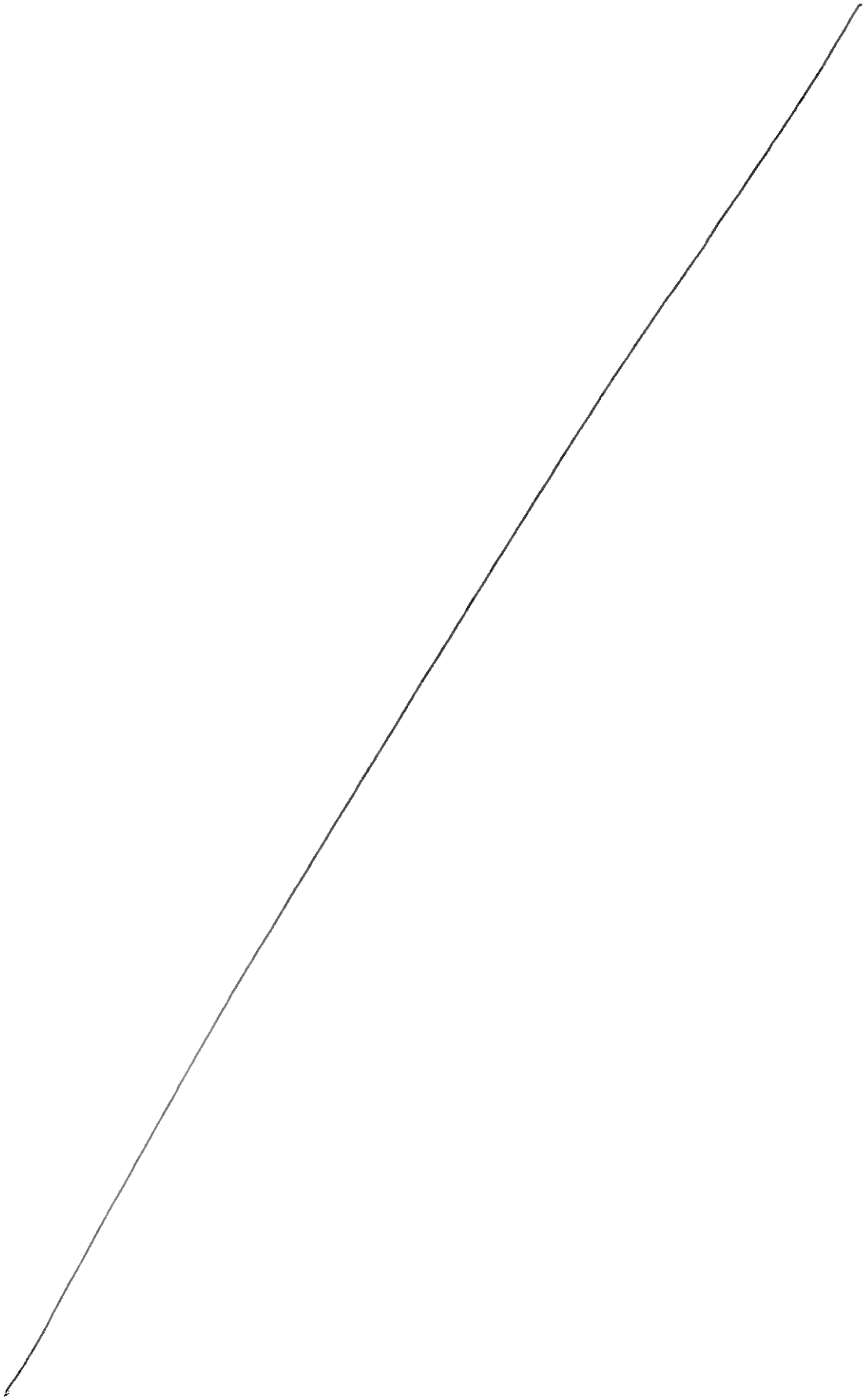
American Life Companhia de Seguros

[Handwritten signatures and initials]

119

www.alseg.com.br

Av. Angélica, 2626 Térreo - Consolação - São Paulo/SP
CEP: 01228-200 - TEL: (11) 3017-0022





thinkseg
CORPORATE

Apólice N°: 1007500000515
Endosso N°: 000000
Processo Susep: 15414.901152/2016-11
American Life Companhia de Seguros - SUSEP 0581-9

Demonstrativo do Prêmio:

Prêmio Líquido:	R\$ 299.554,67
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 299.554,67

Forma de Pagamento do Prêmio:

Forma de pagamento:	À vista	
Número de prestações:	0	
Parcelas	Data vencimento	Valor das Parcelas
		R\$ 299.554,67
Forma de cobrança	BOLETO BANCÁRIO	

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

- A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice. O valor do prêmio está expresso em Reais, ISENTA DE IOF.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos Órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a Seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

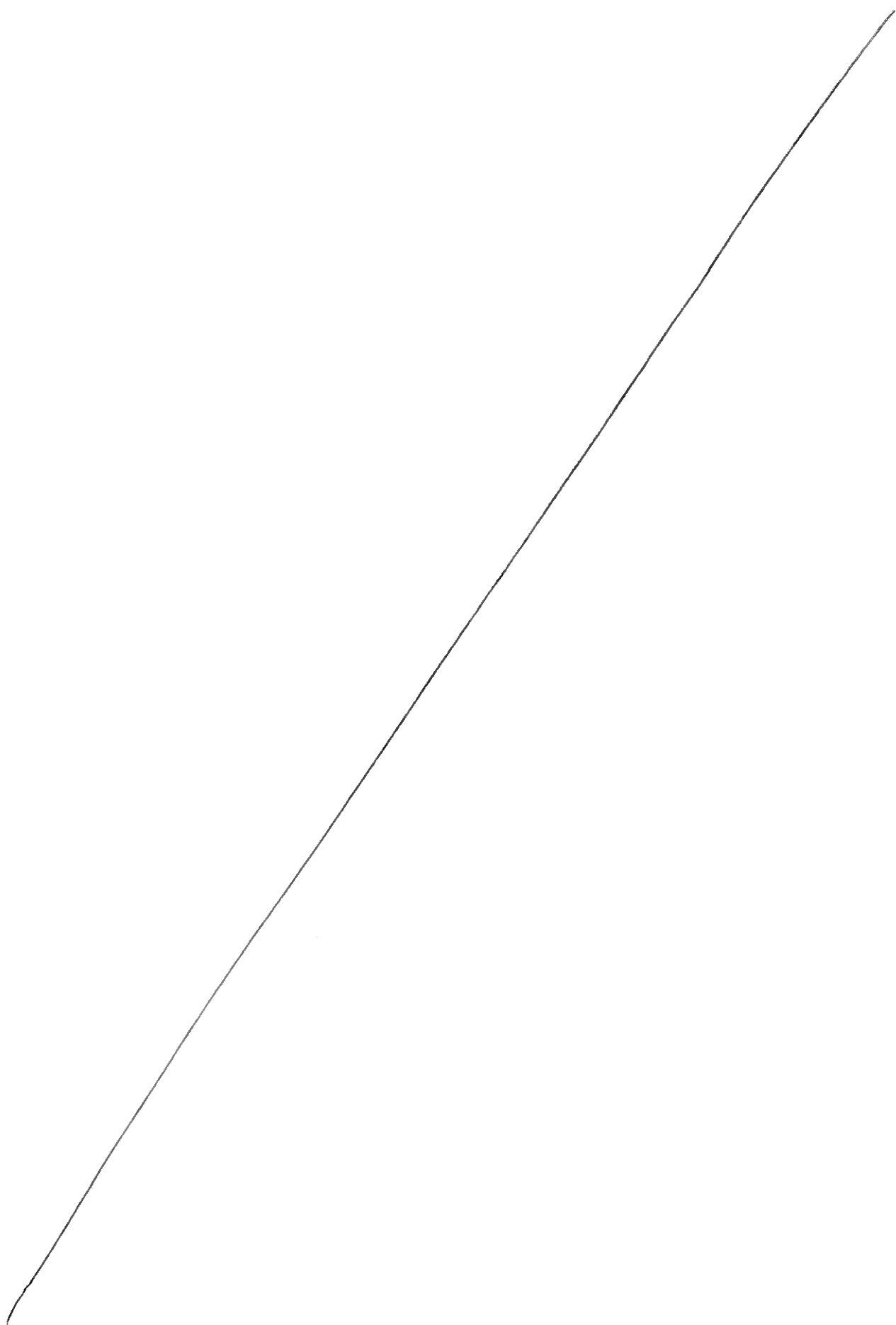
*SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros." Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484.

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9 SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1162

120

www.alseg.com.br

Av. Angélica, 2626 Térreo - Consolação - São Paulo/SP
CEP: 01228-200 - TEL: (11) 3017-0022



Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do Art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, com validade mínima pelo período de 6 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação, e prorrogação, por igual período, em caso de prorrogação da validade da proposta.

4. Consórcio

A garantia da presente proposta a ser apresentada pelo CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL, formado pelas empresas ALTO TIJUCA PARTICIPAÇÕES LTDA e RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA, na licitação regida pelo Edital de Concorrência CO SMTR Nº 001/2022 do Município do Rio de Janeiro."

5. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

5.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

5.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

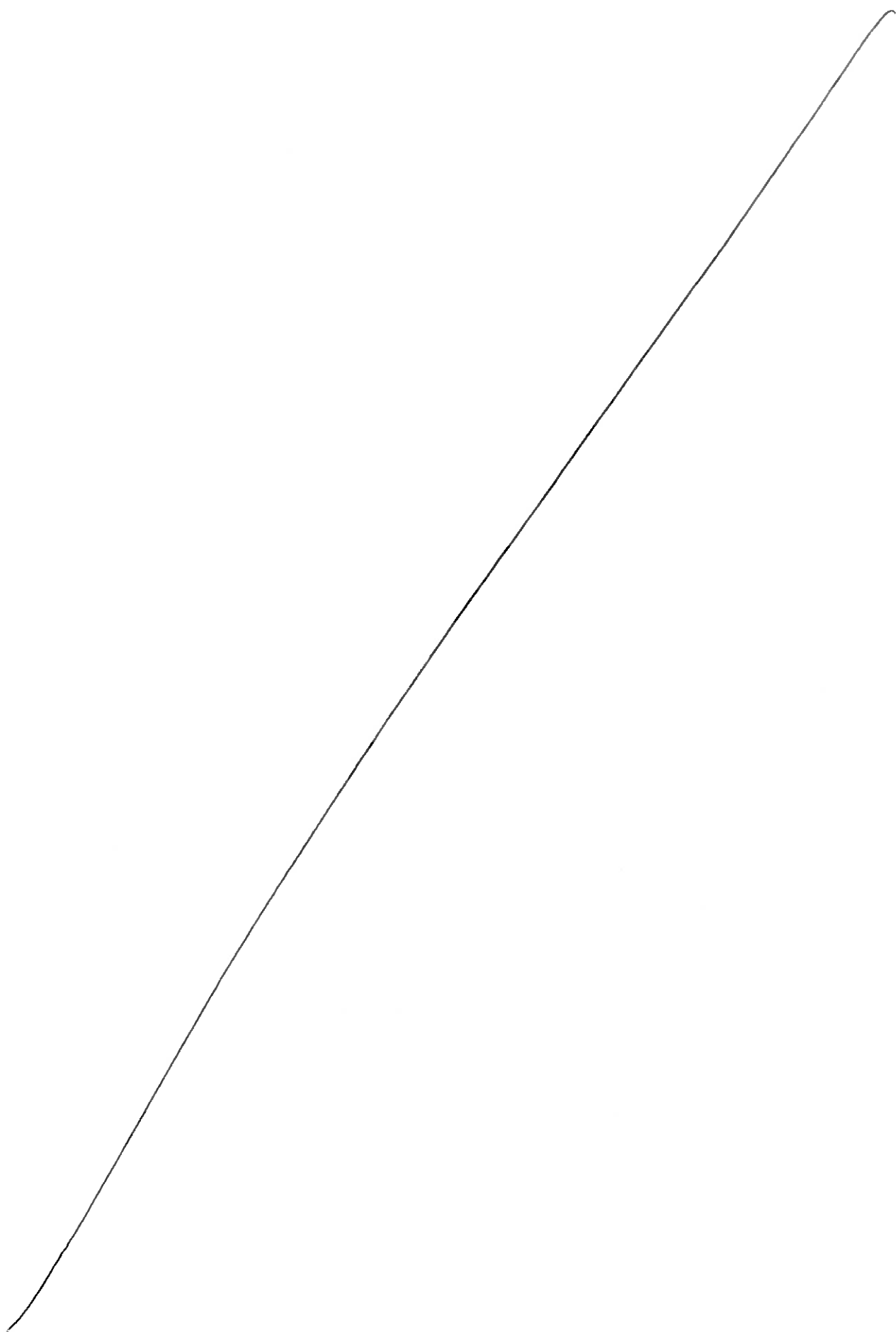
b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

5.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;



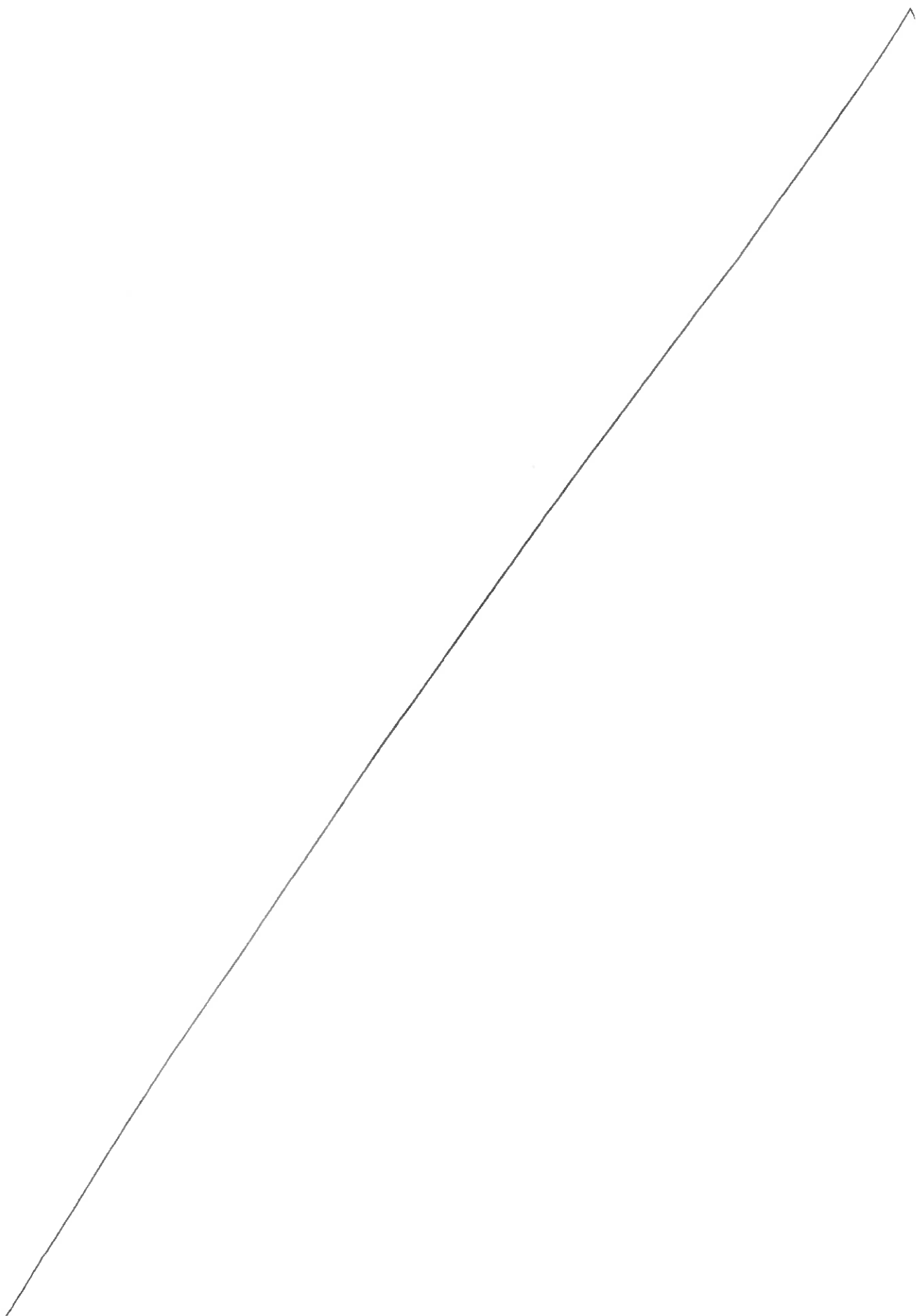
121



6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

122



CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO

1. Objeto

Caso o Tomador tenha infringido normas anticorrupção, desde que, sem a prática de atos ilícitos com concurso ou conhecimento do Segurado, seja no contrato objeto do seguro ou em outro contrato, havendo inadimplemento do Tomador, haverá o dever de se indenizar.

Por inadimplemento, para fins desta cláusula, entende-se a aplicação ao Tomador, de sanção de suspensão ou impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública, exclusivamente, quando a decisão seja emanada de órgão da Administração Pública direta ou Indireta, especificamente para as hipóteses legais de obrigatoriedade de licitação, definidas pela Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de estabelecimento comprovado de ato infrator de normas anticorrupção pelo tomador.

O segurado terá, portanto, o direito de obter a cobertura do seguro garantia, mesmo que o tomador esteja executando o contrato a contento, na hipótese de rescisão do contrato por força de decisão baseada no artigo 87, III e IV da Lei nº 8.666/93.

O previsto na presente cláusula não se aplica para às hipóteses de seguro garantia judicial e seguro garantia de execução fiscal, não sendo, portanto, devida a indenização, ainda que o tomador incorra em algumas das hipóteses do artigo 87, III e IV da Lei nº 8.666/93.

2. Ratificação

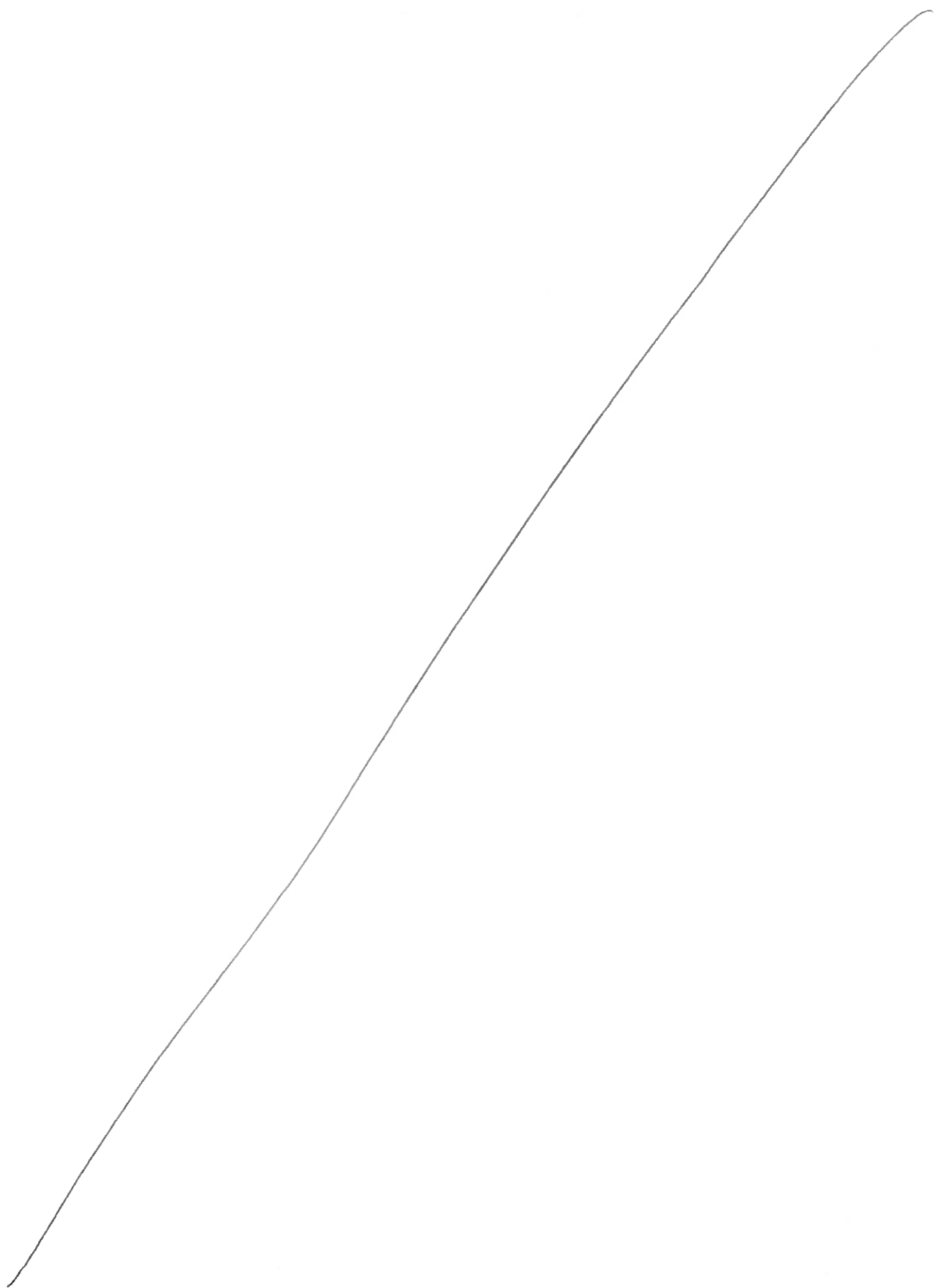
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

123



107





CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

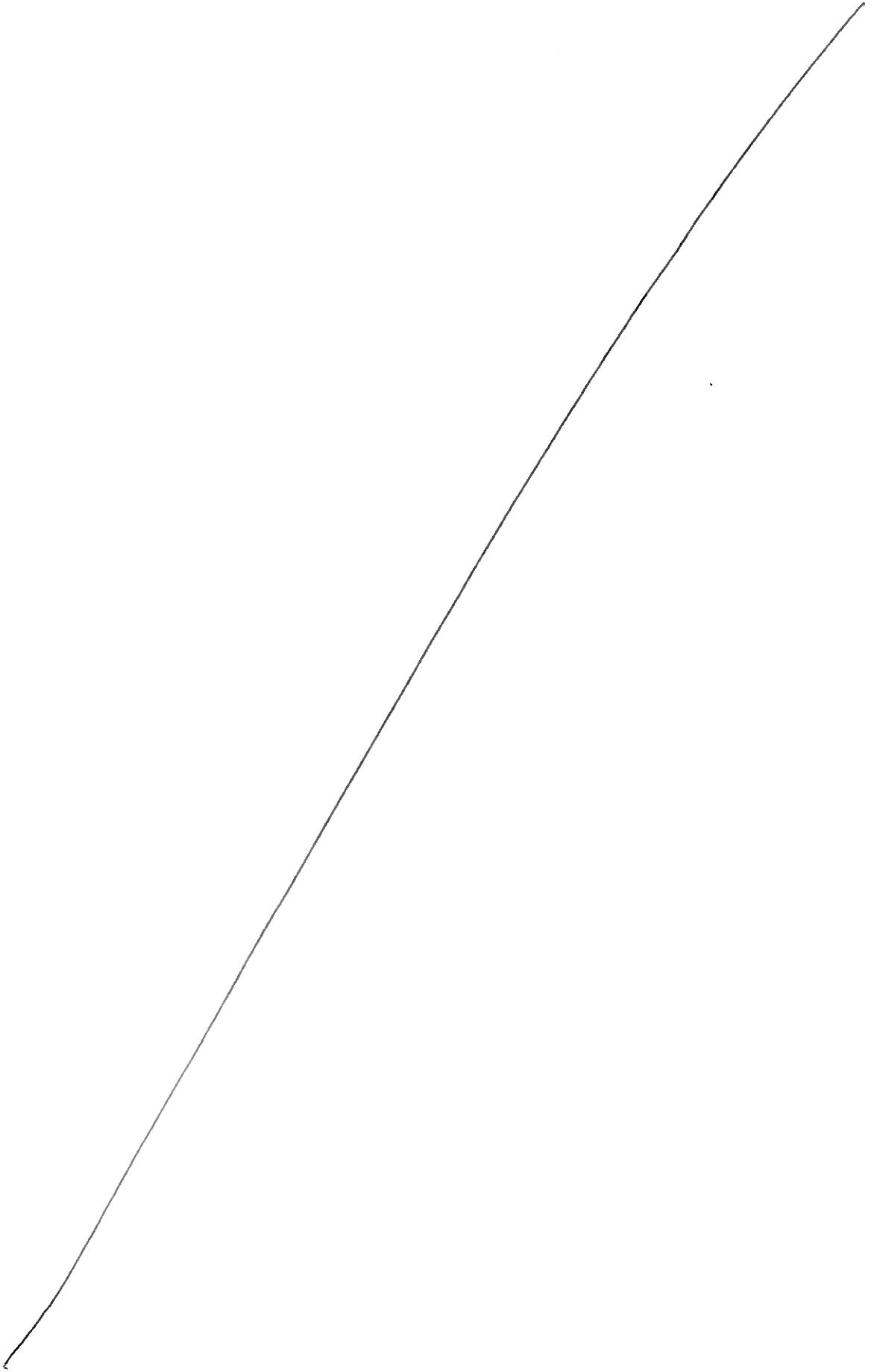
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

124

108



- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

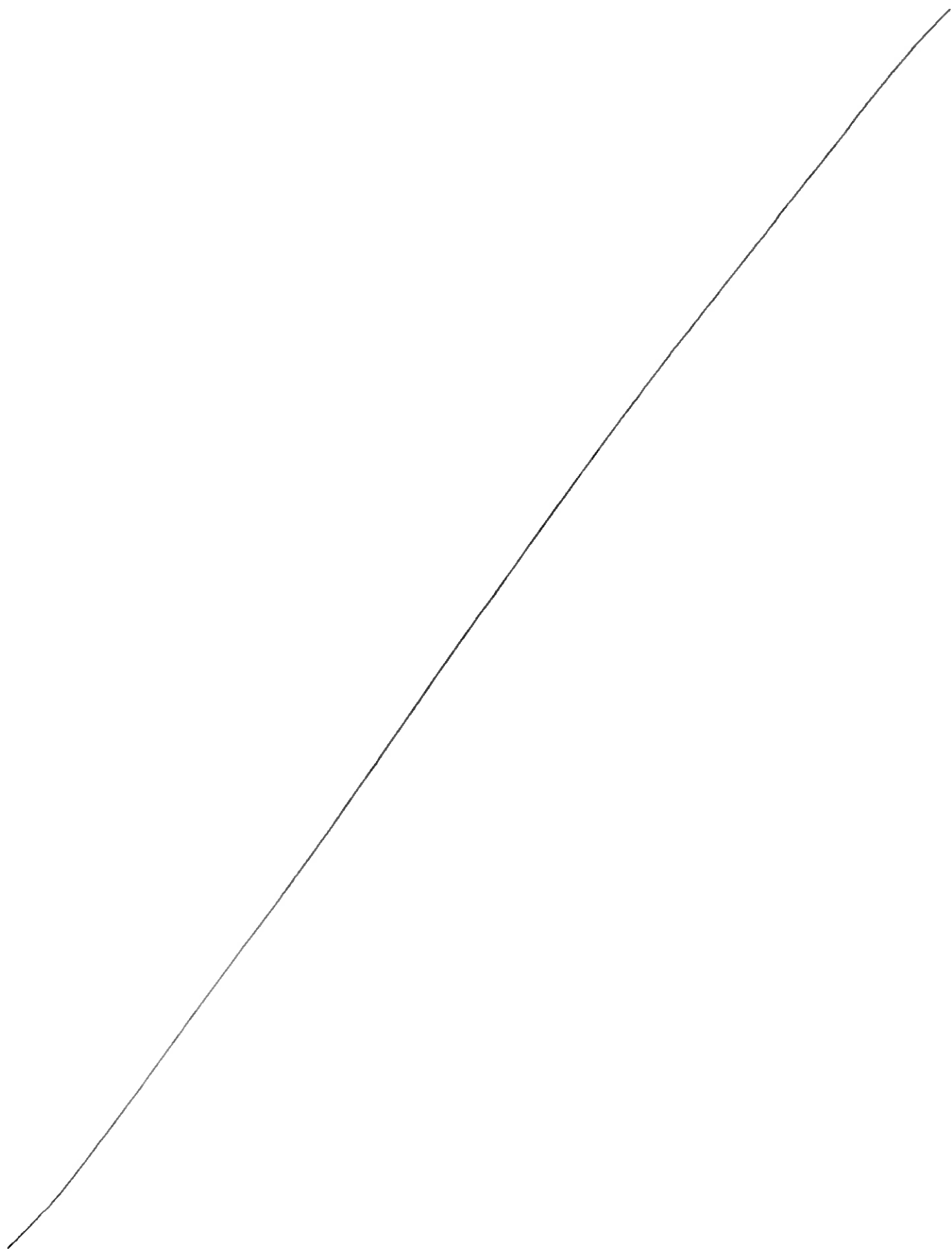
4. Valor da Garantia

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

125

P

109



5. Prêmio do Seguro

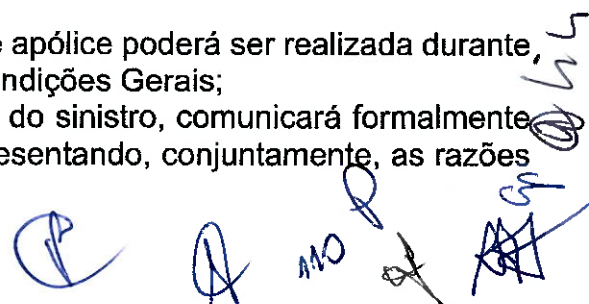
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência

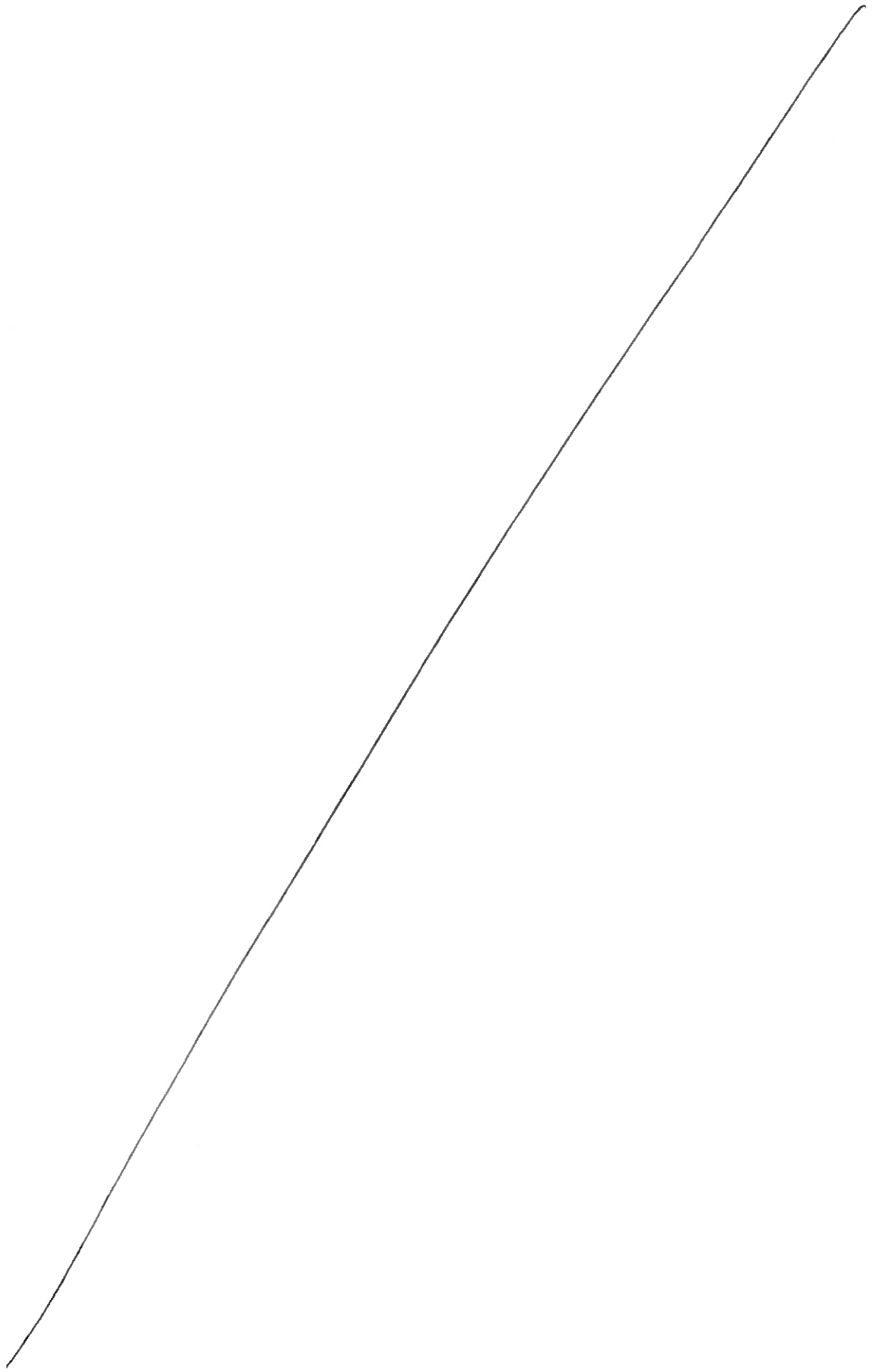
- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.



126



8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou,
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências. 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores

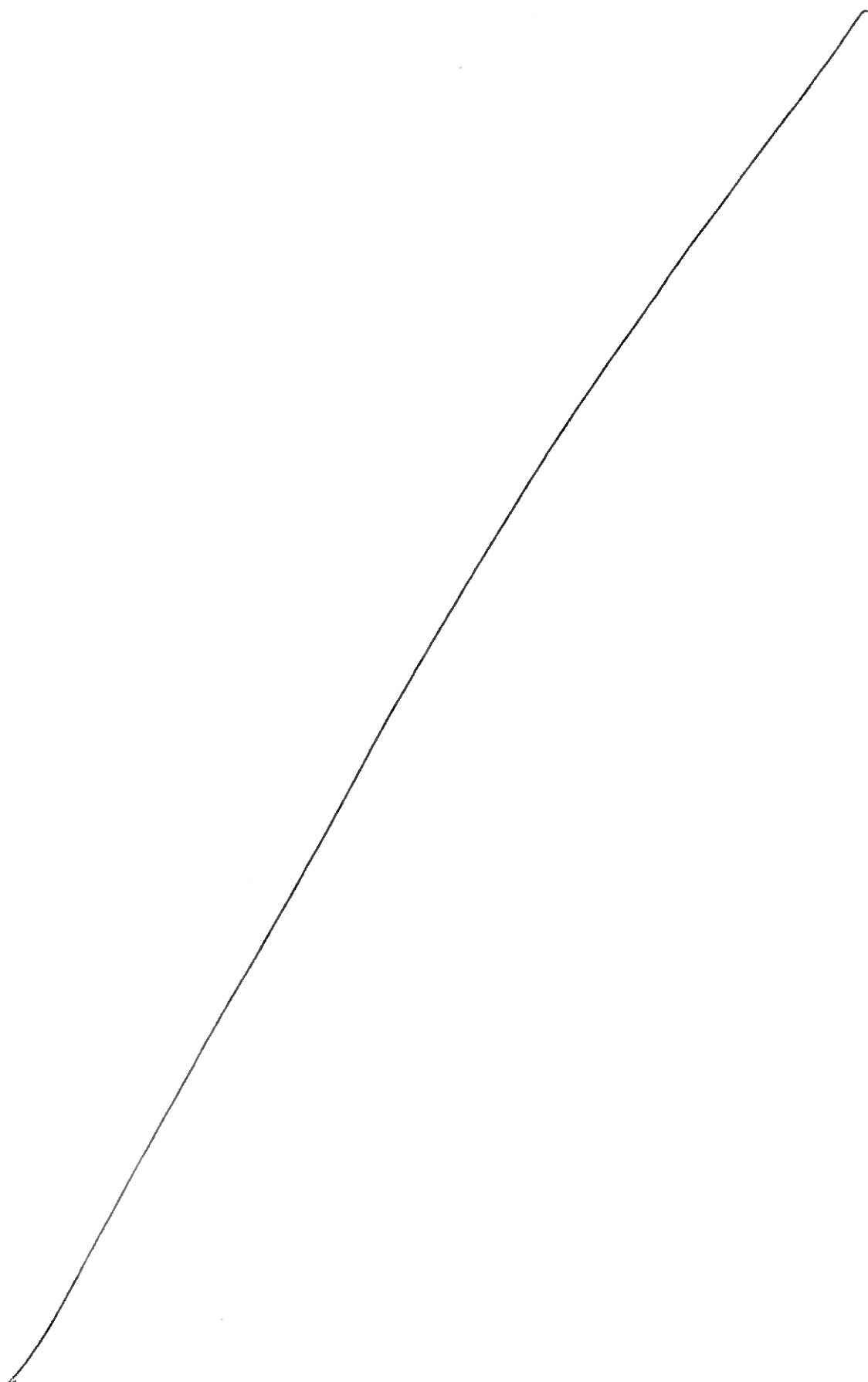
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e,
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



10. Sub-Rogação

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora subrogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

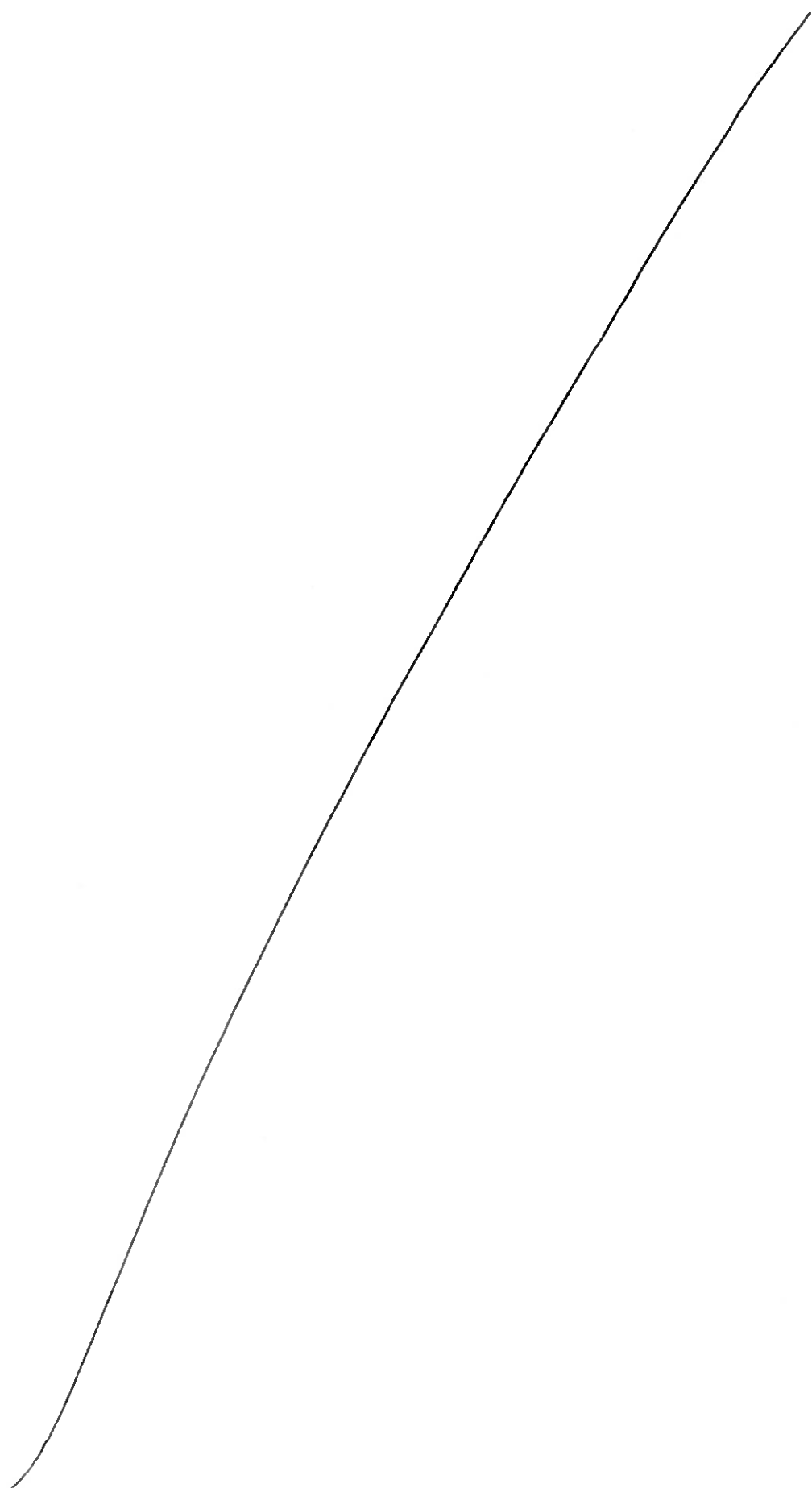
128

P

A

112

112



14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

15.1.2.1 Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

16. Controvérsias

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

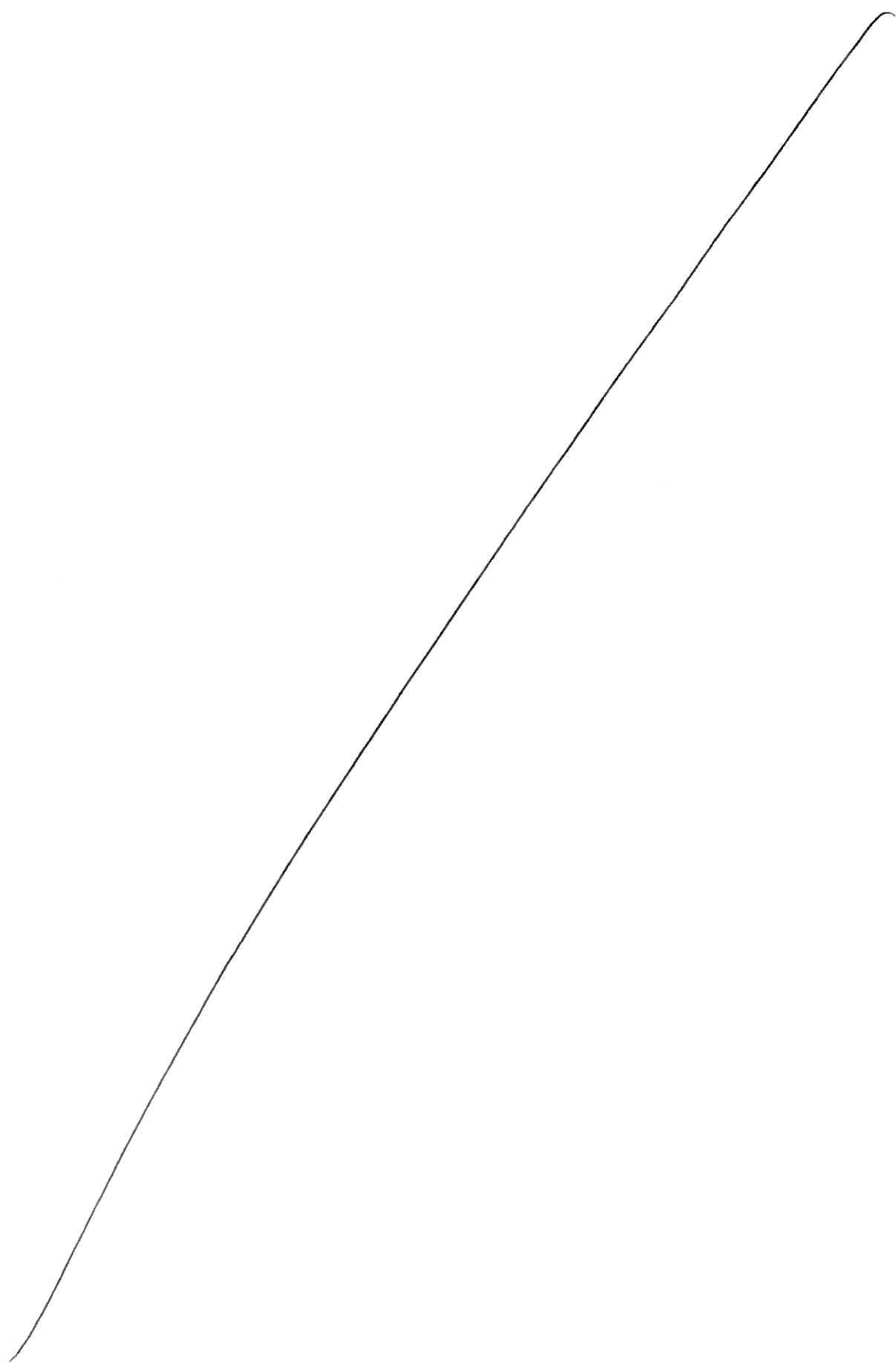
- I – por arbitragem; ou,
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de

129

1



Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

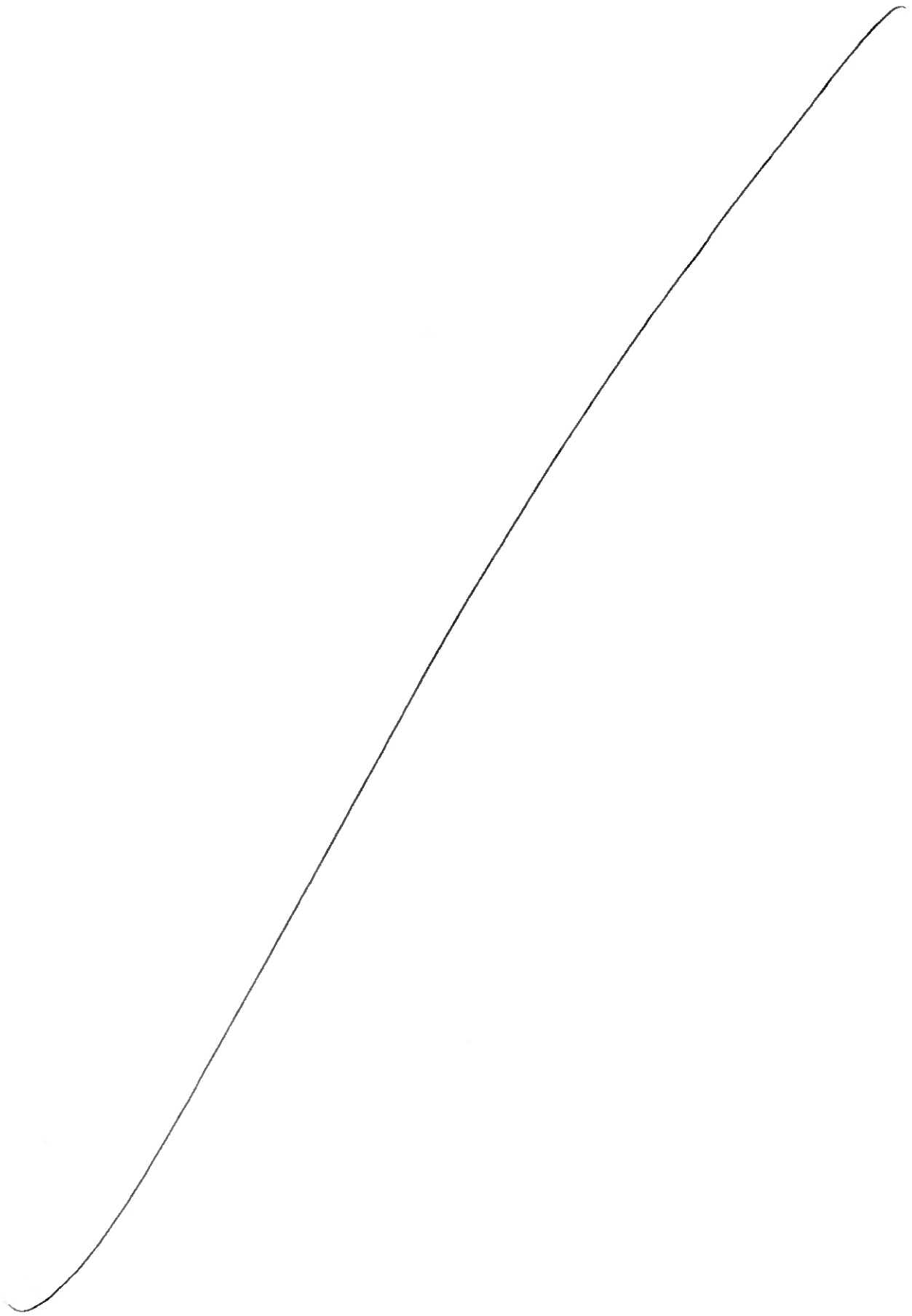
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

130

Handwritten signatures and initials in blue ink.



> 

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.4
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33211067323	CNPJ 26.983.174/0001-05	
NOME EMPRESARIAL TS-27 PARTICIPACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41124404805	LEONARDO FONSECA DE CAMPOS:41124404805	155963395686850938 624140723876673708 201	19/08/2019 a 18/08/2022	Não
Administrador	66779049700	MARIA ALICE DE OLIVEIRA GUEDES:66779049700	279215338113094444 1	07/01/2022 a 07/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

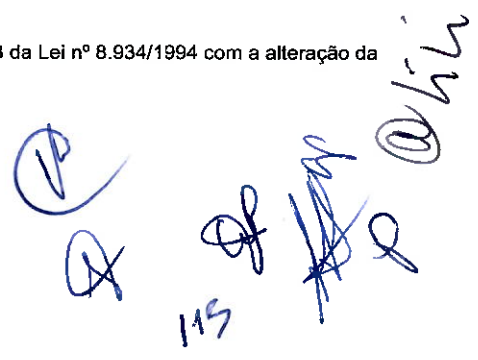
FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE
.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2

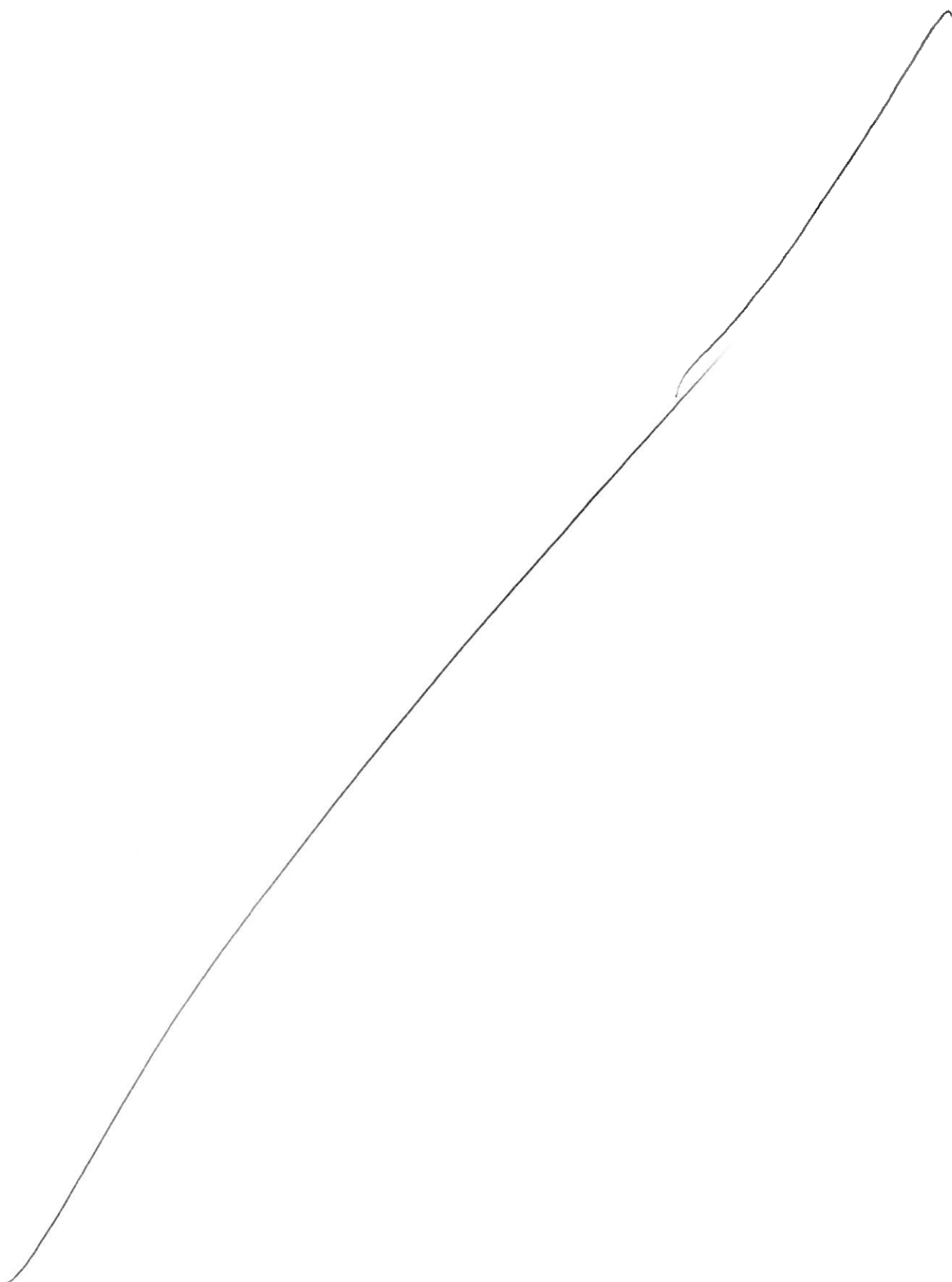
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2022 às 16:55:17
A0.0C.93.76.1B.3E.9C.C2
2E.D0.55.50.2B.EB.77.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

131





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TS-27 PARTICIPACOES LTDA

NIRE 33211067323

CNPJ 26.983.174/0001-05

Número de Ordem 5

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO GERAL

Município RIO DE JANEIRO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/07/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6579

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO GERAL

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6579

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

132

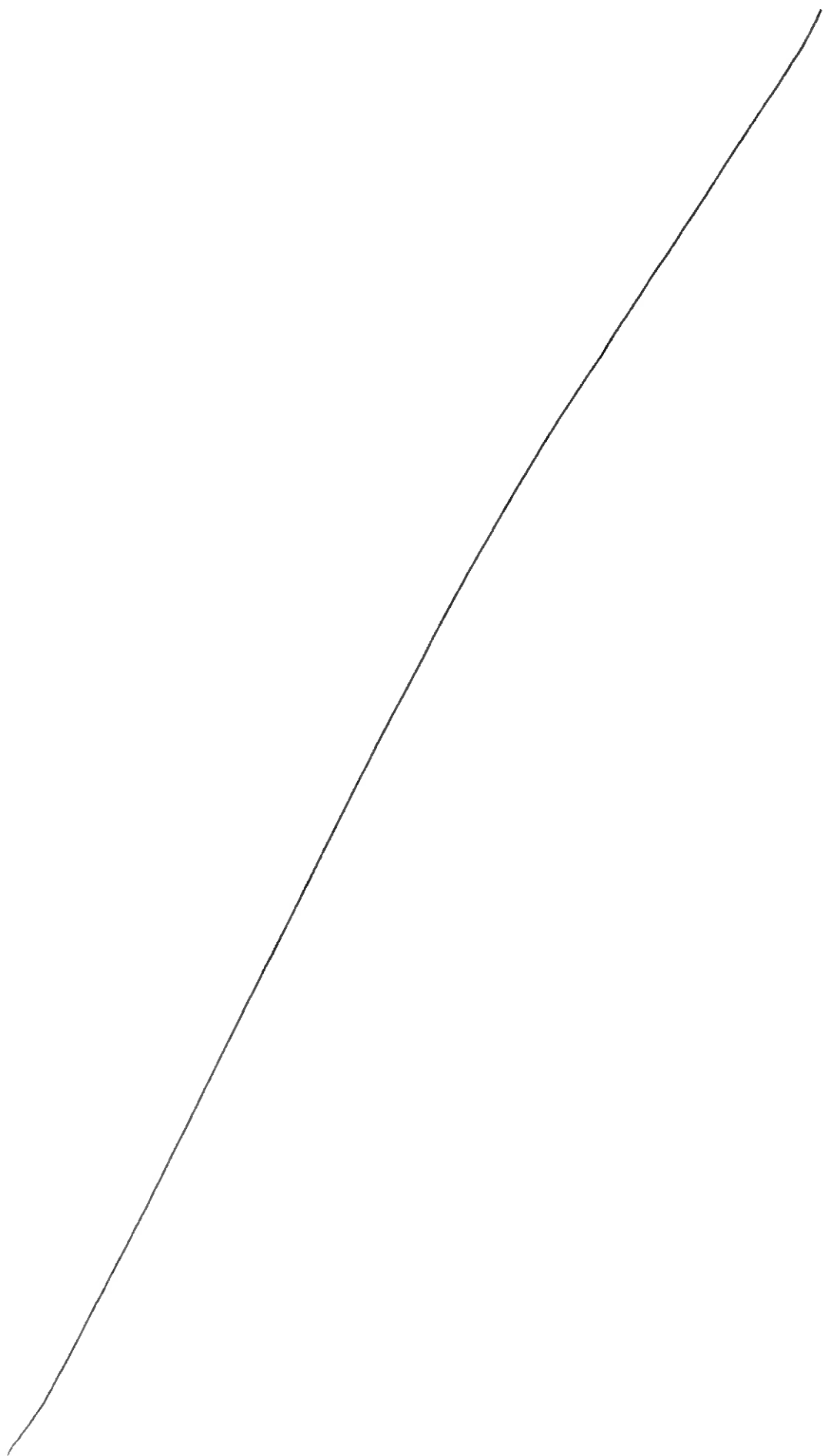
CP

A

116

SP

116



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.300.691,90	R\$ 39.593.726,89
CIRCULANTE		R\$ 35.722.482,69	R\$ 39.409.981,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 4.231.179,18	R\$ 3.374.611,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.231.179,18	R\$ 580.103,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 2.794.508,16
ESTOQUES		R\$ 31.346.780,38	R\$ 31.362.588,11
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 31.346.780,38	R\$ 31.362.588,11
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 144.523,13	R\$ 4.672.781,85
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.300,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.540.055,03
CRÉDITO DE IMPOSTOS		R\$ 137.669,63	R\$ 128.657,96
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.853,50	R\$ 2.768,63
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.578.209,21	R\$ 183.745,12
REALIZAVÉIS A LONGO PRAZO		R\$ 4.578.209,21	R\$ 183.745,12
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 4.578.209,21	R\$ 183.745,12
PASSIVO		R\$ 40.300.691,90	R\$ 39.593.726,89
CIRCULANTE		R\$ 1.207.970,75	R\$ 1.204.555,95
FORNECEDORES		R\$ 324.158,92	R\$ 283.091,80
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 240.463,00	R\$ 190.297,57
OUTRAS CONTAS A PAGAR - FORNECEDORES		R\$ 46.268,69	R\$ 47.364,92
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS		R\$ 37.427,23	R\$ 45.429,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 58.811,83	R\$ 27.353,95
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 58.811,83	R\$ 27.353,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 825.000,00	R\$ 894.110,20
OUTRAS CONTAS		R\$ 825.000,00	R\$ 825.000,00
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ 69.110,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 39.092.721,15	R\$ 38.389.170,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.574.827,00	R\$ 40.574.827,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.574.827,00	R\$ 40.574.827,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.903.208,04)	R\$ (2.185.656,06)
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (4.903.208,04)	R\$ (2.185.656,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

133

P

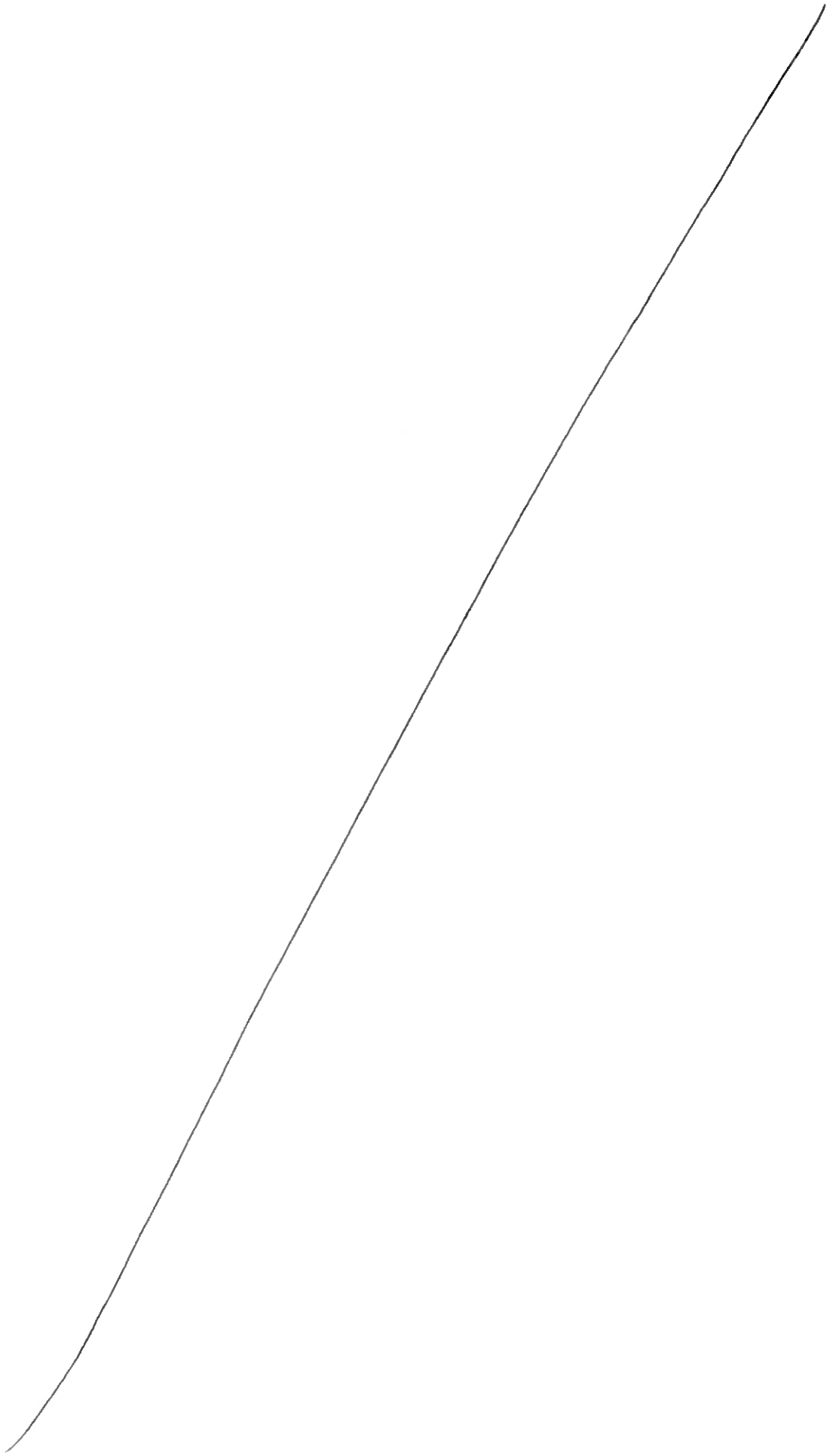
A

R

MZ

OF

133



> 

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALDO DO RESULTADO PERÍODO A DISTRIBUIR		R\$ 3.421.102,19	R\$ (0,00)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 3.421.102,19	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

134

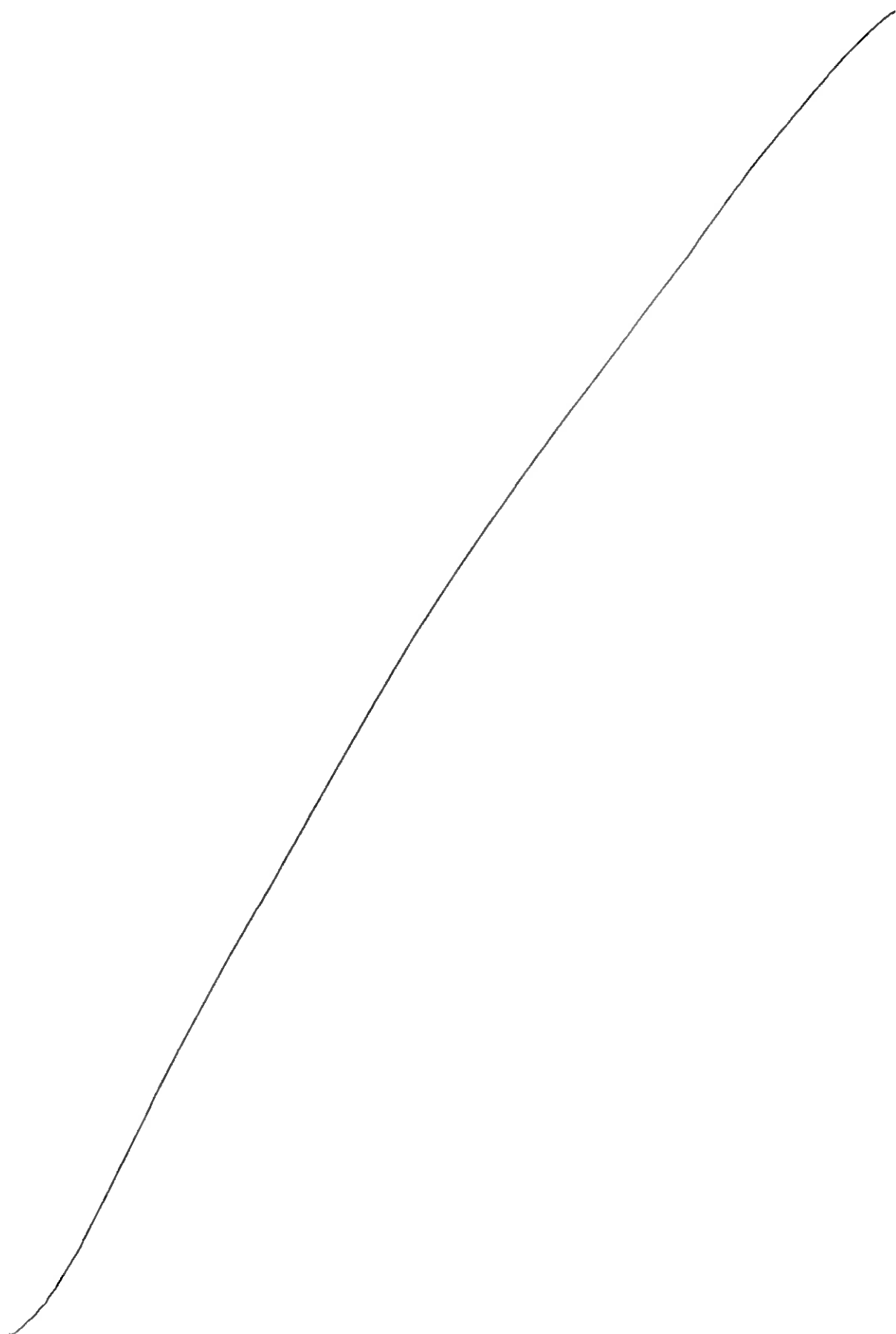




118
P







BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.593.726,89	R\$ 38.839.181,36
CIRCULANTE		R\$ 39.409.981,77	R\$ 38.273.674,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.374.611,81	R\$ 2.186.613,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 580.103,65	R\$ 263.395,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.794.508,16	R\$ 1.923.217,81
ESTOQUES		R\$ 31.362.588,11	R\$ 31.378.838,19
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 31.362.588,11	R\$ 31.378.838,19
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 4.672.781,85	R\$ 4.708.223,29
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.300,23	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.540.055,03	R\$ 4.574.850,97
CRÉDITO DE IMPOSTOS		R\$ 128.657,96	R\$ 122.214,57
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.768,63	R\$ 11.157,75
NÃO CIRCULANTE		R\$ 183.745,12	R\$ 565.506,82
REALIZAVÉIS A LONGO PRAZO		R\$ 183.745,12	R\$ 565.506,82
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 183.745,12	R\$ 565.506,82
PASSIVO		R\$ 39.593.726,89	R\$ 38.839.181,36
CIRCULANTE		R\$ 1.204.555,95	R\$ 1.424.563,26
FORNECEDORES		R\$ 283.091,80	R\$ 340.477,28
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 190.297,57	R\$ 1.106.736,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR - FORNECEDORES		R\$ 47.364,92	R\$ (826.074,68)
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS		R\$ 45.429,31	R\$ 59.815,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 27.353,95	R\$ 31.875,36
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 27.353,95	R\$ 31.875,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 894.110,20	R\$ 1.052.210,62
OUTRAS CONTAS		R\$ 825.000,00	R\$ 825.000,00
PROVISÕES		R\$ 69.110,20	R\$ 227.210,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.389.170,94	R\$ 37.414.618,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.574.827,00	R\$ 40.574.827,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.574.827,00	R\$ 40.574.827,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.185.656,06)	R\$ (3.160.208,90)
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (2.185.656,06)	R\$ (3.160.208,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

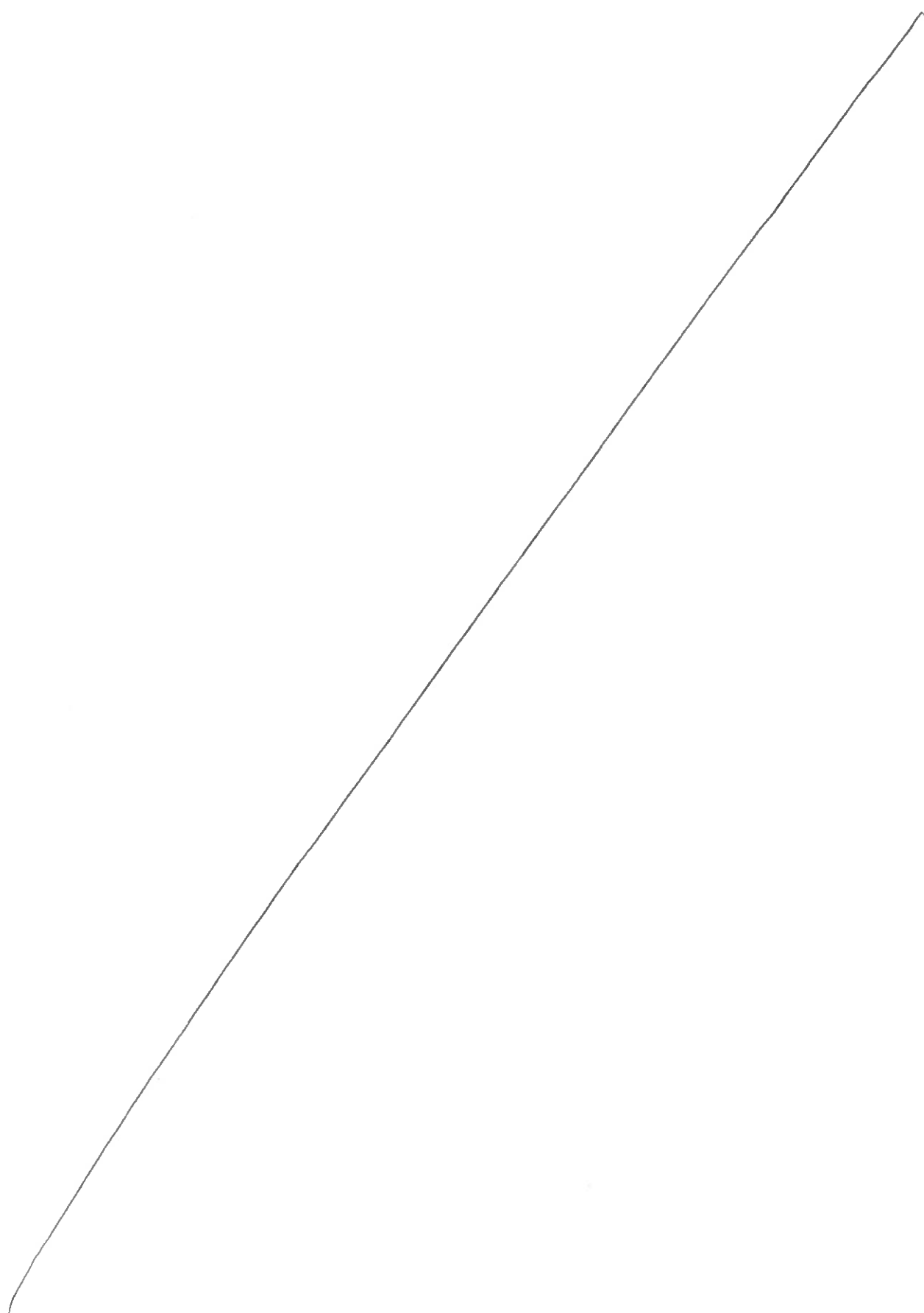
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

135

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 38.839.181,36	R\$ 40.056.159,74
CIRCULANTE		R\$ 38.273.674,54	R\$ 38.465.560,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.186.613,06	R\$ 4.894.481,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 263.395,25	R\$ 263.061,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.923.217,81	R\$ 4.631.419,76
ESTOQUES		R\$ 31.378.838,19	R\$ 32.939.894,56
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 31.378.838,19	R\$ 32.939.894,56
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 4.708.223,29	R\$ 631.184,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.574.850,97	R\$ 0,00
CRÉDITO DE IMPOSTOS		R\$ 122.214,57	R\$ 117.904,91
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 11.157,75	R\$ 513.279,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 565.506,82	R\$ 1.590.599,71
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 565.506,82	R\$ 1.590.599,71
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 565.506,82	R\$ 1.544.399,71
CRÉDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 46.200,00
PASSIVO		R\$ 38.839.181,36	R\$ 40.056.159,74
CIRCULANTE		R\$ 1.424.563,26	R\$ 4.729.793,25
FORNECEDORES		R\$ 340.477,28	R\$ 432.489,61
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.106.736,41	R\$ 61.010,75
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR - FORNECEDORES		R\$ (826.074,68)	R\$ 322.968,14
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS		R\$ 59.815,55	R\$ 48.510,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 31.875,36	R\$ 138.364,60
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 31.875,36	R\$ 138.364,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.052.210,62	R\$ 4.158.939,04
OUTRAS CONTAS		R\$ 825.000,00	R\$ 2.270.250,00
PROVISÕES		R\$ 227.210,62	R\$ 1.888.689,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 37.414.618,10	R\$ 35.326.366,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.574.827,00	R\$ 40.574.827,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.574.827,00	R\$ 40.574.827,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.160.208,90)	R\$ (5.248.460,51)
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (3.160.208,90)	R\$ (5.248.460,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

136

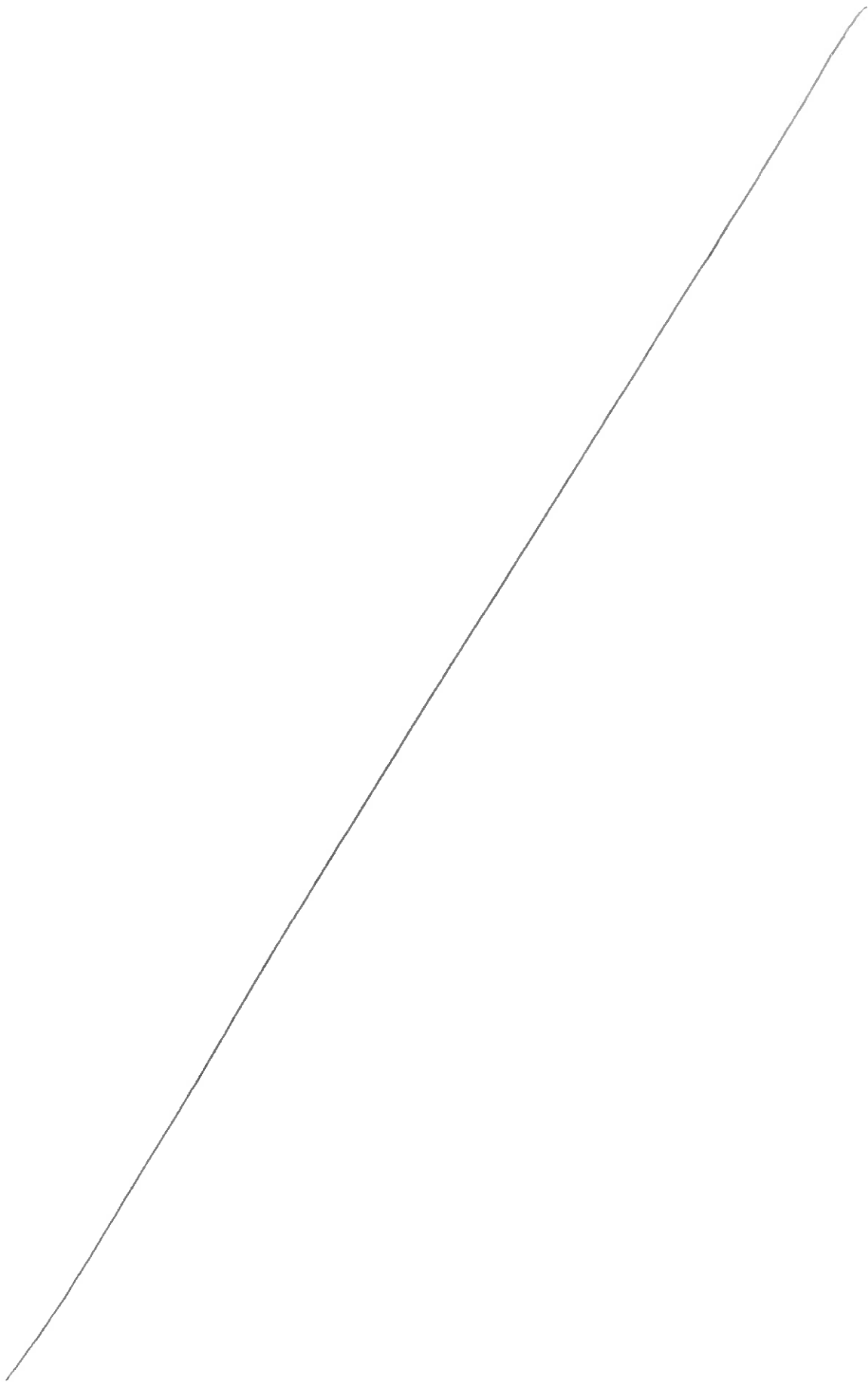
P

A

120

2

120



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.056.159,74	R\$ 37.354.033,13
CIRCULANTE		R\$ 38.465.560,03	R\$ 37.277.033,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 4.894.481,16	R\$ 4.258.208,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 263.061,40	R\$ 4.257.639,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.631.419,76	R\$ 569,80
ESTOQUES		R\$ 32.939.894,56	R\$ 32.956.813,99
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 32.939.894,56	R\$ 32.956.813,99
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 631.184,31	R\$ 62.010,17
CRÉDITO DE IMPOSTOS		R\$ 117.904,91	R\$ 56.980,86
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 513.279,40	R\$ 5.029,31
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.590.599,71	R\$ 77.000,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 1.590.599,71	R\$ 77.000,00
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 1.544.399,71	R\$ 0,00
CRÉDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 46.200,00	R\$ 77.000,00
PASSIVO		R\$ 40.056.159,74	R\$ 37.354.033,13
CIRCULANTE		R\$ 4.729.793,25	R\$ 3.479.021,93
FORNECEDORES		R\$ 432.489,61	R\$ 109.450,77
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 61.010,75	R\$ 31.033,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR - FORNECEDORES		R\$ 322.968,14	R\$ (0,00)
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS		R\$ 48.510,72	R\$ 78.417,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 138.364,60	R\$ 135.821,16
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 138.364,60	R\$ 135.821,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.158.939,04	R\$ 3.233.750,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 2.270.250,00	R\$ 3.233.750,00
PROVISÕES		R\$ 1.888.689,04	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 35.326.366,49	R\$ 33.875.011,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.574.827,00	R\$ 40.574.827,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.574.827,00	R\$ 40.574.827,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.248.460,51)	R\$ (6.699.815,80)
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (5.248.460,51)	R\$ (6.699.815,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

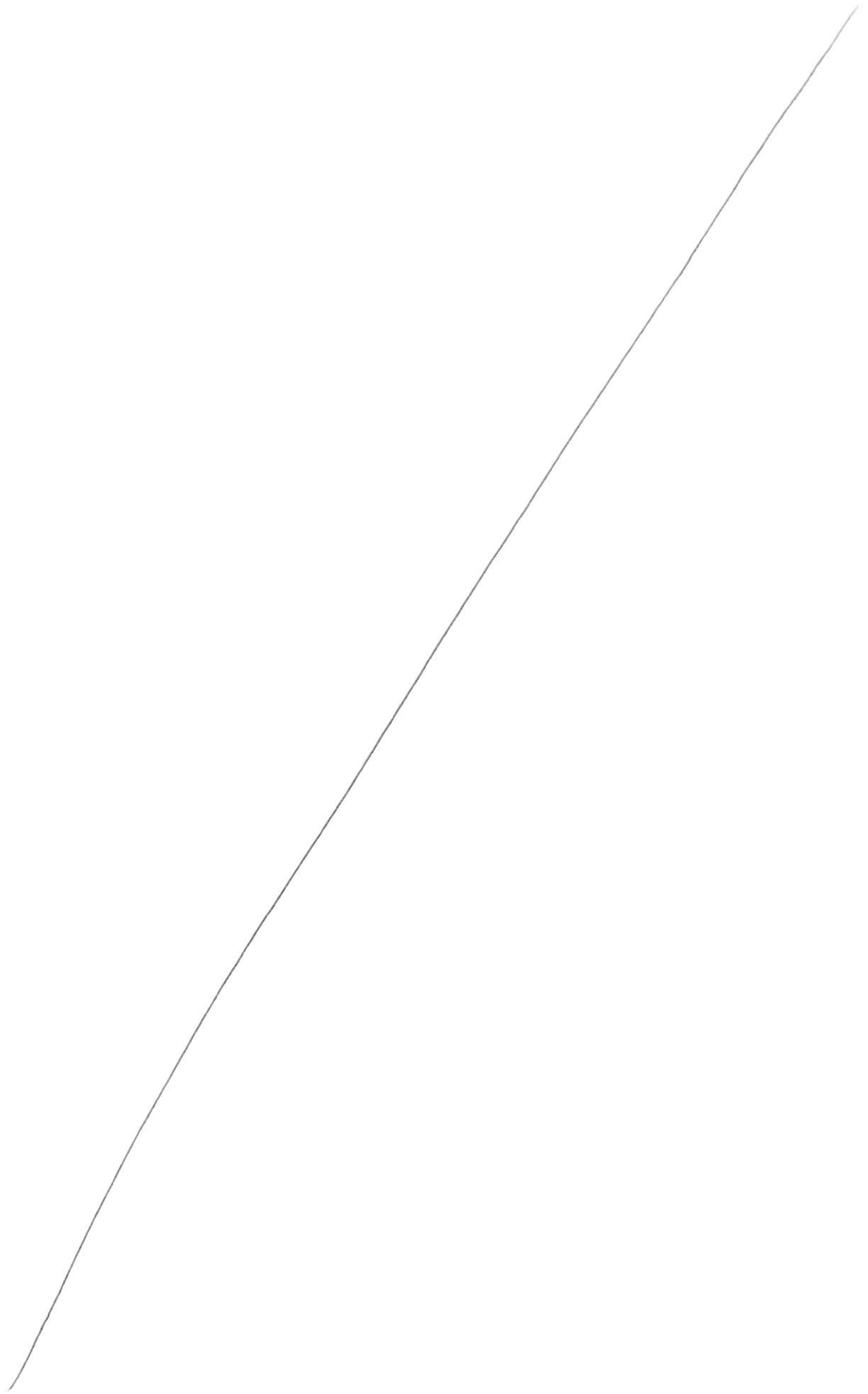
Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

137

P

121



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (926.630,54)	R\$ (703.550,21)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (916.310,08)	R\$ (694.675,50)
(-) DESPESAS/RECEITAS-ADMINISTRATIVAS/COMERC		R\$ (916.310,08)	R\$ (694.675,50)
(-) DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (763.873,22)	R\$ (572.970,88)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (186.769,05)	R\$ (156.323,28)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 34.332,19	R\$ 35.118,66
(-) PROVISÕES DO PERÍODO		R\$ (10.320,46)	R\$ (8.874,71)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.320,46)	R\$ (8.874,71)
(-) IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (6.450,29)	R\$ (5.546,69)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (3.870,17)	R\$ (3.328,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

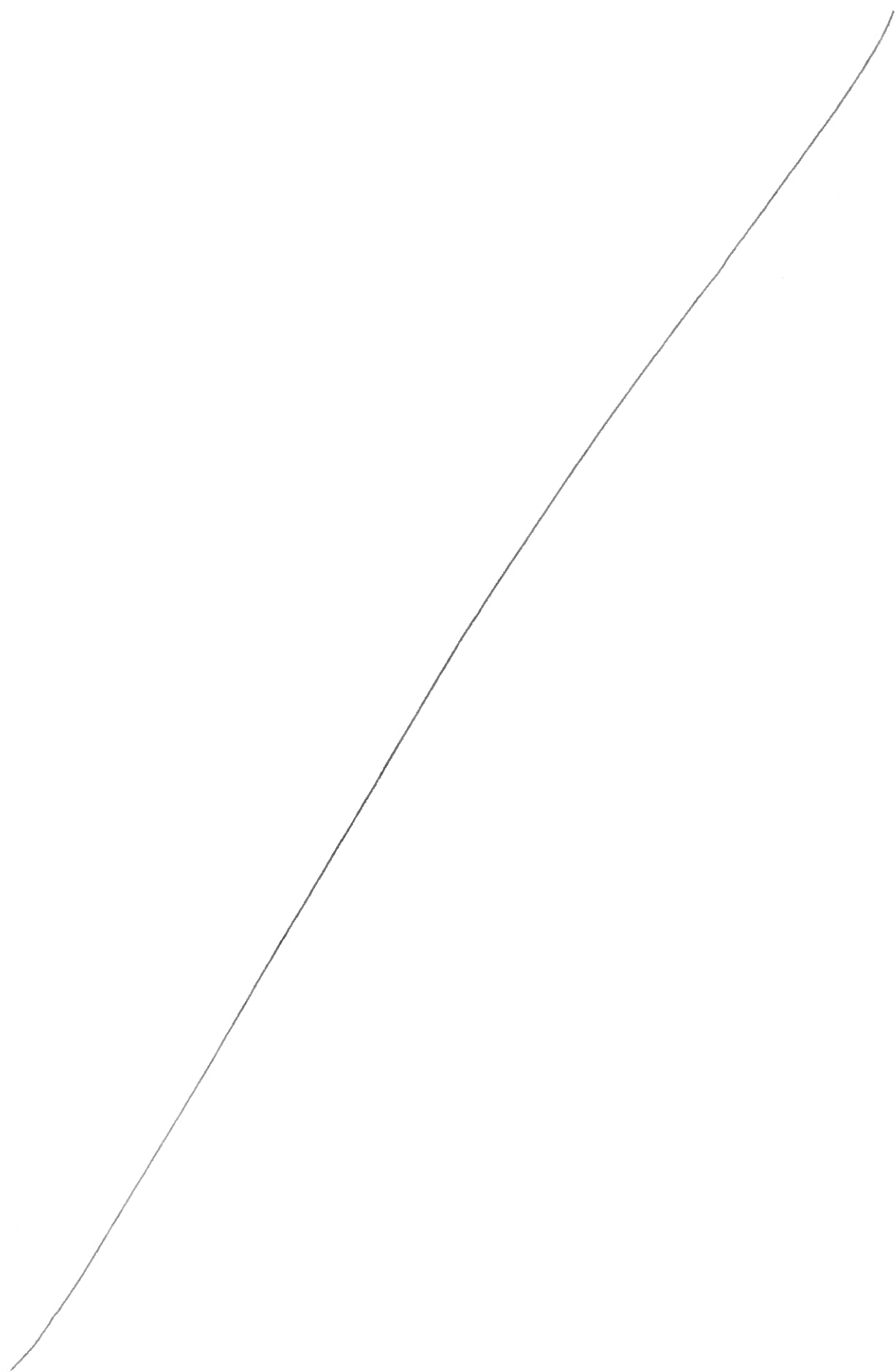
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

138

Handwritten signatures and marks:
 - Top right: "Sped" logo and a signature.
 - Bottom right: Multiple handwritten signatures and initials, including "P", "A", "123", and "J".
 - Middle right: A large handwritten "138" in red ink.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (703.550,21)	R\$ (974.552,84)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (694.675,50)	R\$ (961.994,32)
(-) DESPESAS/RECEITAS-ADMINISTRATIVAS/COMERC		R\$ (694.675,50)	R\$ (961.994,32)
(-) DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (572.970,88)	R\$ (705.722,57)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (156.323,28)	R\$ (307.940,00)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 35.118,66	R\$ 51.668,25
(-) PROVISÕES DO PERÍODO		R\$ (8.874,71)	R\$ (12.558,52)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (8.874,71)	R\$ (12.558,52)
(-) IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (5.546,69)	R\$ (7.849,07)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (3.328,02)	R\$ (4.709,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

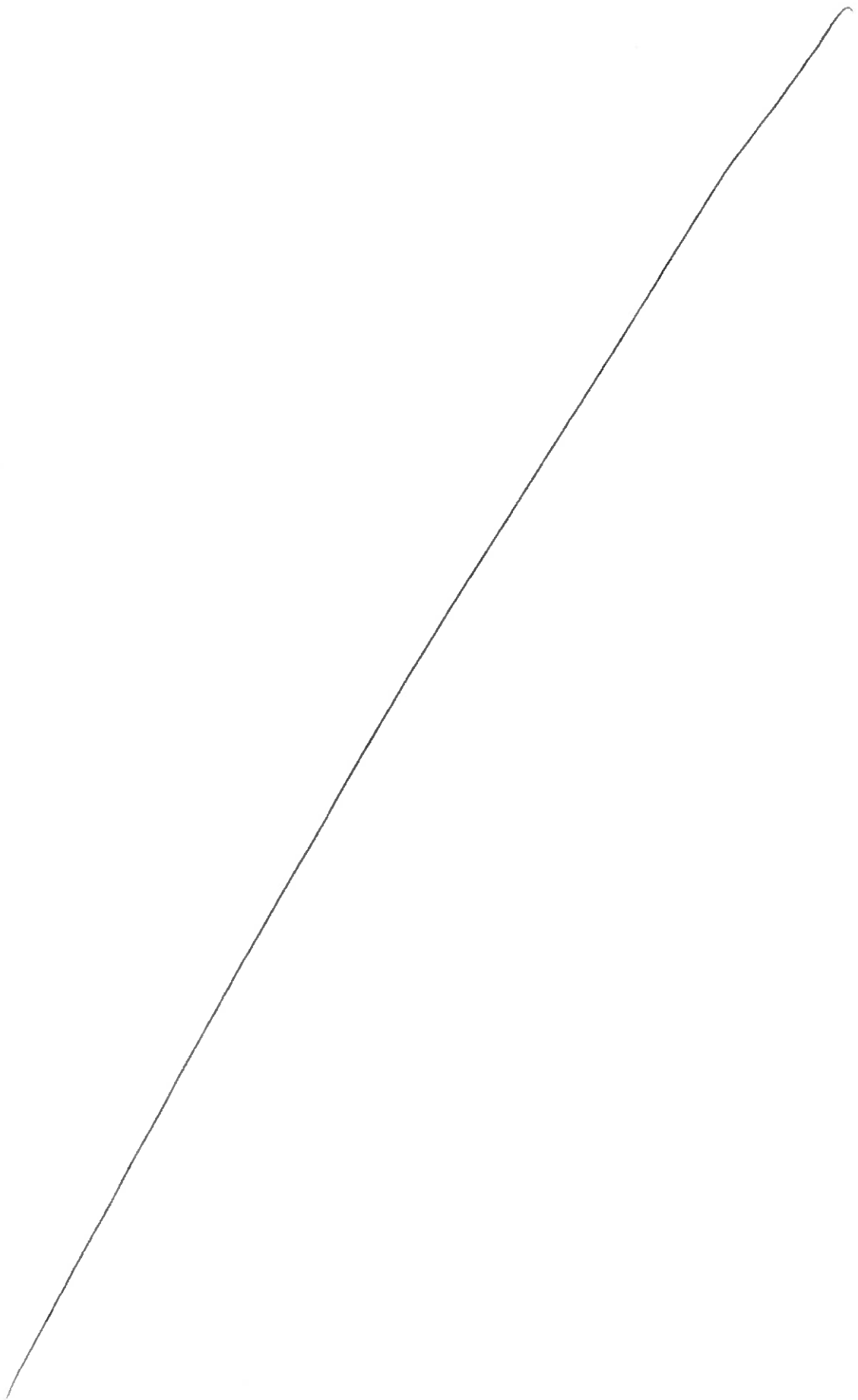
139

P

A

123

af



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (974.552,84)	R\$ (2.088.251,61)
(-) RESULTADO COM VENDAS BENS MÓVEIS/IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA BRUTA DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (961.994,32)	R\$ (2.070.854,34)
(-) DESPESAS/RECEITAS-ADMINISTRATIVAS/COMERC		R\$ (961.994,32)	R\$ (2.070.854,34)
(-) DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (705.722,57)	R\$ (1.085.383,43)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (307.940,00)	R\$ (1.051.341,85)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 51.668,25	R\$ 65.870,94
(-) PROVISÕES DO PERÍODO		R\$ (12.558,52)	R\$ (17.397,27)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (12.558,52)	R\$ (63.597,27)
(-) IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (7.849,07)	R\$ (41.203,89)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (4.709,45)	R\$ (22.393,38)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB SOCIAL DIFER		R\$ (0,00)	R\$ 46.200,00
IRPJ DIFERIDO		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
CSLL DIFERIDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

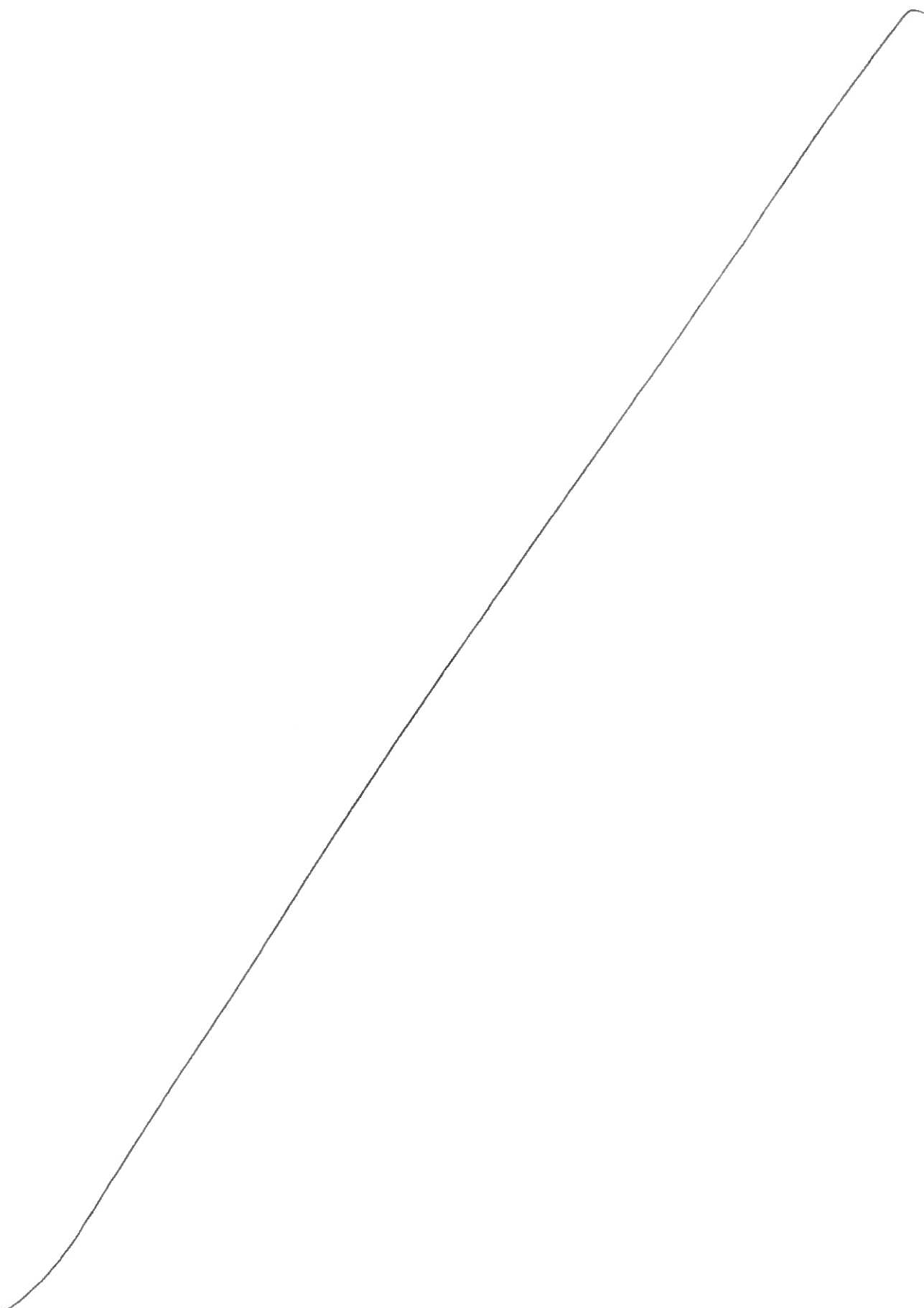
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

140

Handwritten signatures and initials:
 126
 2021



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

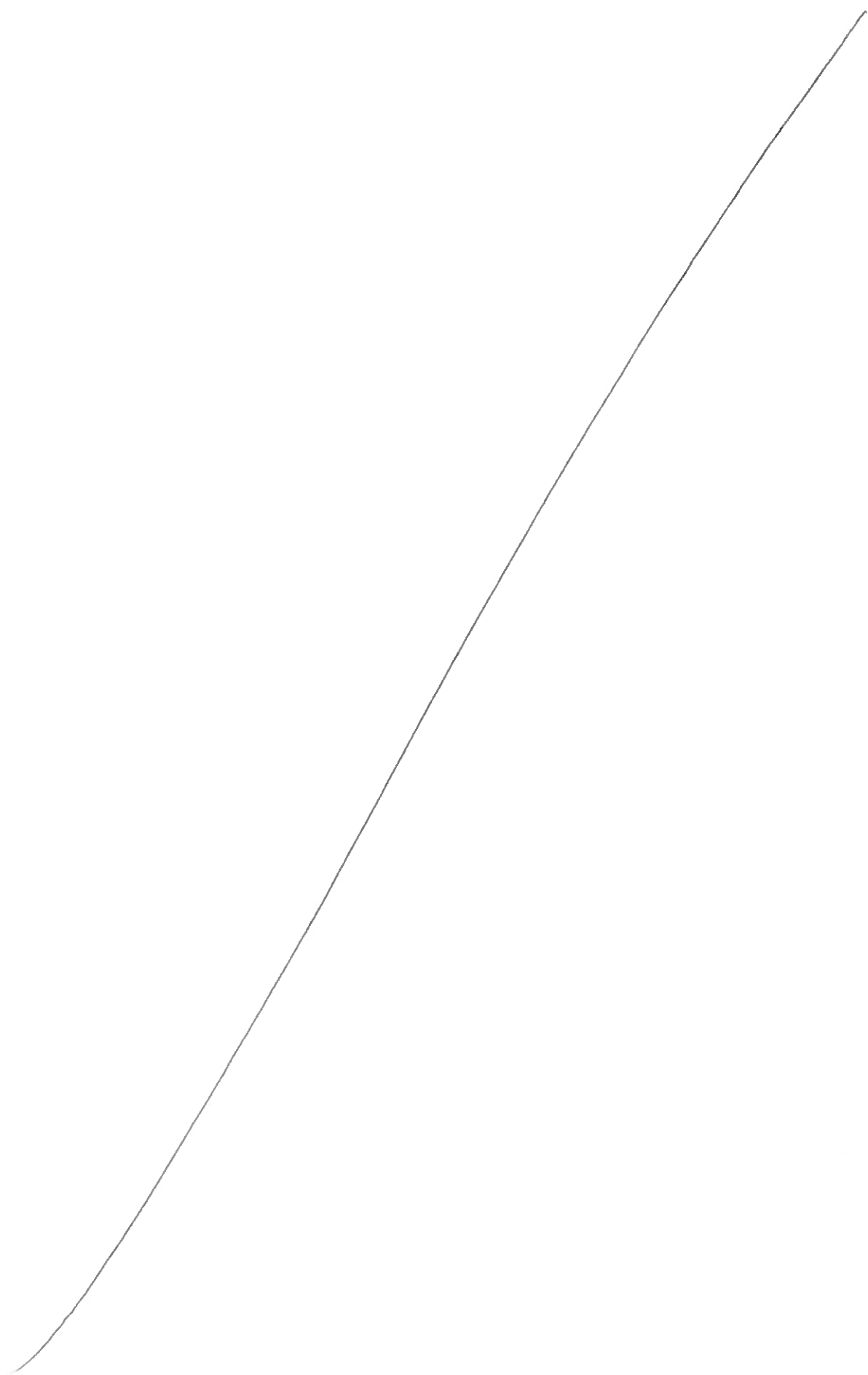
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.088.251,61)	R\$ (1.451.355,29)
(-) RESULTADO COM VENDAS BENS MÓVEIS/MÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA DE BENS MÓVEIS/MÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA BRUTA DE BENS MÓVEIS/MÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.070.854,34)	R\$ (1.438.268,98)
(-) DESPESAS/RECEITAS- ADMINISTRATIVAS/COMERC		R\$ (2.070.854,34)	R\$ (1.438.268,98)
(-) DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.085.383,43)	R\$ (988.302,98)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.051.341,85)	R\$ (505.242,54)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 65.870,94	R\$ 55.276,54
(-) PROVISÕES DO PERÍODO		R\$ (17.397,27)	R\$ (13.086,31)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (63.597,27)	R\$ (43.886,31)
(-) IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (41.203,89)	R\$ (28.034,05)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (22.393,38)	R\$ (15.852,26)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB SOCIAL DIFER		R\$ 46.200,00	R\$ 30.800,00
IRPJ DIFERIDO		R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00
CSLL DIFERIDA		R\$ 16.200,00	R\$ 10.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021
 CNP 26.983.174/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 5

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido	
	RESULTADO ACUMULADO (R\$)	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS		0,00
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		3.421.102,19
CORRECAO MONETARIA DOS LUCROS ACUMULADOS		0,00
REVERSAO DA RESERVA		0,00
LUCRO DO PERÍODO BASE DEPOIS DA PROVISAO I.R.		0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-).903.208,04
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		0,00
CORRECAO MONETARIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
PREJUÍZOS DO PERÍODO-BASE DEPOIS DA PROVISAO I.R.		(-).703.550,21
TOTAL DE RECURSOS		(-).2.185.656,06
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS		0,00
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS		0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL		0,00
OUTRAS APLICACOES		0,00
REDUCAO DE CAPITAL COM ABSORCAO DE PREJUÍZO		0,00
TOTAL DE APLICACOES		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-).2.185.656,06

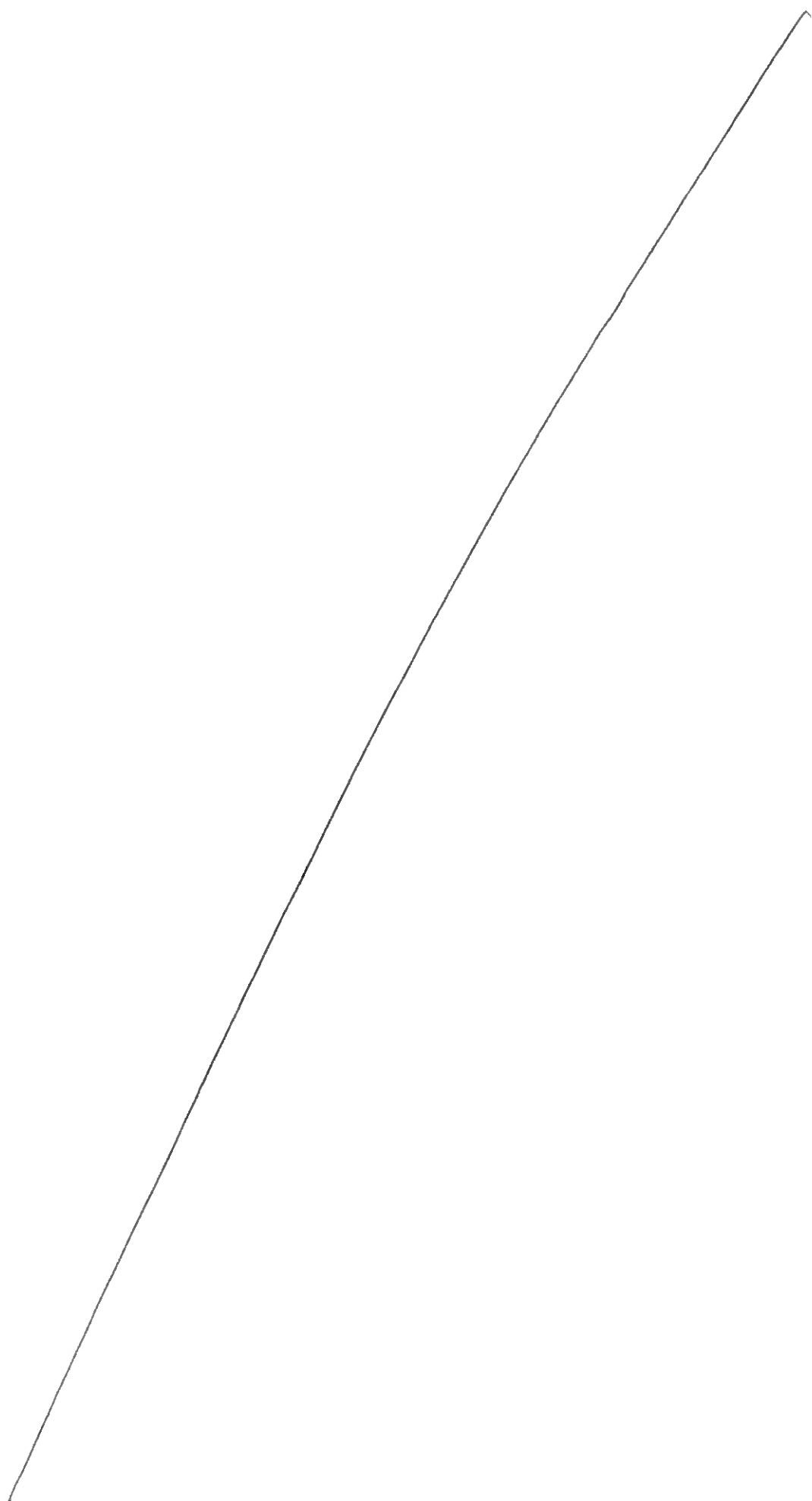
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021
 CNP 26.983.174/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 5

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

RESULTADO ACUMULADO (R\$)

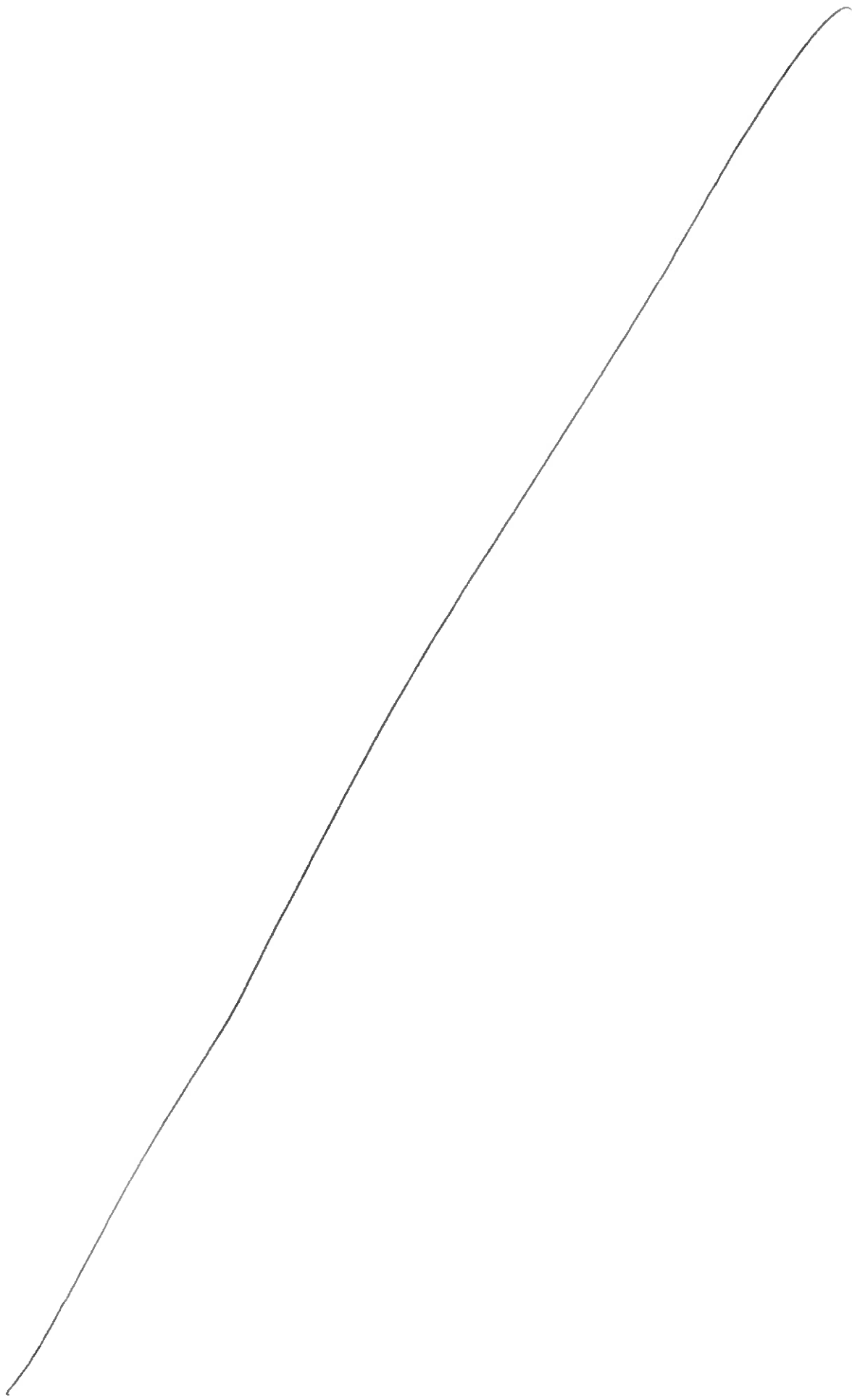
Histórico	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDITORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	0,00
CORRECAO MONETARIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSAO DA RESERVA	0,00
LUCRO DO PERÍODO BASE DEPOIS DA PROVISAO I.R.	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	(-)2.185.656,06
CORRECAO MONETARIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZOS DO PERÍODO-BASE DEPOIS DA PROVISAO I.R.	0,00
TOTAL DE RECURSOS	(-)974.552,84
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS	
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS	(-)3.160.208,90
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICACOES	0,00
REDUCAO DE CAPITAL COM ABSORCAO DE PREJUÍZO	0,00
TOTAL DE APLICACOES	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)3.160.208,90

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: TS-27 PARTICIPACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021
 Número de Ordem do Livro: 5
 CNP 26.983.174/0001-05

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	RESULTADO ACUMULADO (R\$)	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS		0,00
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		0,00
CORRECAO MONETARIA DOS LUCROS ACUMULADOS		0,00
REVERSAO DA RESERVA		0,00
LUCRO DO PERÍODO BASE DEPOIS DA PROVISAO I.R.		0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)3.160.208,90
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		0,00
CORRECAO MONETARIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
PREJUÍZOS DO PERÍODO-BASE DEPOIS DA PROVISAO I.R.		(-)2.088.251,61
TOTAL DE RECURSOS		(-)5.248.460,51
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS		0,00
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS		0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL		0,00
OUTRAS APLICACOES		0,00
REDUCAO DE CAPITAL COM ABSORCAO DE PREJUÍZO		0,00
TOTAL DE APLICACOES		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)5.248.460,51

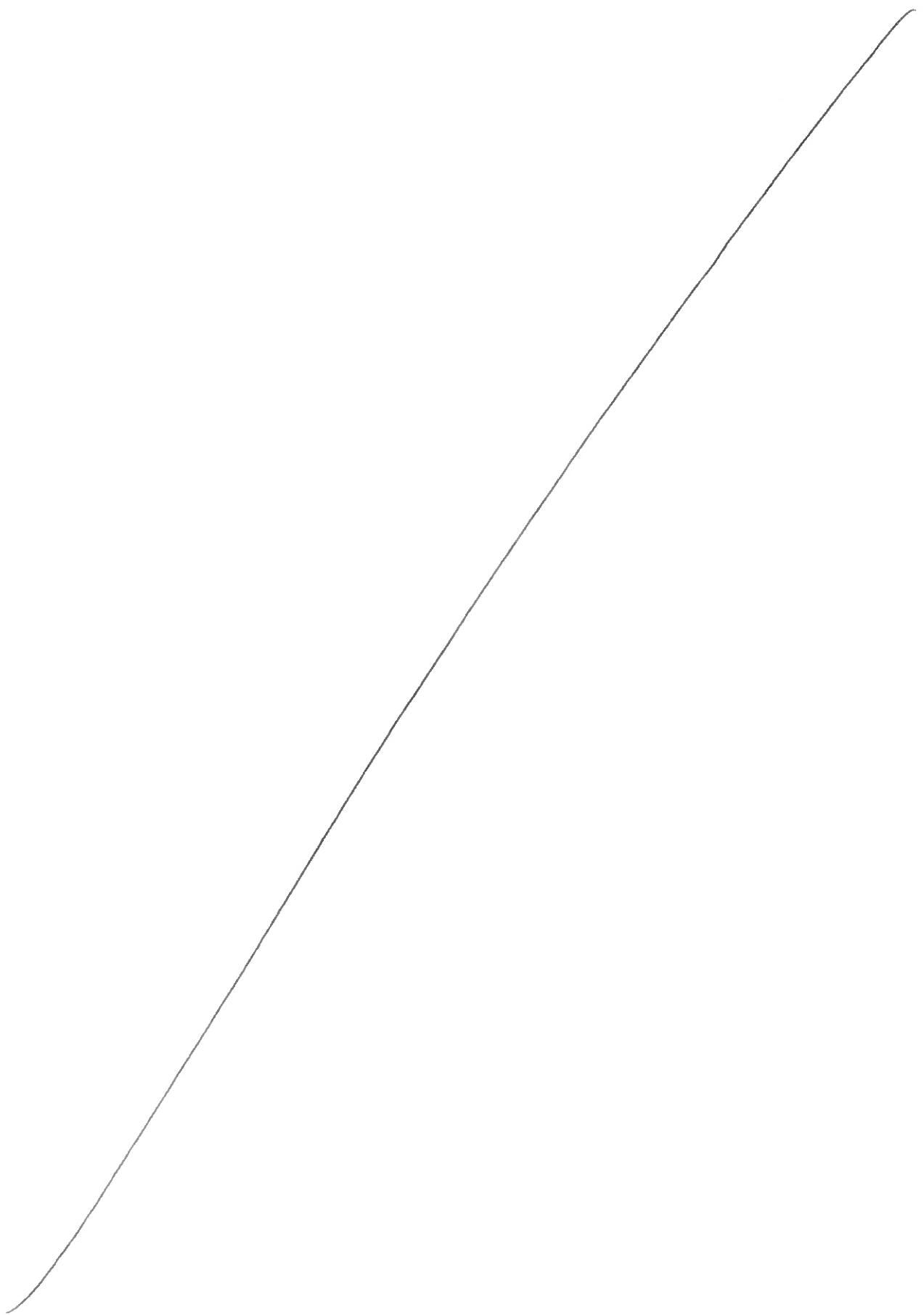
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.A2.E2.DC.7B.F2.22.D1.67.17.BE.1B.5A.B0.BB.8C.F2.64.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

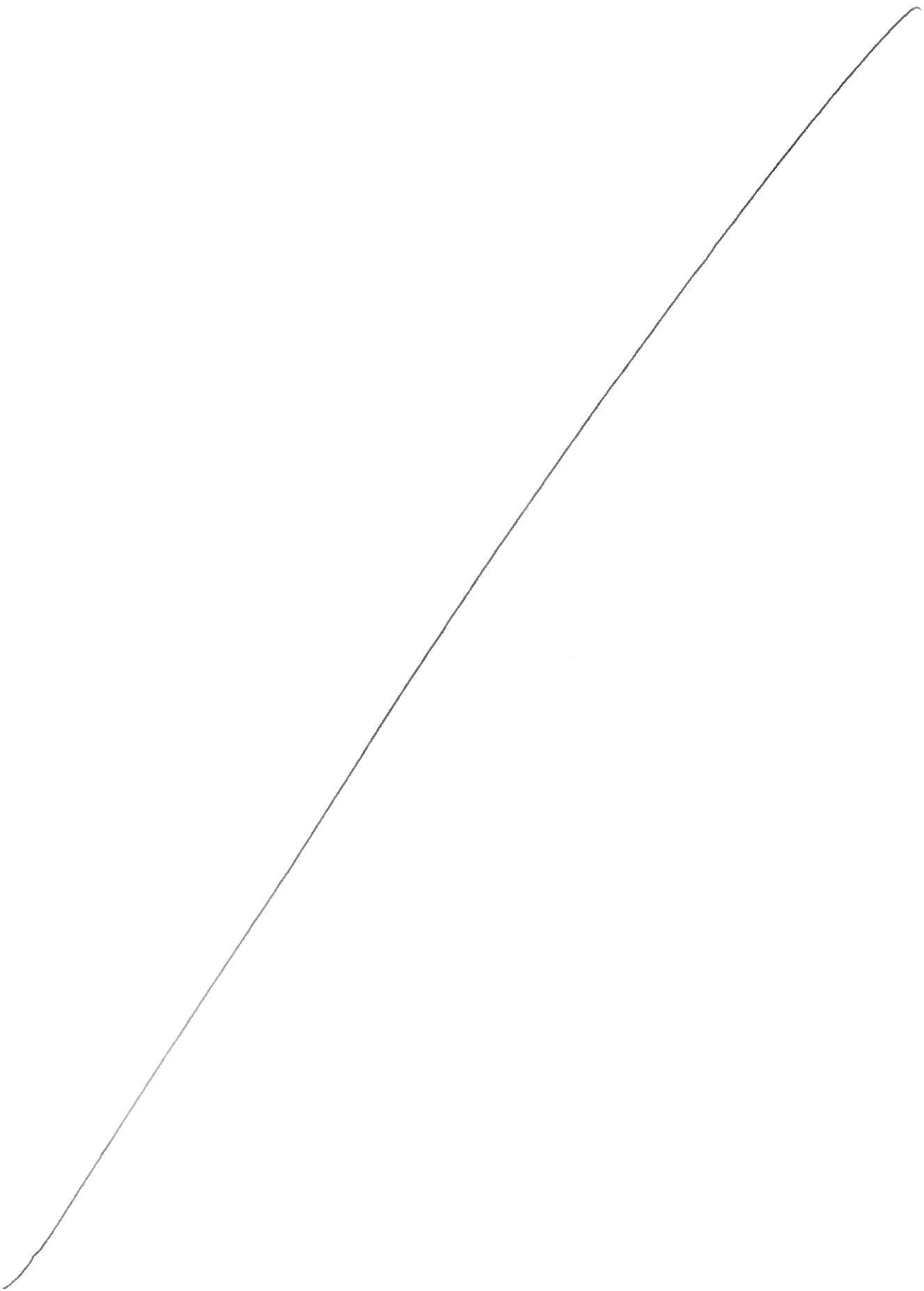
Página 1 de 1



Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDITORES DE PERIODOS-BASE ANTERIORES	0,00
CORRECAO MONETARIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSAO DA RESERVA	0,00
LUCRO DO PERIODO BASE DEPOIS DA PROVISAO I.R.	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES DEVEDORES DE PERIODOS-BASE ANTERIORES	(-)5.248.460,51
CORRECAO MONETARIA DOS PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUIZOS DO PERIODO-BASE DEPOIS DA PROVISAO I. R.	0,00
TOTAL DE RECURSOS	(-)1.451.355,29
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS	
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS	(-)6.699.815,80
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICACOES	0,00
REDUCAO DE CAPITAL COM ABSORCAO DE PREJUIZO	0,00
TOTAL DE APLICACOES	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(-)6.699.815,80

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2022 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

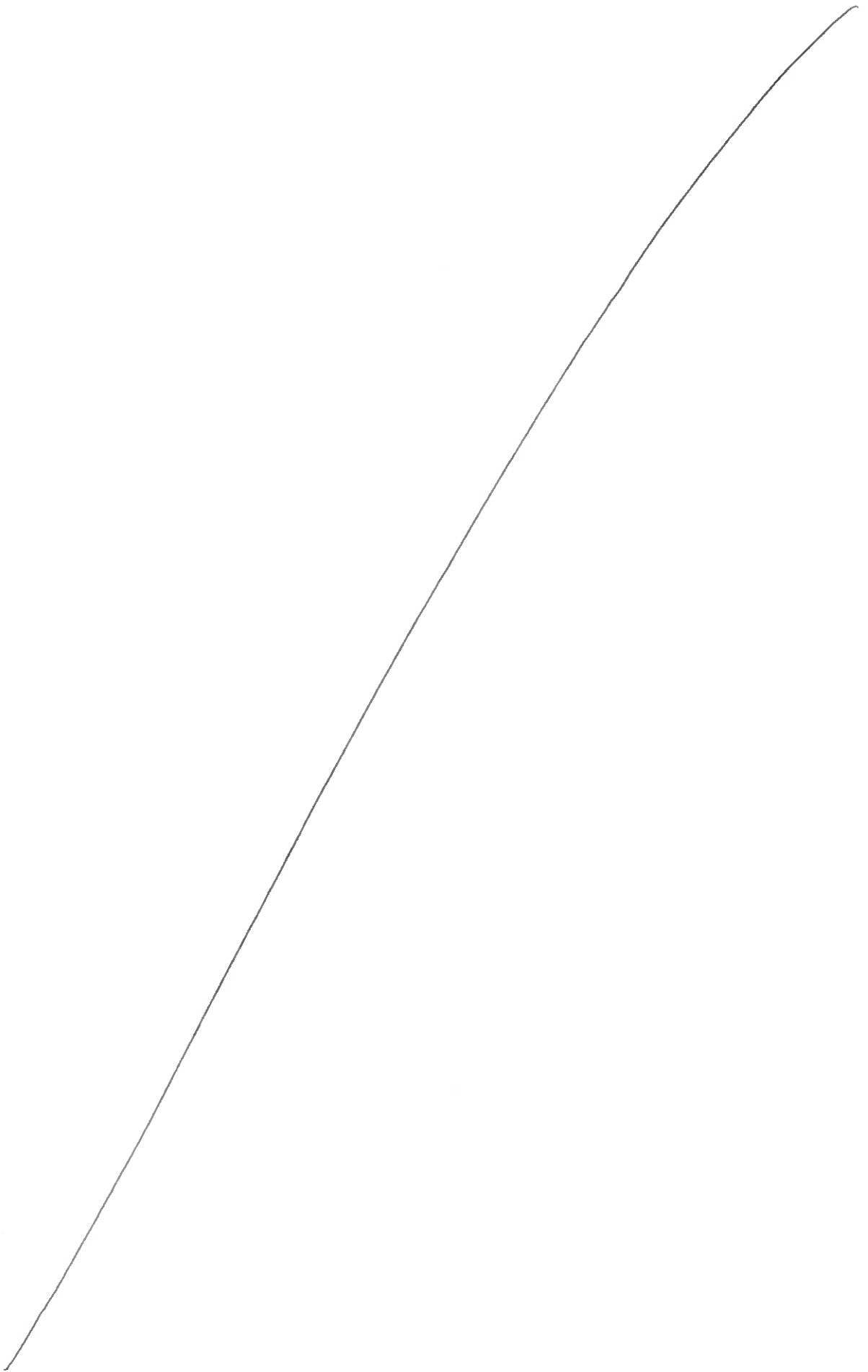
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

146

130



147

A empresa **ALTO TIJUCA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.983.174/0001-05**, sediada a Rua Barão de Itapagipe, 225 – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ, declara para os devidos fins que obteve os seguintes índices no ano de 2021.

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL – ILG

Ativo Circulante + Realiz. L/Prazo	37.277.033,13	77.000,00	37.354.033,13	10,71
Passivo Circulante + Exig. L/Prazo	3.479.021,93			

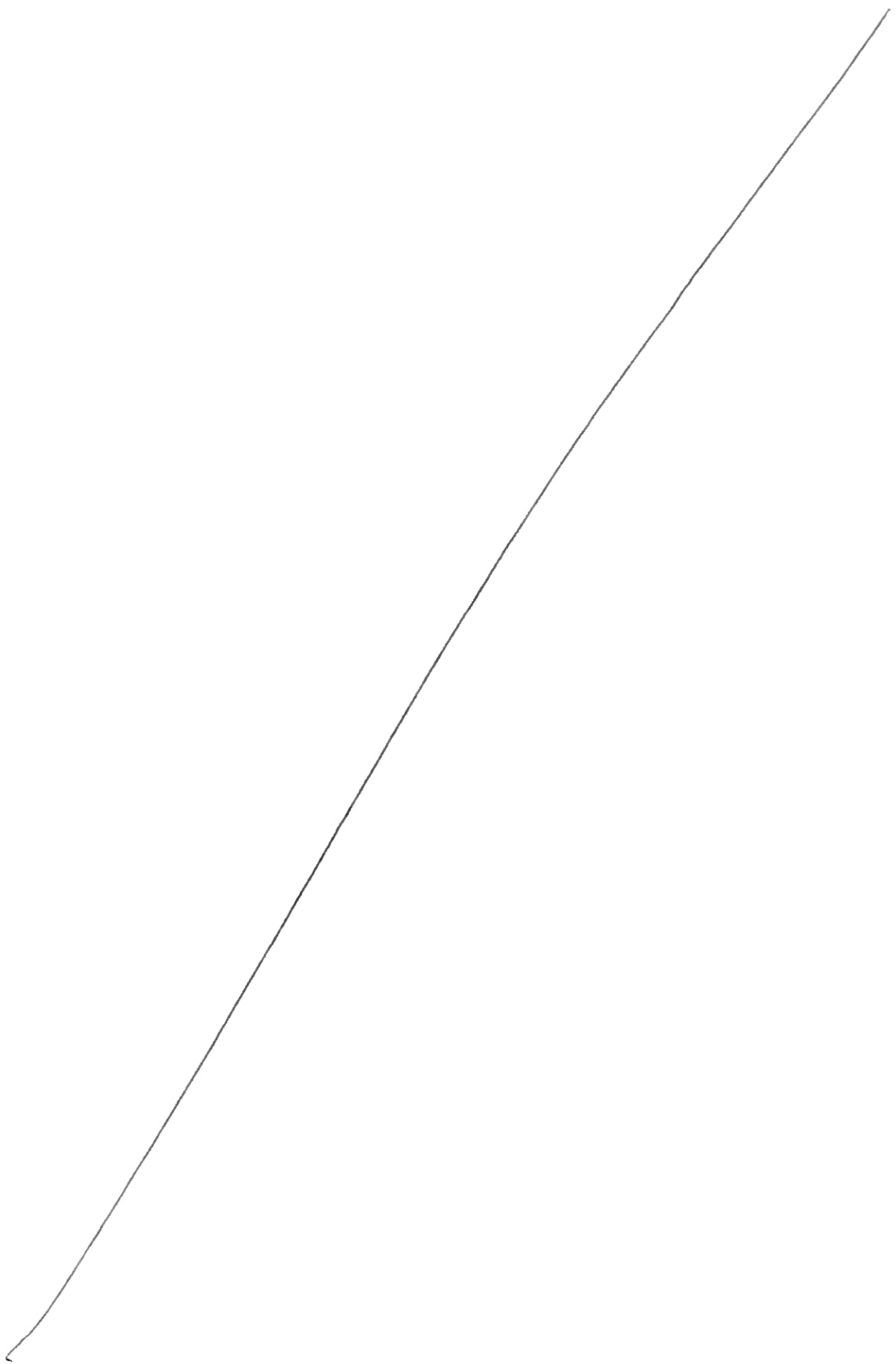
ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE – ILG

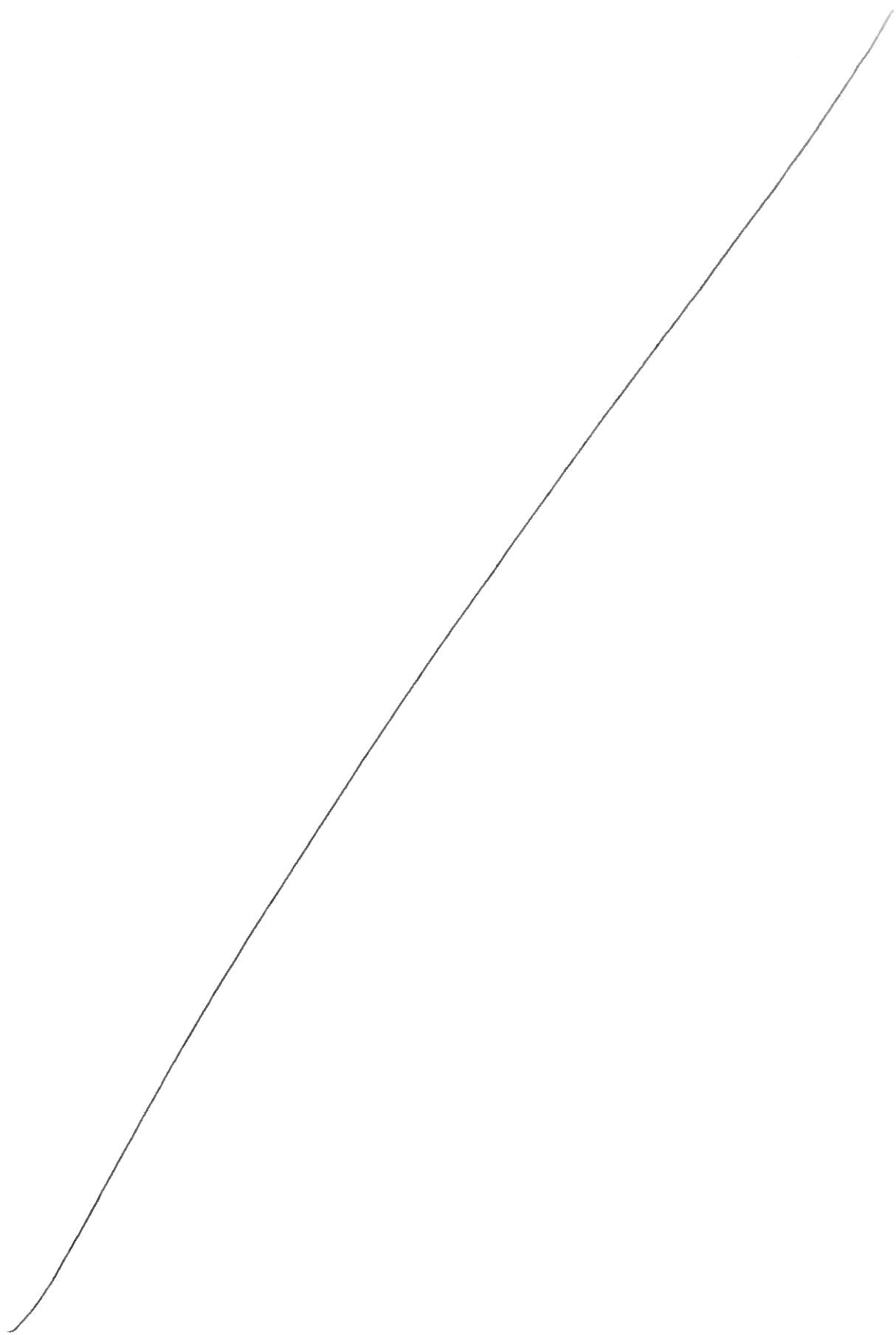
Ativo Circulante	37.277.033,13	37.354.033,13	10,71
Passivo Circulante	3.479.021,93	3.479.021,93	

Vera Lucia Elpes
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022
VERA LUCIA ELPES

CPF: 874.673.807-04 CRCRJ 075620/0-6







> ão

CERP: a1f1a205-f43d-4282-a910-4cd7ac37337b

992413

00/01 Page: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LOCAÇÃO

Jorge Constancio Cassas - Substituto

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
(04/05/2002 a 04/05/2022) dele(s)

Relativamente ao Nome de TS-27 PARTICIPACOES LTDA Qualificação: 269
83174000105 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 09/05/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136,28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

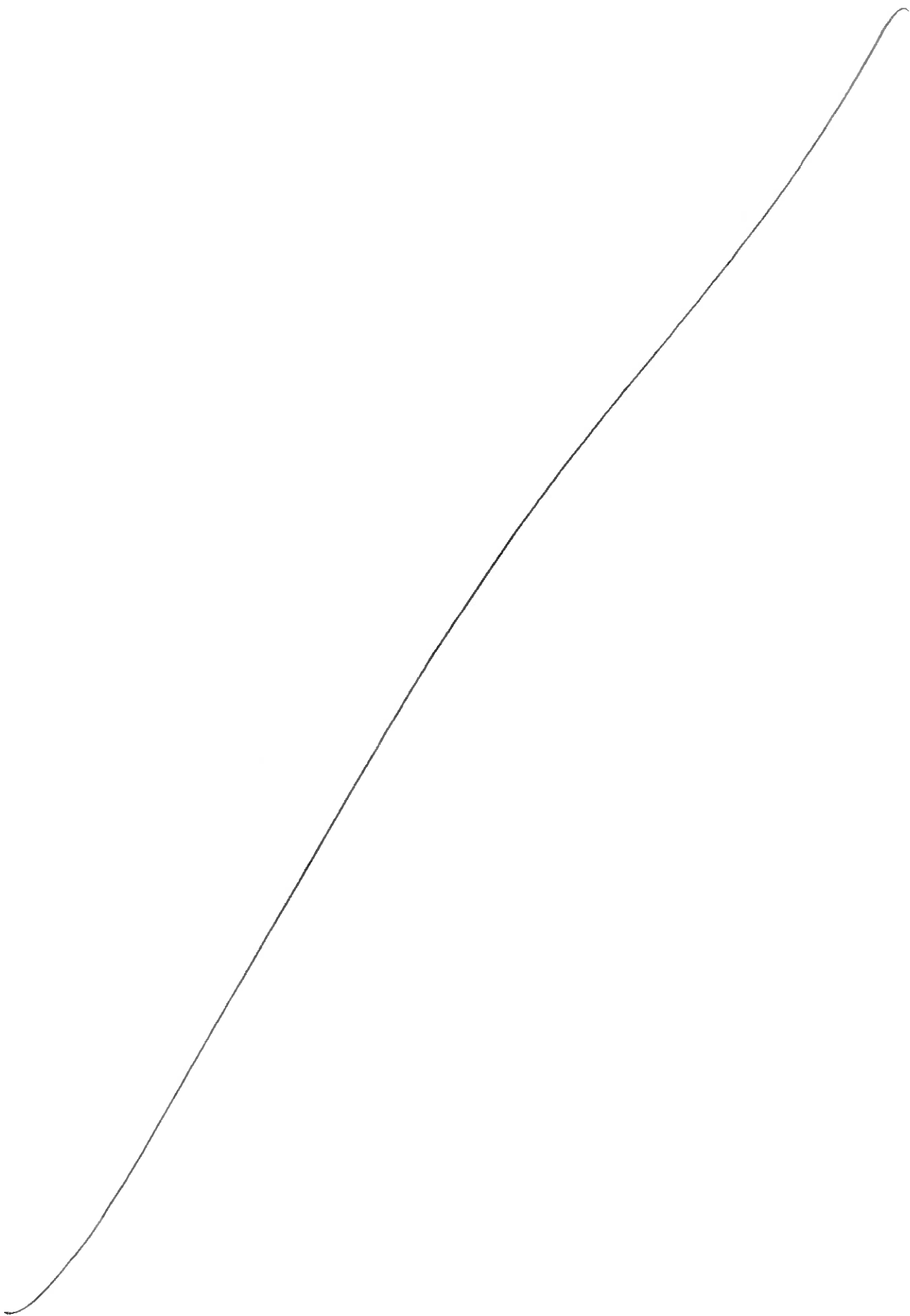
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDG36966-ITT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

133

149



✓

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903240072

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902



CERP: 105ee53b-6647-45a5-81e2-6218eb92f55b

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CON CERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRES DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS ate TRES DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (03/05/2002 ate 03/05/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **TS-27 PARTICIPACOES LTDA**, qualificacao: CNPJ 26.983.174/0001-05 (conforme requerido)

Emitida em: 06/05/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

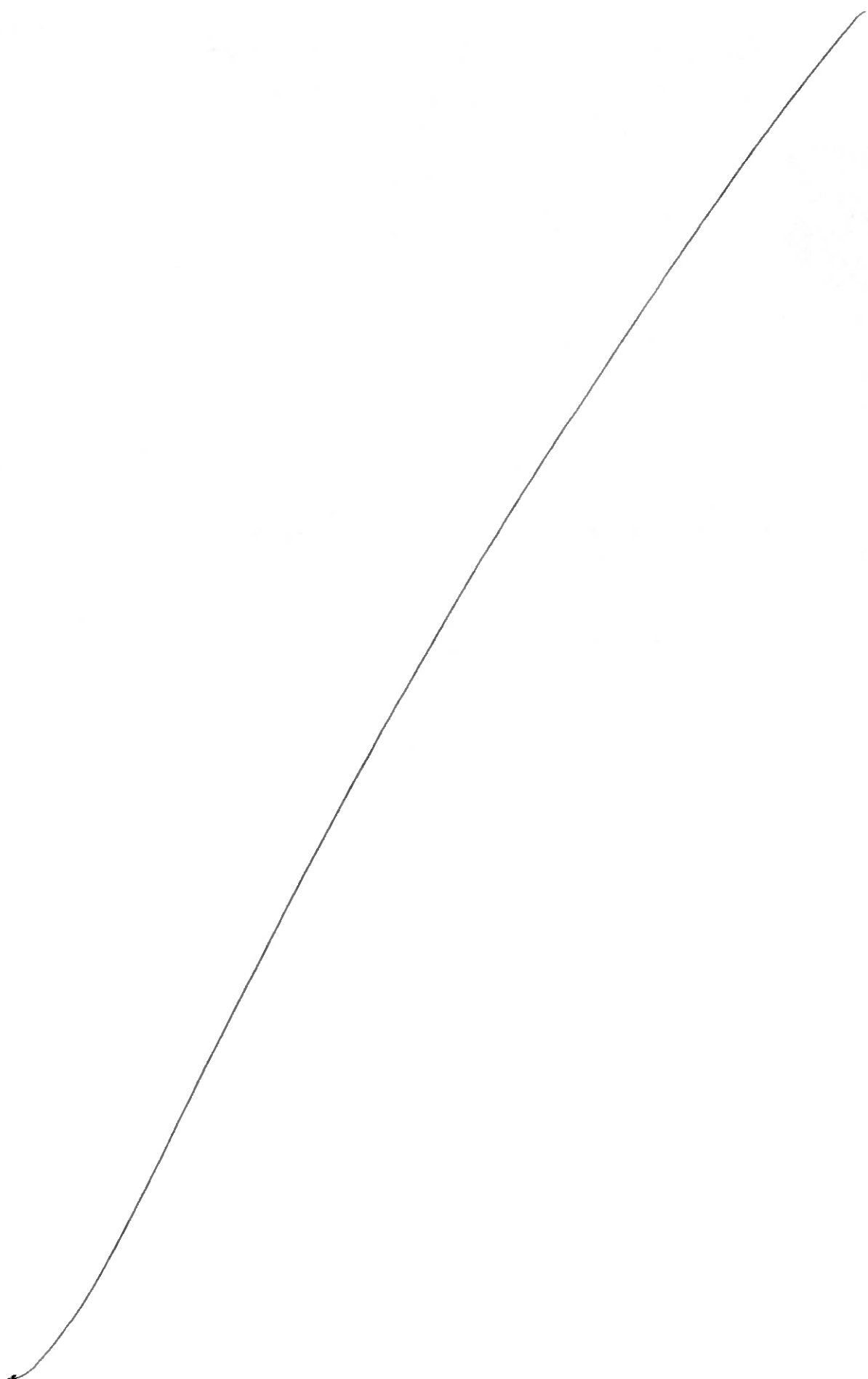
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDD61234 LFU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

150

Pivi
 13d
 2



3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 06/05/2022

RECIBO: 540971/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903240072 | 8316270/2022

Nº E-CARTORIO: 2022541329132

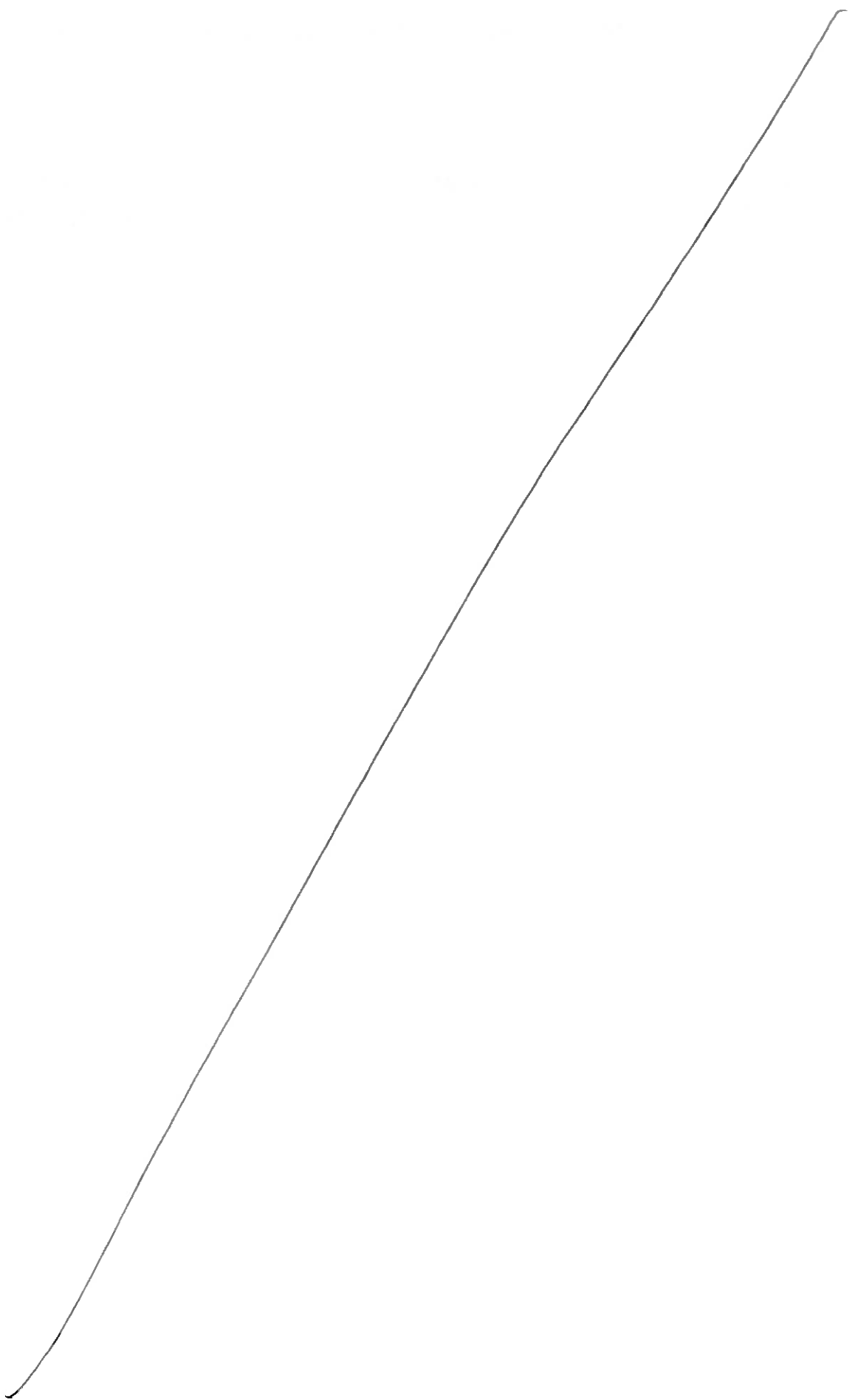
Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022544292414	EEDD 061234 LFU	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

151

hi
135
P



**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA**

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LOCACAO**



2022544292415

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08
R\$49,30 (FETJ) R\$19,42 (FUNPERJ) R\$4,85
(FUNDPERJ) R\$4,85 (FUNARPEN) R\$3,88 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$5,16 =
Total R\$136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL

(0)

06/05/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

10:52:43

EDJ13220

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS XX ate
CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de

TS-27 PARTICIPACOES LTDA XX

CNPJ:26.983.174/0001-05//

REQUERIDA E EMITIDA EM 06/05/2022, RIO DE JANEIRO.//

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LOCACAO.//

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE

152

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDJ13220 ZNH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página
<https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o
aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas
pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

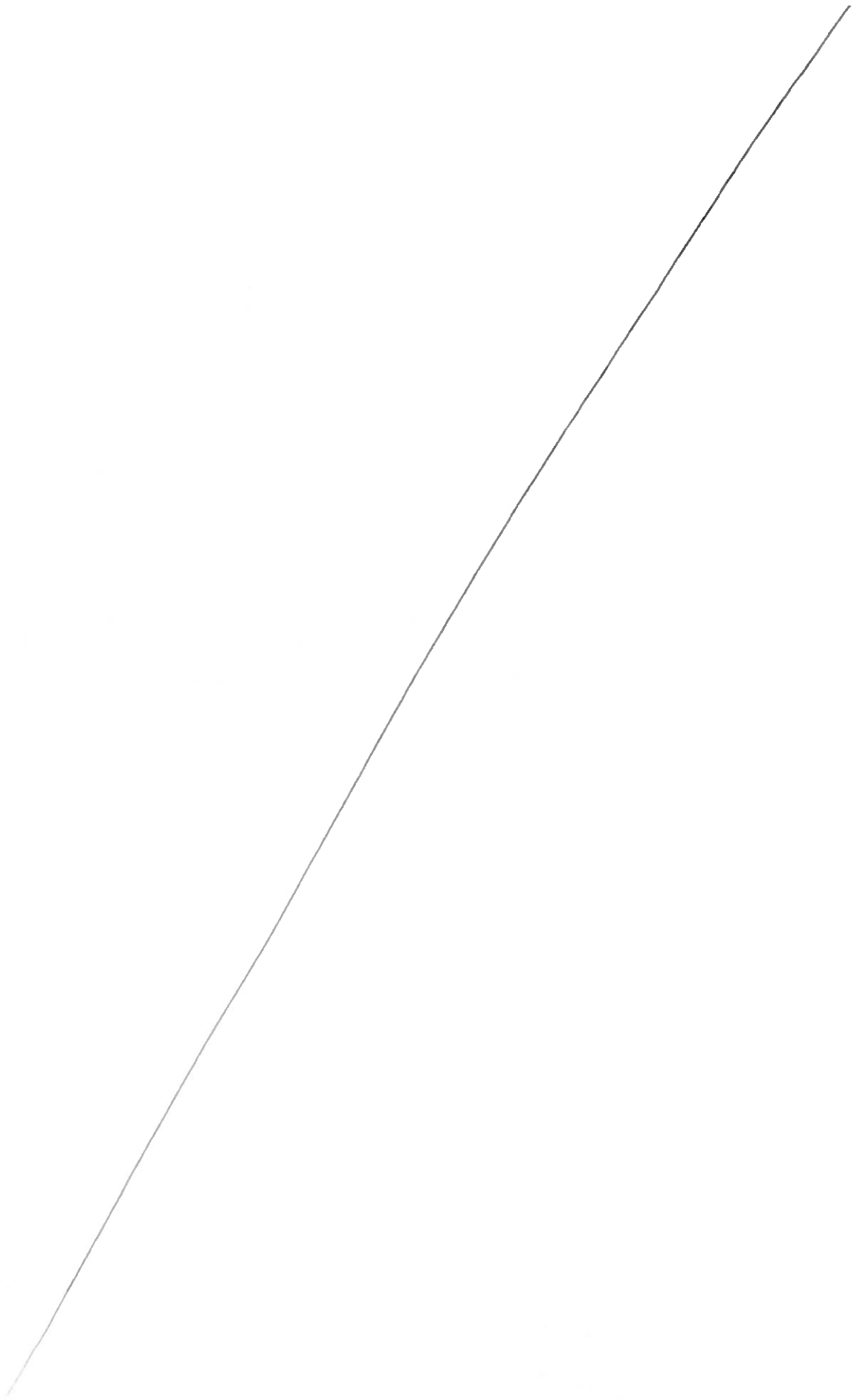
Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222749699473001

CERP: ed4d0aa3-17ca-4e41-bc23-6668ed086be0

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: D044AB46AE2A38FA273BBB295BE8B5DD





Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEDS93618-UOL
Consulte a validade do selo
em <https://www3.tj.jus.br/brs/república>



Talão: 800982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data CONTRA O NOME: TS-27 PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ 26,983,174/0001-05. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (5) de dois mil e vinte e dois (2022). Eu Alexandre Martins Passos, Escrevente - 94 - 09013, a extraí.

Finalidade: LICITAÇÃO

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Alexandre Martins Passos
1º RCPN - Capital / RJ
Escrevente
Matrícula: 94-9013

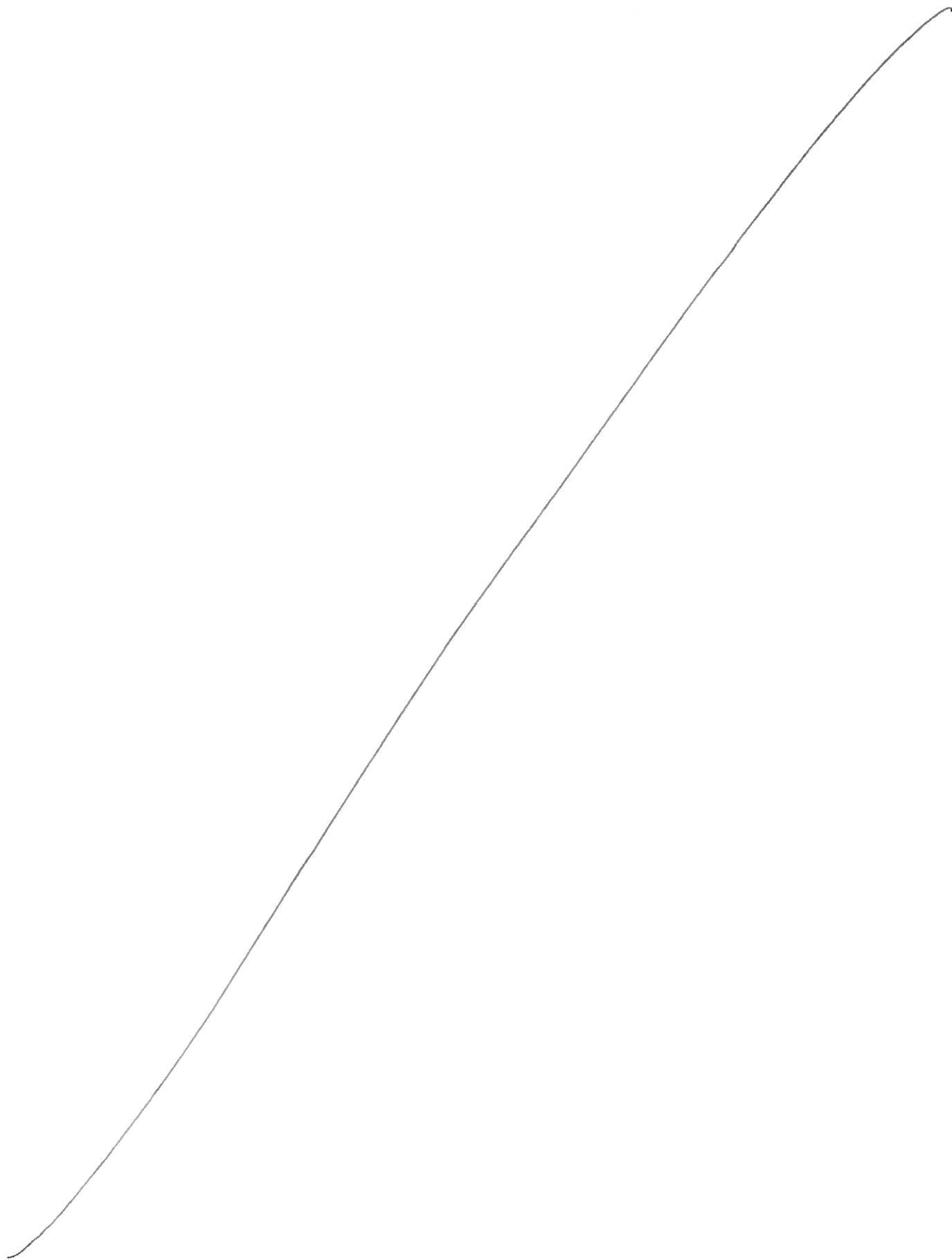
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 24 de maio de 2022.

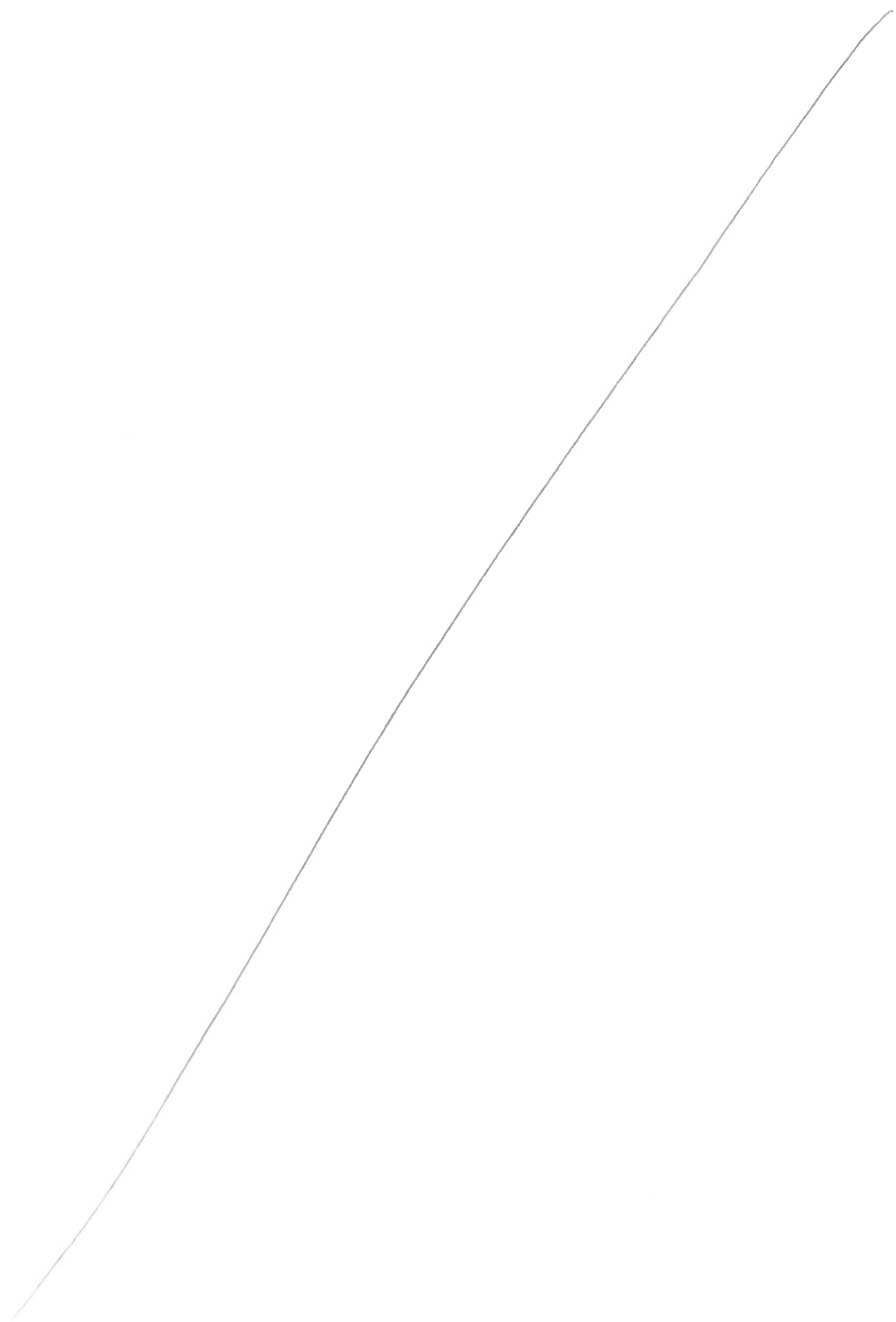
ALEXANDRE MARTINS PASSOS - ESCRIVENTE -
Matrícula - 94-9013

Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNPERJ 5% + FUNPERJ 5%
+ ISS - TOTAL R\$ = 176,46

153

Arpen RJ - AA 010124418-P
137





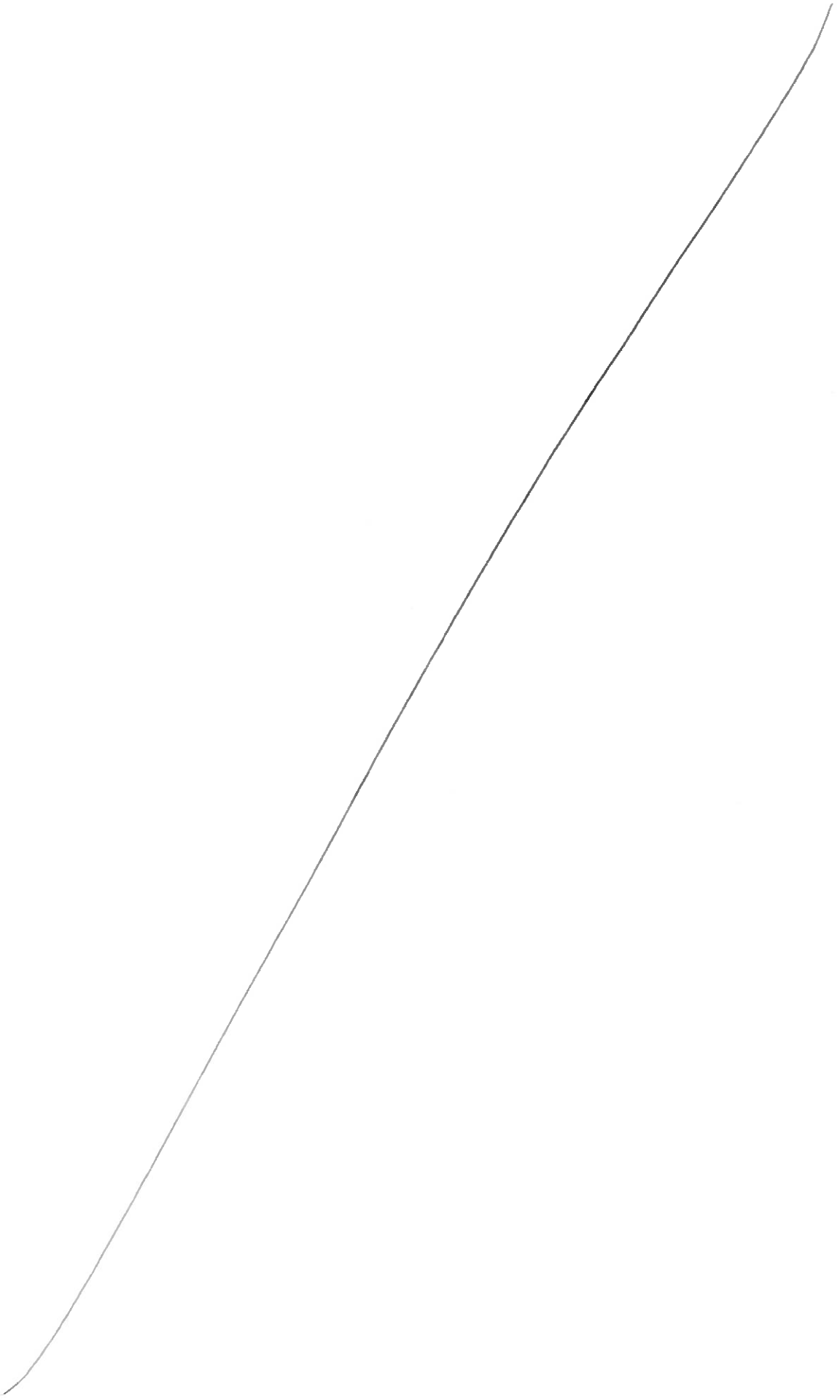


SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR

CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - Licitação Sistema de Bilhetagem Digital
EDITAL

155

P
 2
 139
 2 of 11



Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL



TRANSPORTES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR

CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - Licitação Sistema de Bilhetagem Digital
EDITAL

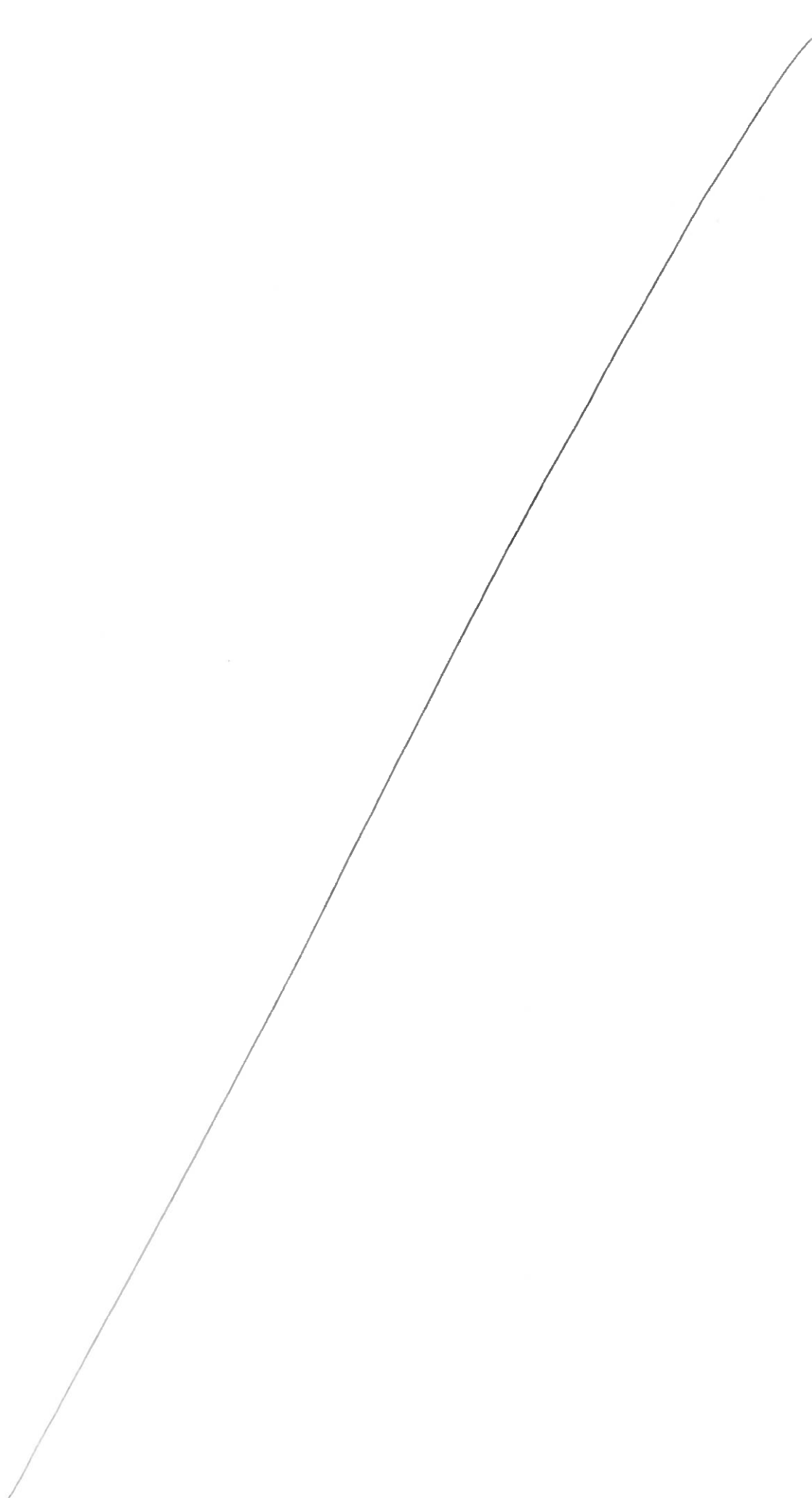
REGULARIDADE FISCAL

RFC Rastreamento de Frotas Ltda.

CNPJ/MF nº 19.078.854/0001-19

156

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right corner, including a circled 'P', '160', and several illegible signatures.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.078.854/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2013

NOME EMPRESARIAL
RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CCO MOBILITY

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO

NÚMERO
01111

COMPLEMENTO
BLC 002 LOJ 0110

CEP
22.775-039

BAIRRO/DISTRITO
BARRA DA TIJUCA

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FATURAMENTO@GPSCONECTA.COM.BR

TELEFONE
(21) 2487-0083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

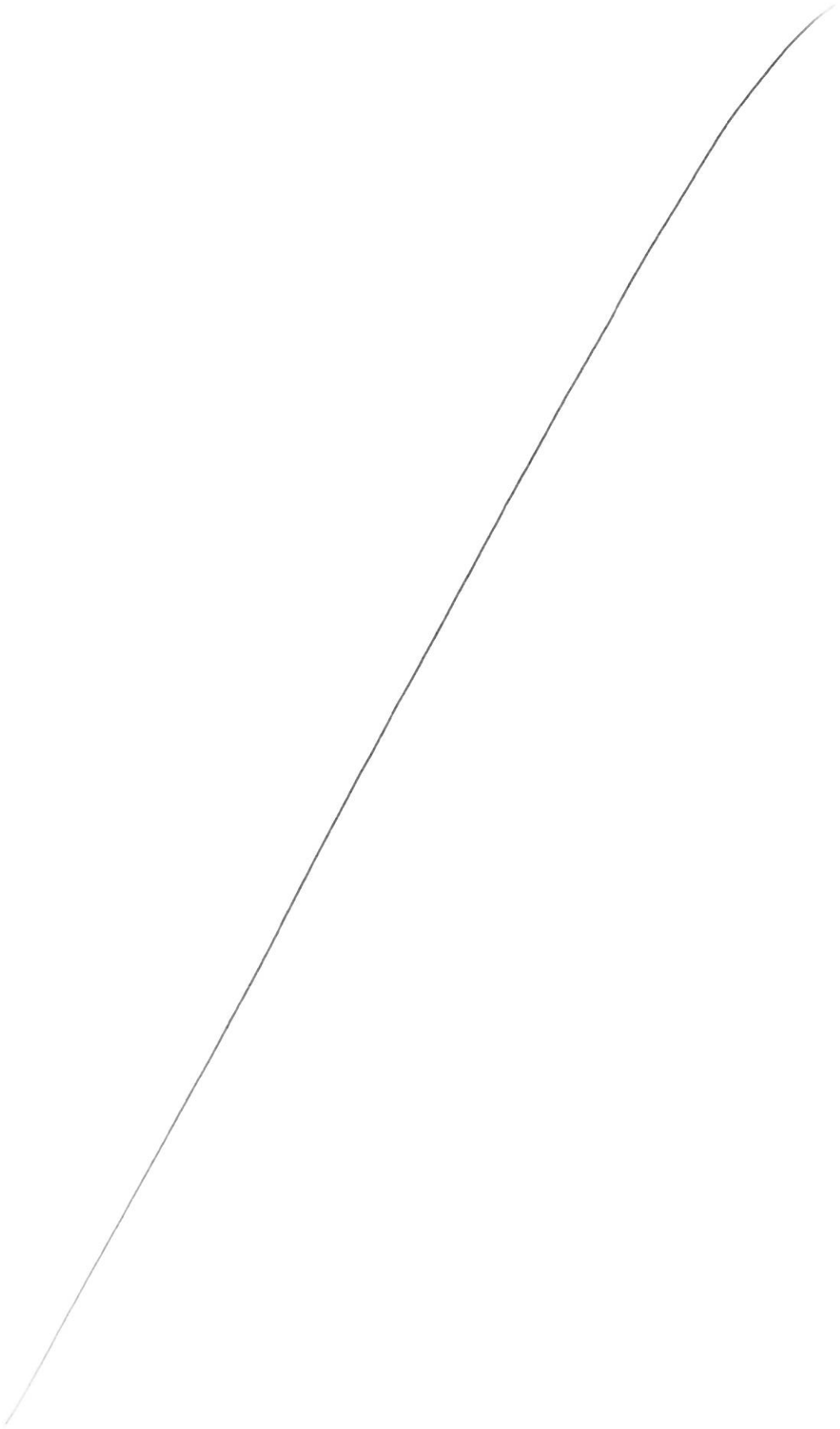
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 17:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

157



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

19.078.854/0001-19

Inscrição Estadual

86.545.209

Data da concessão da inscrição

16/10/2013

Nome empresarial

RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

Título do estabelecimento

CCO MOBILITY

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

AVN Embaixador Abelardo Bueno, 01111 BLC 002 LOJ 0110

BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-039

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

16/10/2013

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Secundárias

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

82.20-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Unidade de cadastro

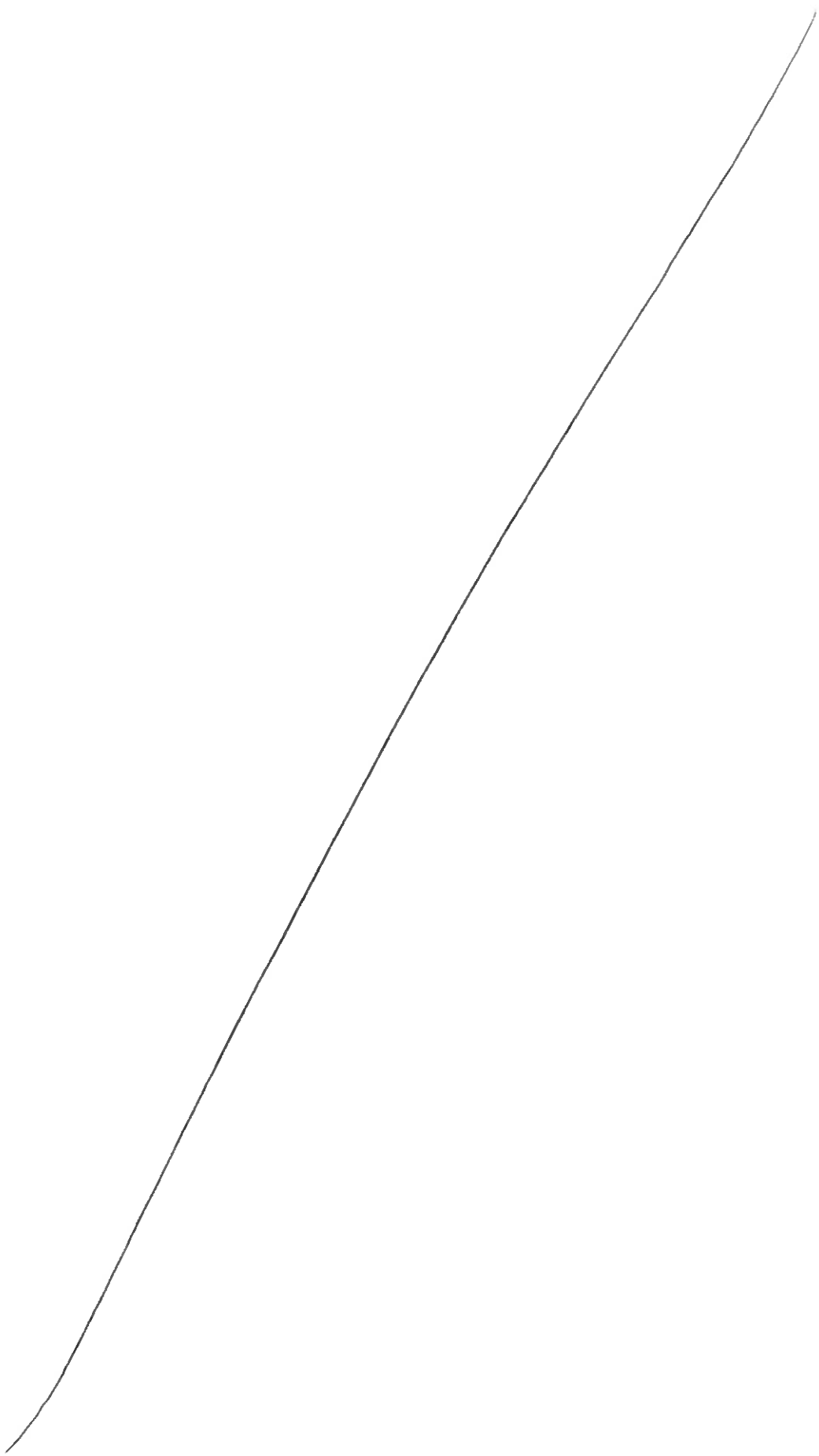
AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Regime normal desde 01/02/2016. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

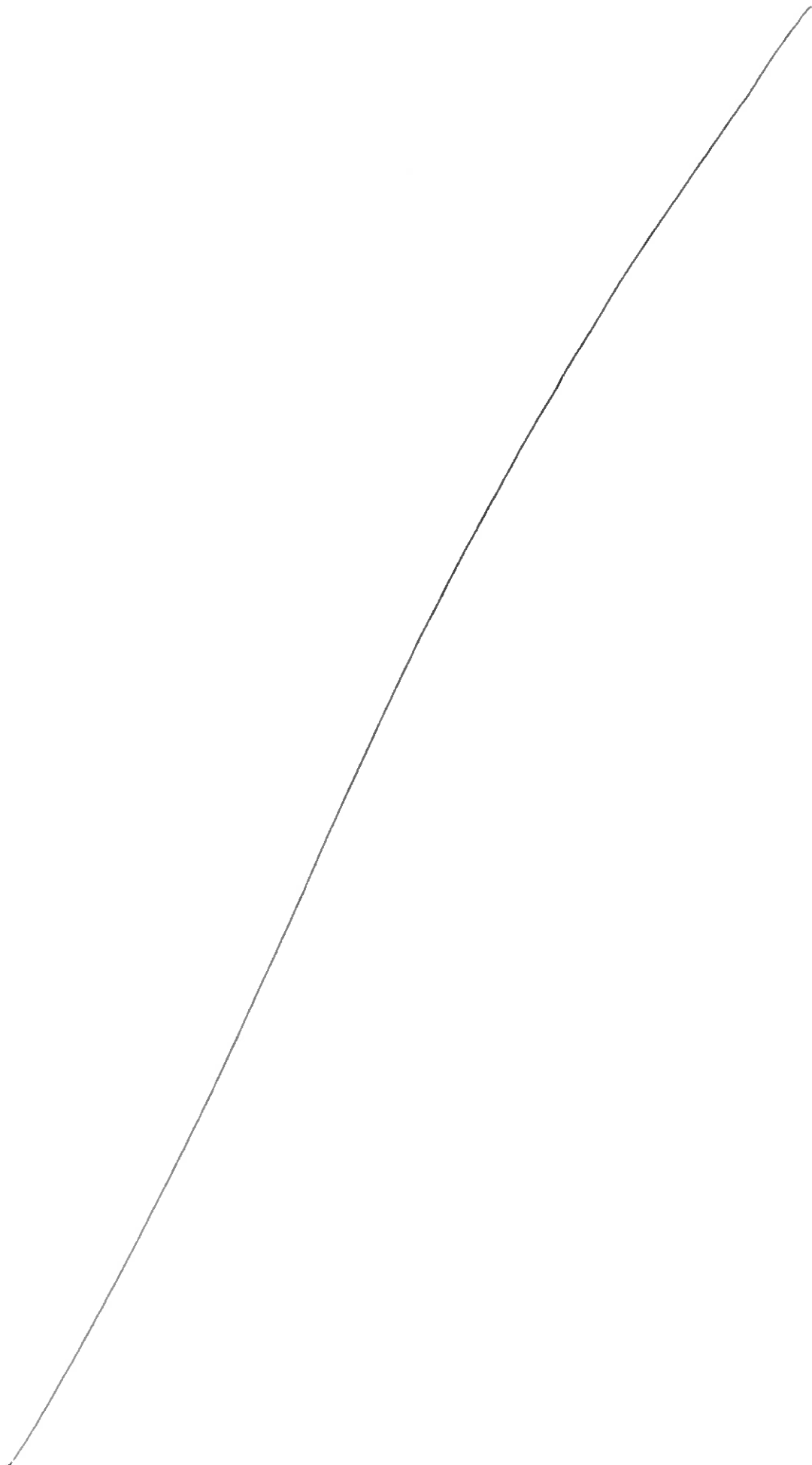
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.595.309-0	22/10/2013

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA
NOME FANTASIA	CCO MOBILITY
CPF OU CNPJ	19.078.854/0001-19
ATIVIDADES ECONÔMICAS	257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE 217158 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219355 - TELEMARKETING 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 416045 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM VAR 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 1111, BLC 002 LOJ 0110 BARRA DA TIJUCA 22775-039
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	16/11/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 08/07/2022 às 13:31.





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA
CNPJ: 19.078.854/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

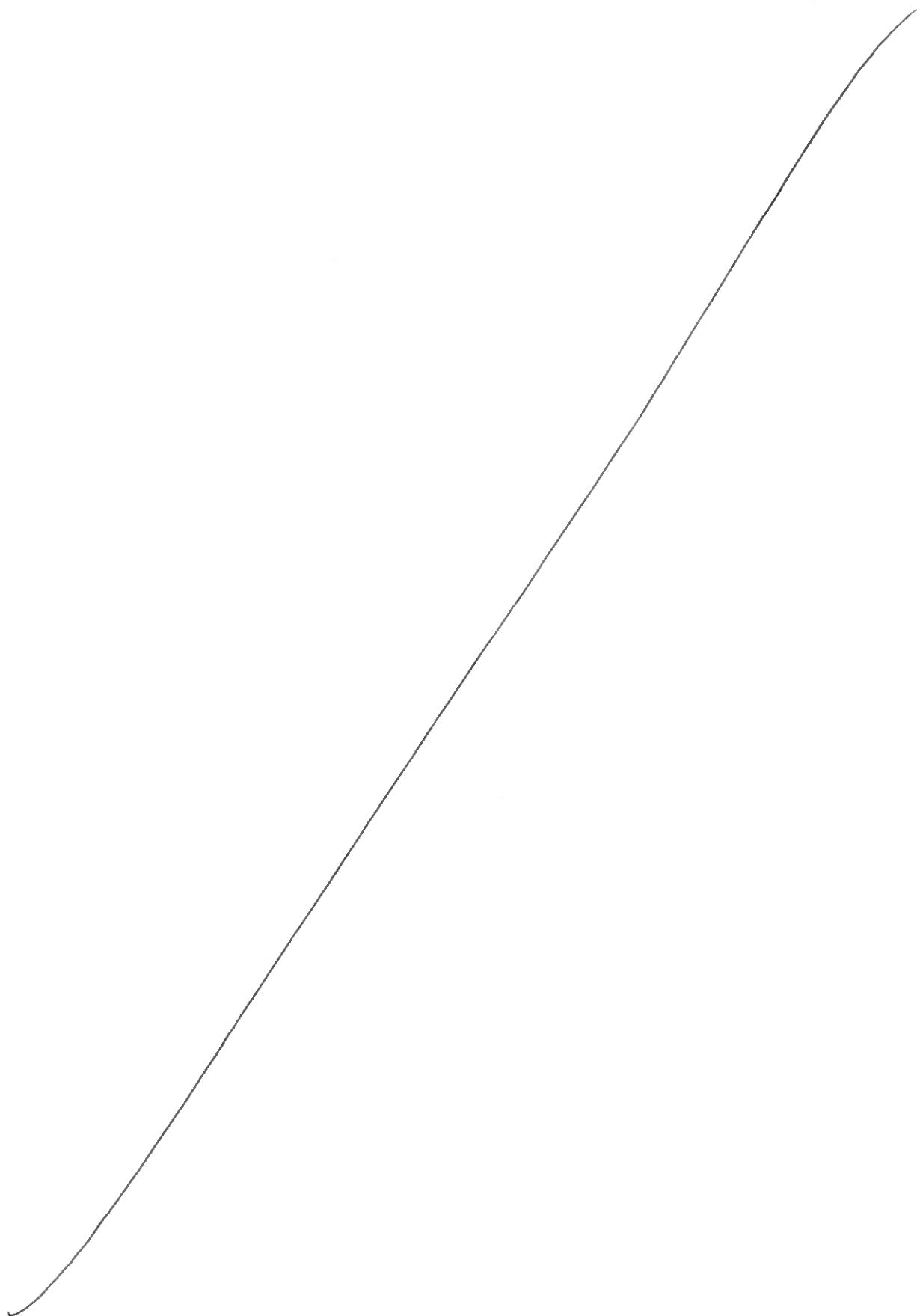
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:42 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **33C0.2DBC.8C38.41B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2022/1049371

Código de verificação de autenticidade: 850d04aa765b344b9924bcd8a27b8c33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 19.078.854/0001-19

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 30/05/2022 ÀS 11:52:37

VÁLIDA ATÉ: 28/08/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

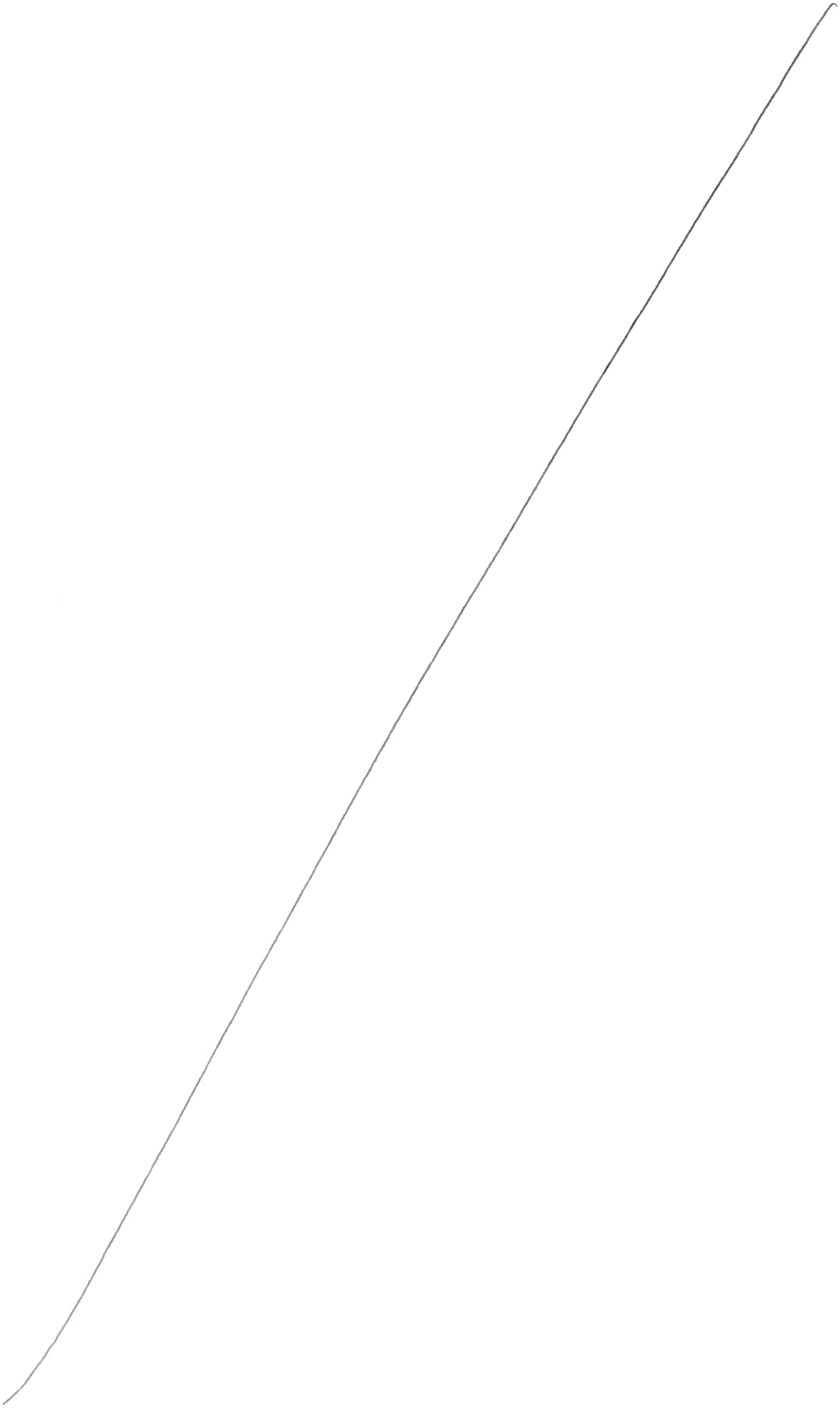
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

161

145





> [assinatura]

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/05/2022, em referência ao pedido 111176/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA
CNPJ: 19.078.854/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.54520.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: ZKZF.5211.0190.040R
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/05/2022, às 23:12:54.7

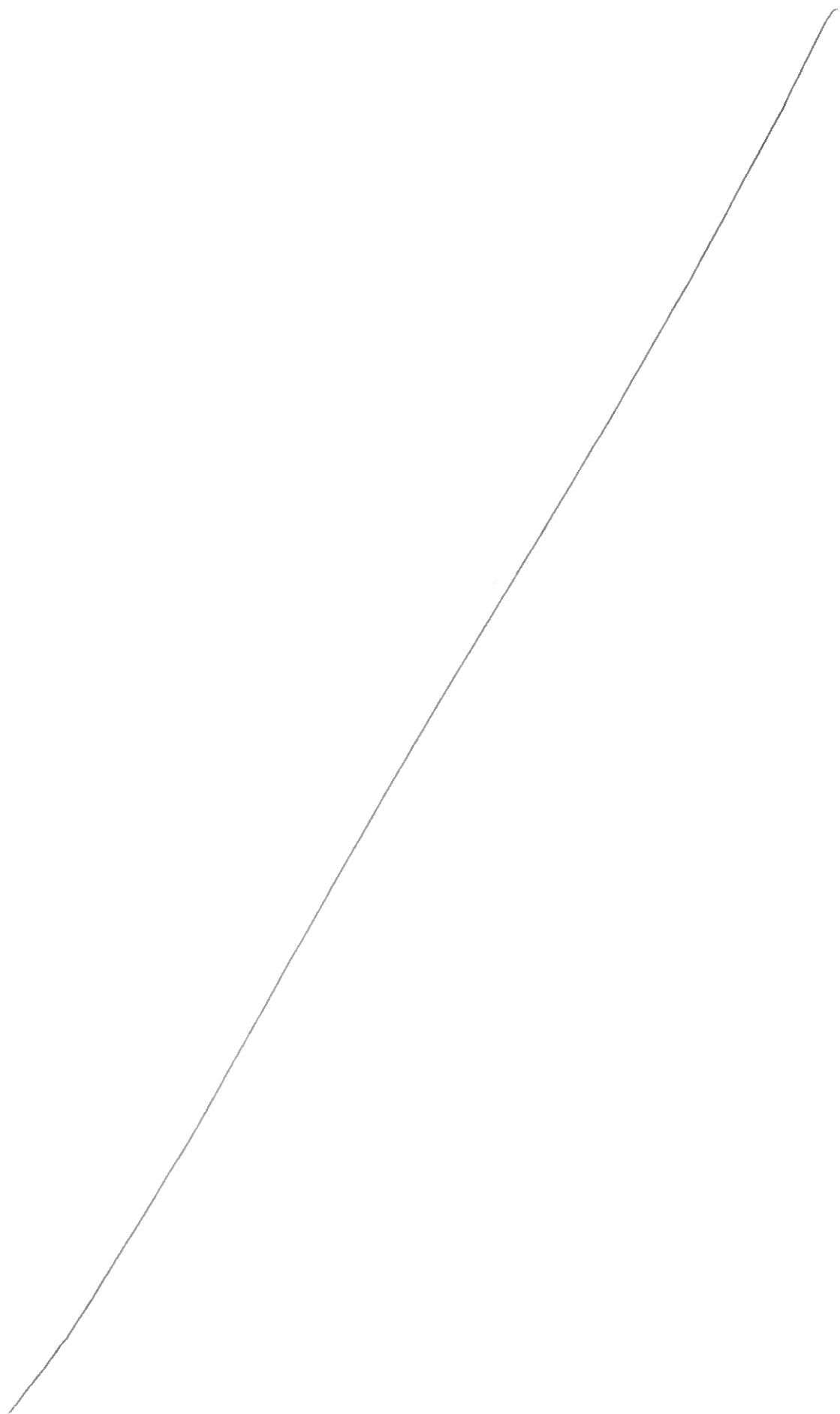
Esta certidão tem validade até 21/11/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/05/2022 às 10:40:05.9

162

[assinaturas]





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **4538519501**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 634182022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

AVN EMBAIX ABELARDO BUENO 1111

BLC 002 LOJ 0110

BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22775-039

CNPJ/CPF

19.078.854/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.595.309-0

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

Processo

Nota de Débito

0674322 N.D. NA PG/PDA COM LIMINAR P/ CERTIDÃO

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 19 de ABRIL de 2022.

HOR

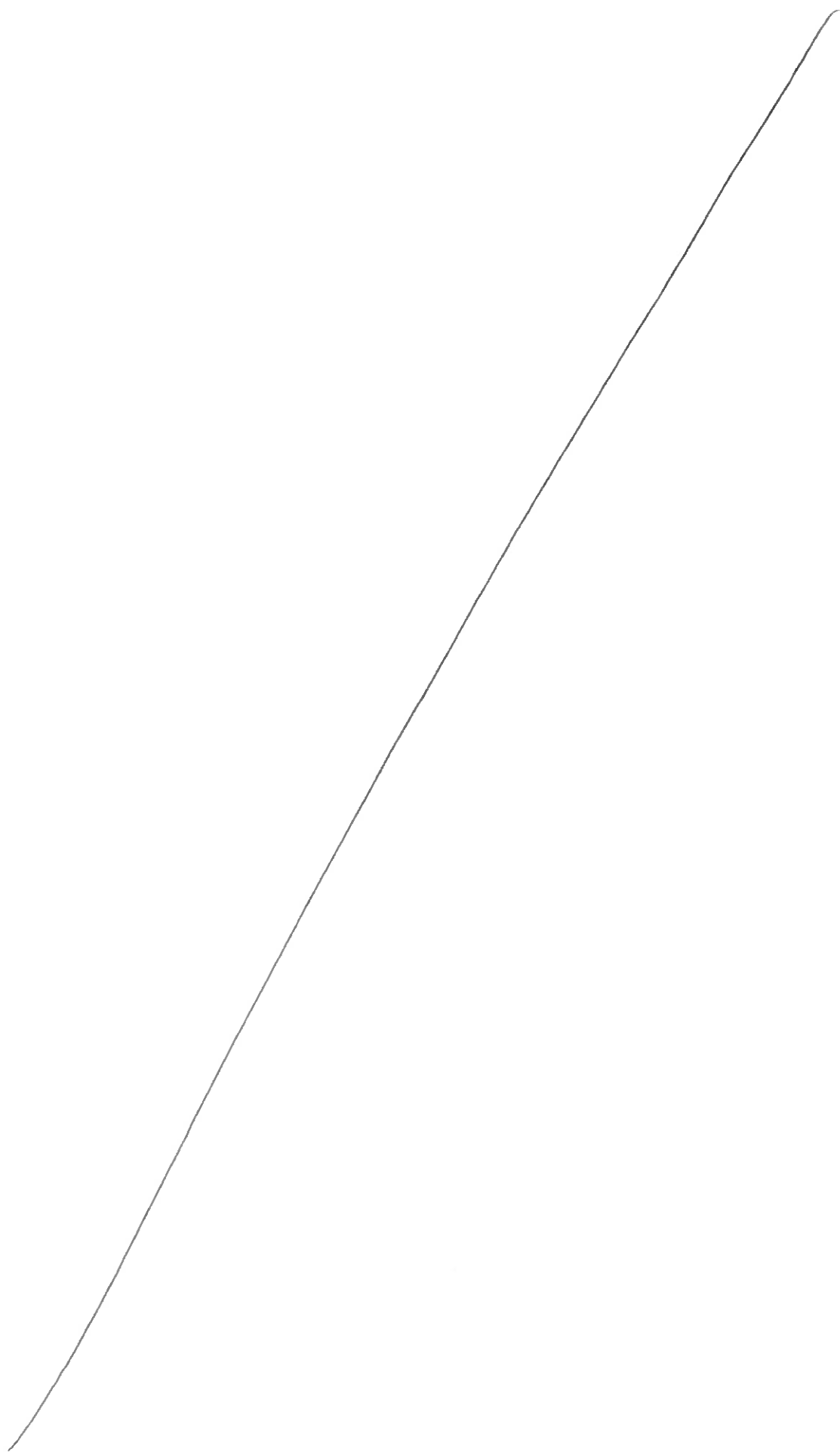
Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

163



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

83CM3CSMBM

Página 1 de 1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 19.078.854/0001-19, com endereço no(a) AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, nº 1111 - BLC 002 LJ 0110 - RJ Cep: 22775-039, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA - 19.078.854/0001-19						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/277804/2020-00	ISS	143.115,87	Parcelada	Amigável	Suspensa	

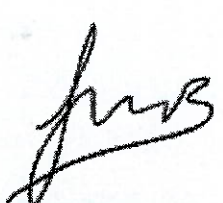
Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

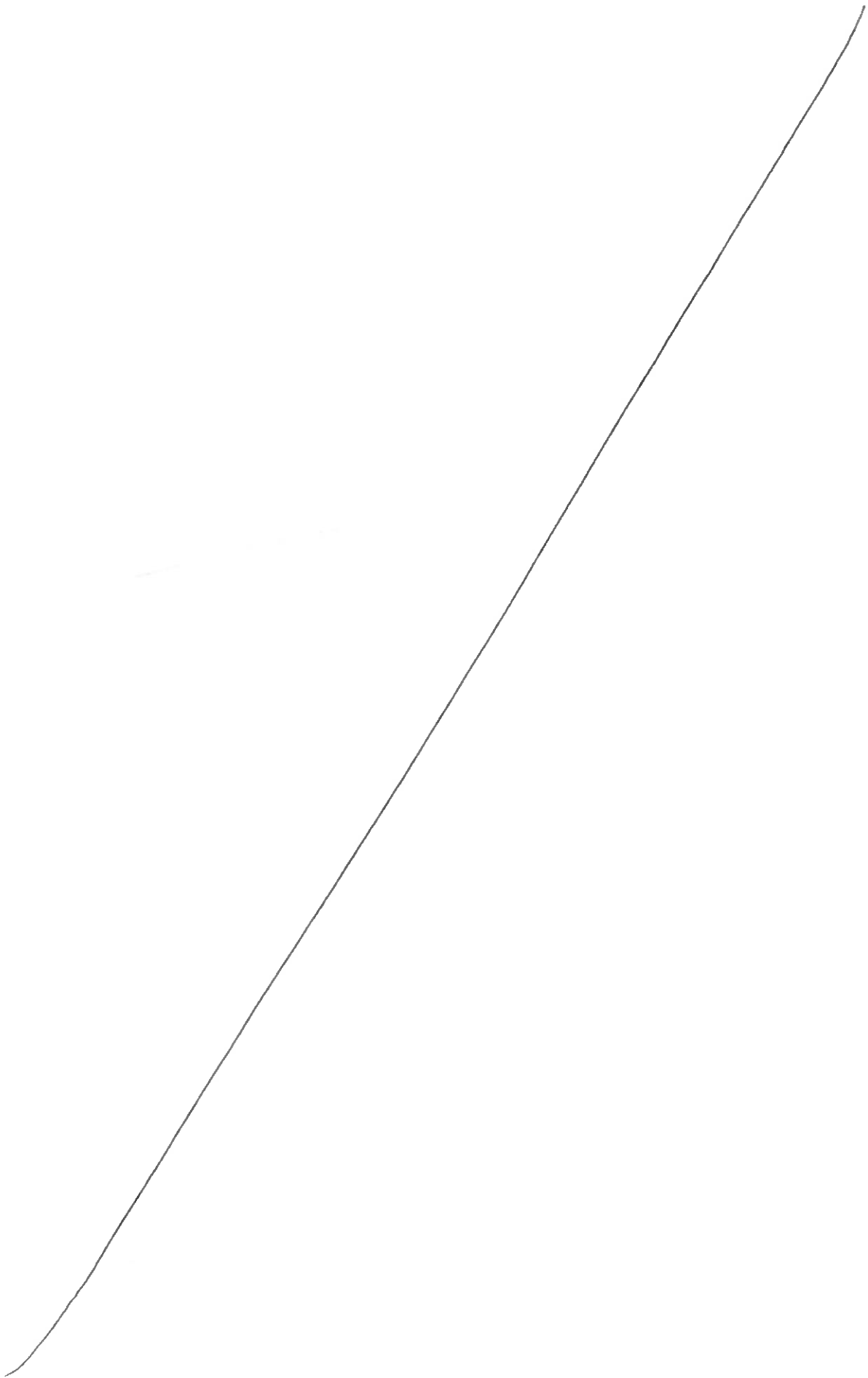
Rio de Janeiro, RJ, 28/04/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 14/07/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br


Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-8

169





> 8 2

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento de DECLARAÇÃO, **RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 19.078.854/0001-19, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n. 1.111, Bloco 2, Loja 110, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu sócio administrador, Wagner Pontes Ferreira, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade n. 07250167-9 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n. 906.068.417-68, residente e domiciliado Avenida Lúcio Costa, n. 4.600, Bloco 5, apto 804, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de empresa líder do Consórcio Bilhete Digital, declara, nos termos do item 21.1.4 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA CO SMTR N° 001/2022, que não possui imóvel situado no Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2022.

Wagner Pontes Ferreira

RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA

CNPJ n. 19.078.854/0001-19

Wagner Pontes Ferreira

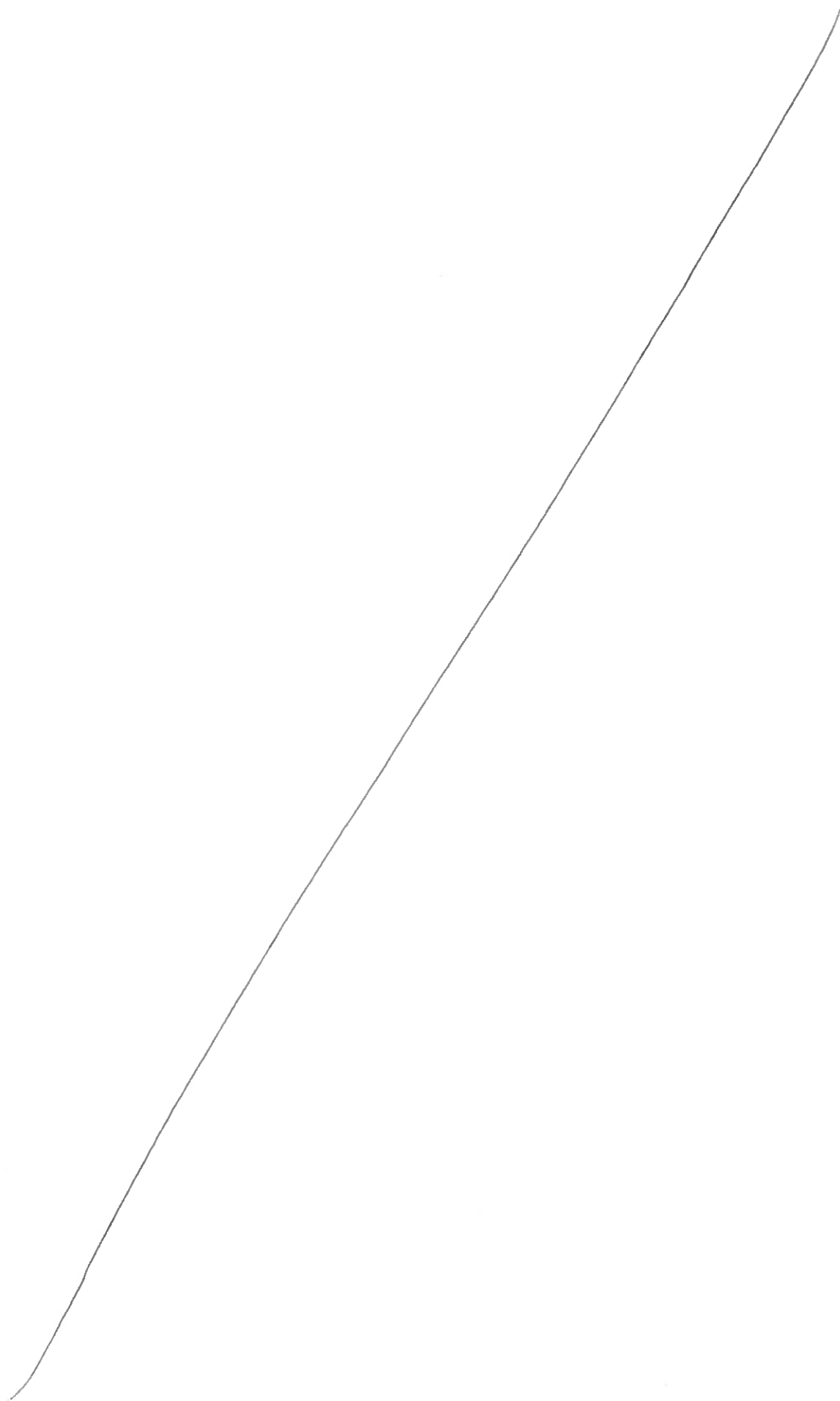
Sócio Administrador

CPF n. 906.068.417-68

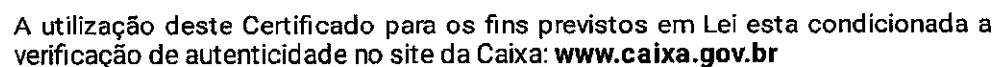


165

P
249 @ lin.
Q

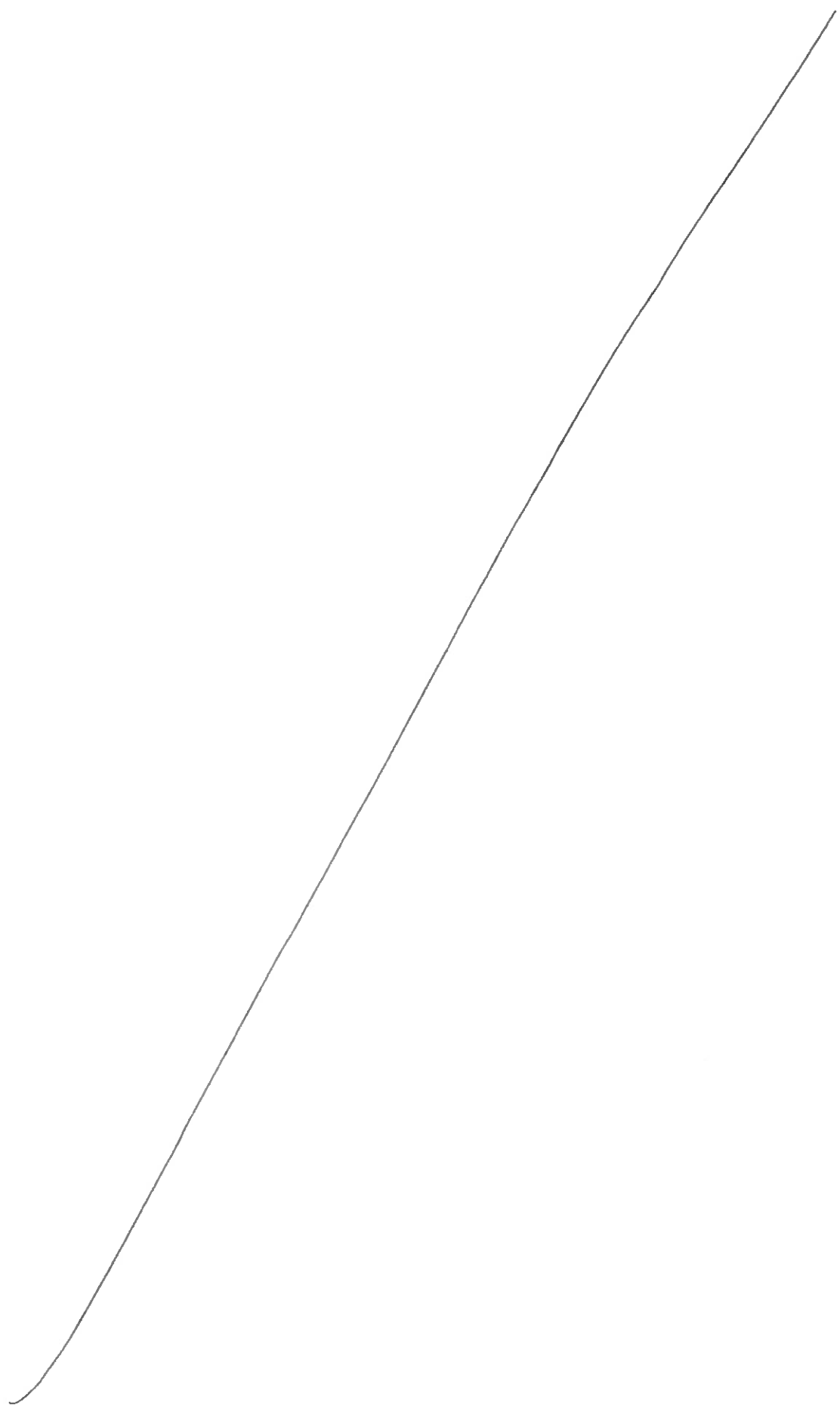


**Sono
per
questo
che
sono
il
mio**



166

(Handwritten marks)



✓



REGULARIDADE FISCAL

167

P

Qili

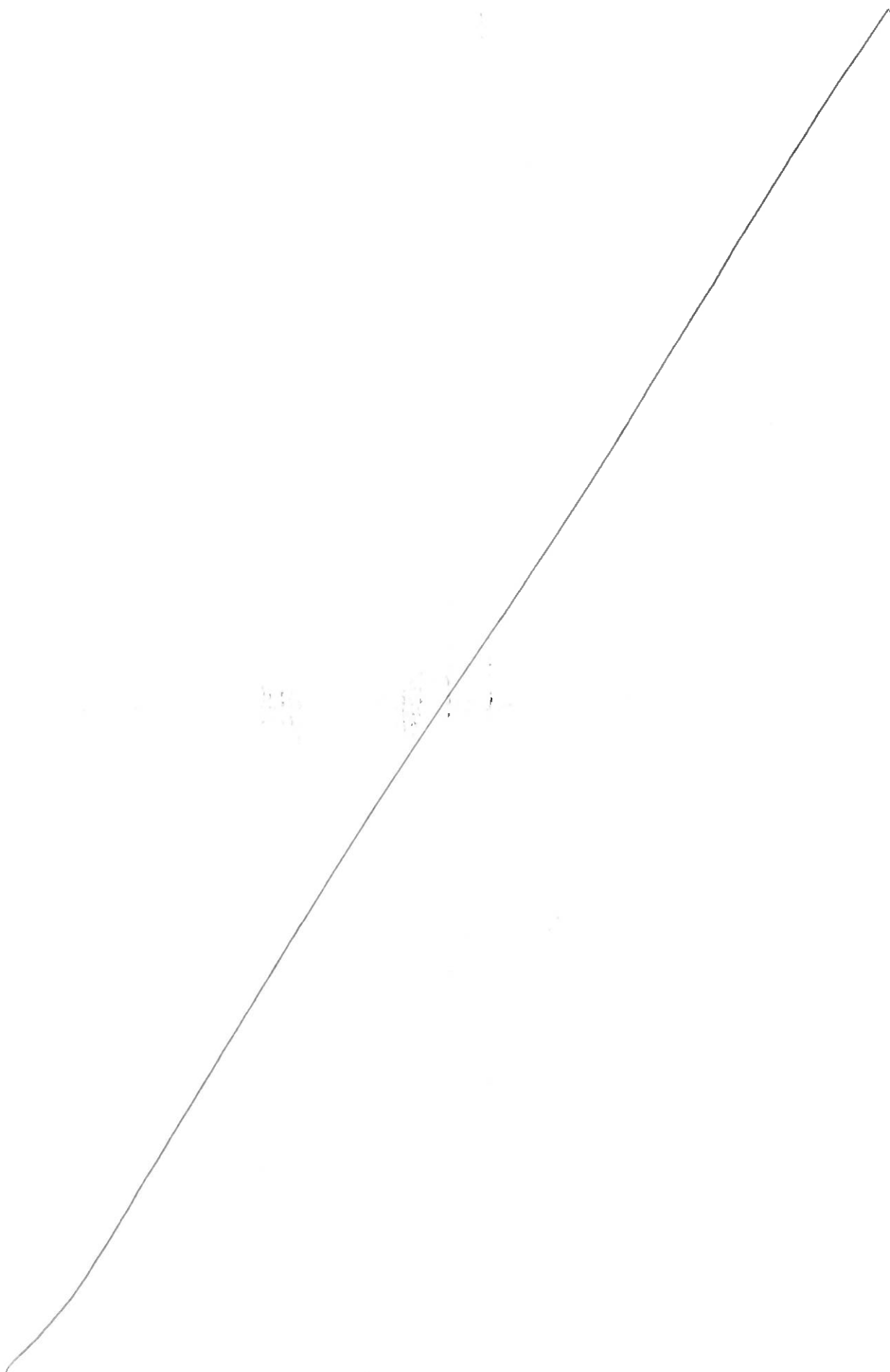
197

A

of

of

of





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

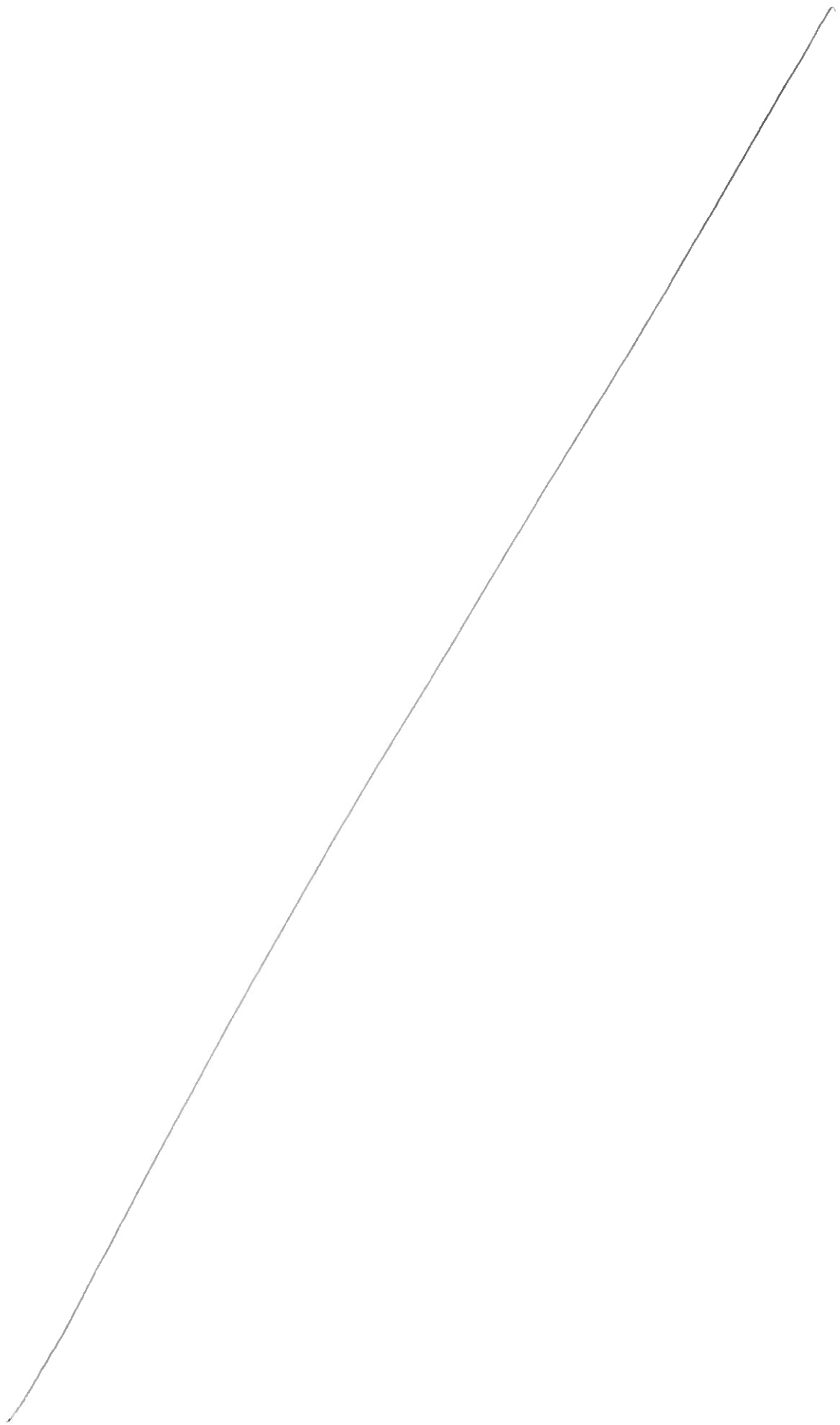
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.983.174/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL ALTO TIJUCA PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DE ITAPAGIPE	NÚMERO 00225	COMPLEMENTO *****
CEP 20.261-901	BAIRRO/DISTRITO RIO COMPRIDO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOAMARAL@SODEPAR.COM.BR	TELEFONE (21) 9457-4642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 12:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

168



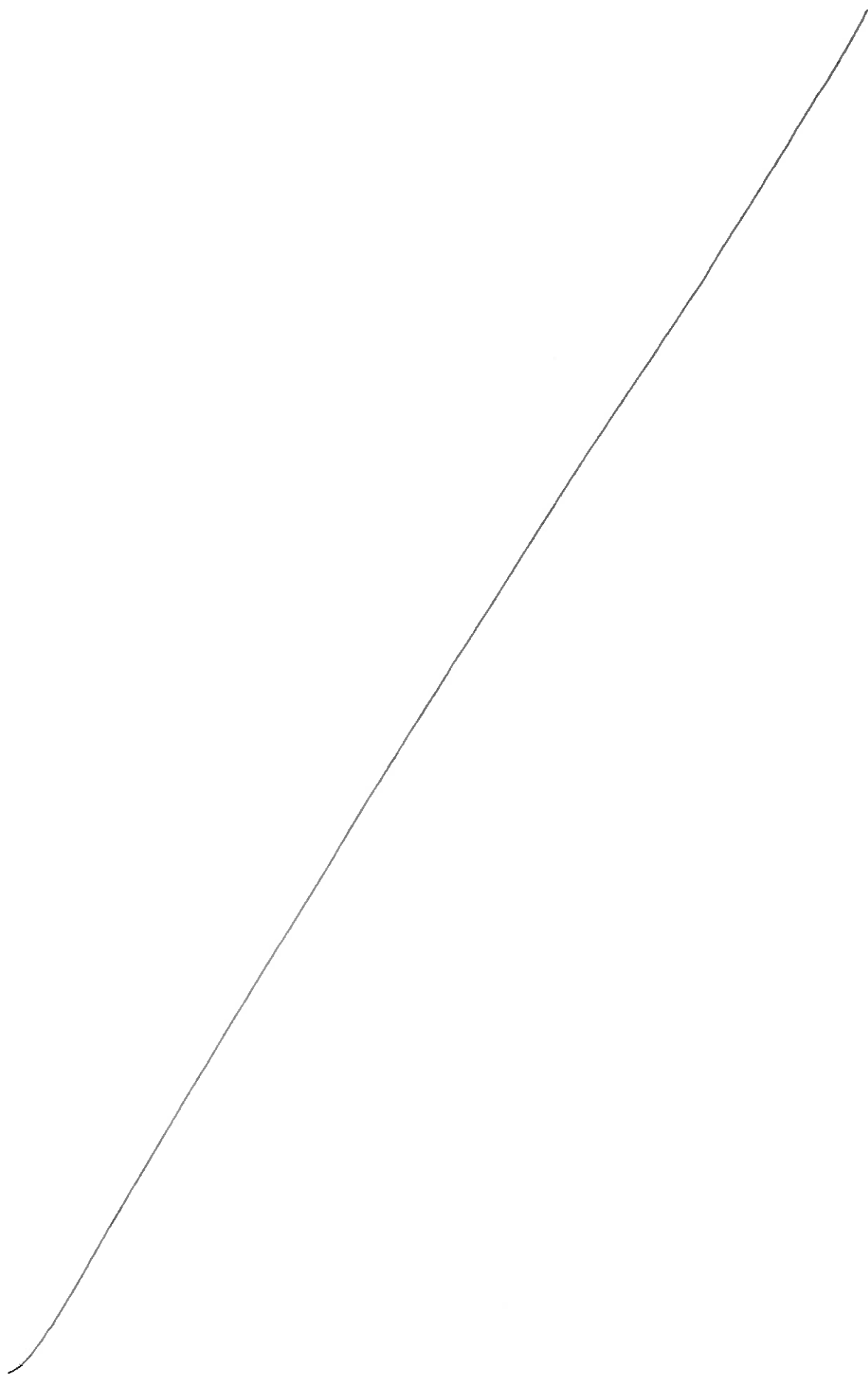


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2421876-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 26.983.174/0001-05	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 08/07/2022 15:10 VÁLIDA ATÉ : 06/10/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

169





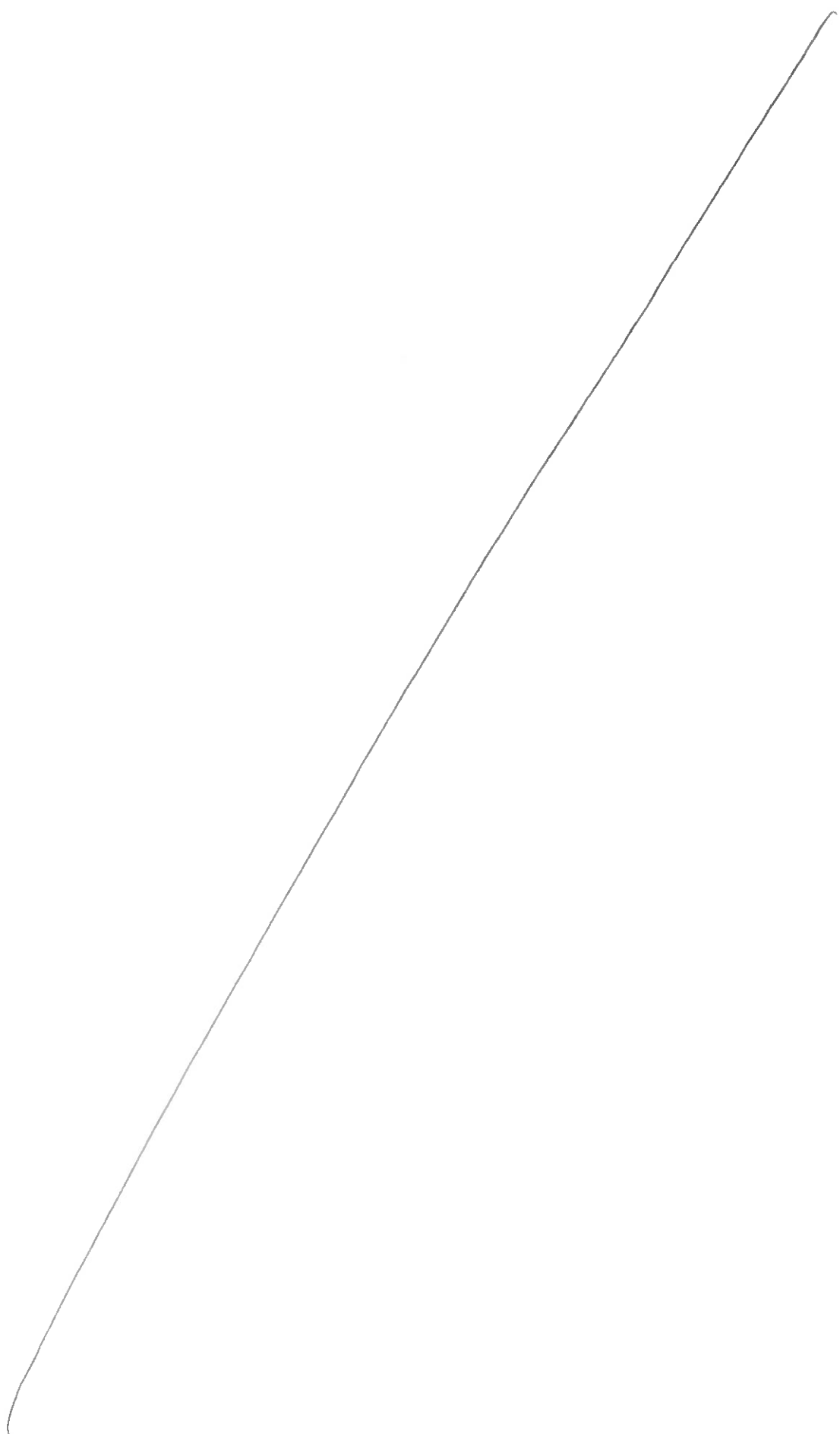
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Emitida em 09/05/2022 às 15:27:05.2

170

A

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'ASA'.



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento de DECLARAÇÃO, ALTO TIJUCA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.983.174/0001-05, com sede na Rua Barão de Itapagibe, nº. 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Maria Alice de Oliveira Guedes, portadora da Carteira de Identidade nº 00459068822, expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 667.790.497-00, declara, nos termos do item 21.1.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022, que não possui inscrição Estadual no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2022.

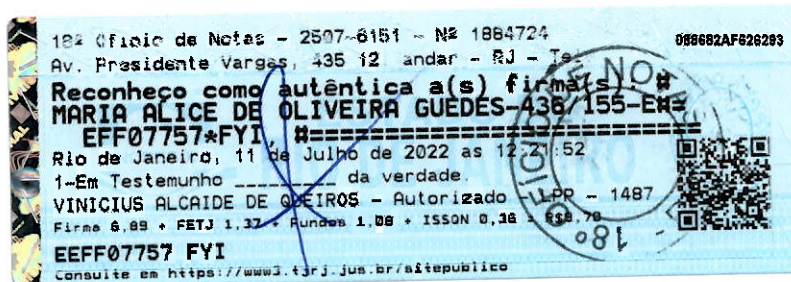
ALTO TIJUCA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ n. 26.983.174/0001-05

Maria Alice de Oliveira Guedes

Administradora

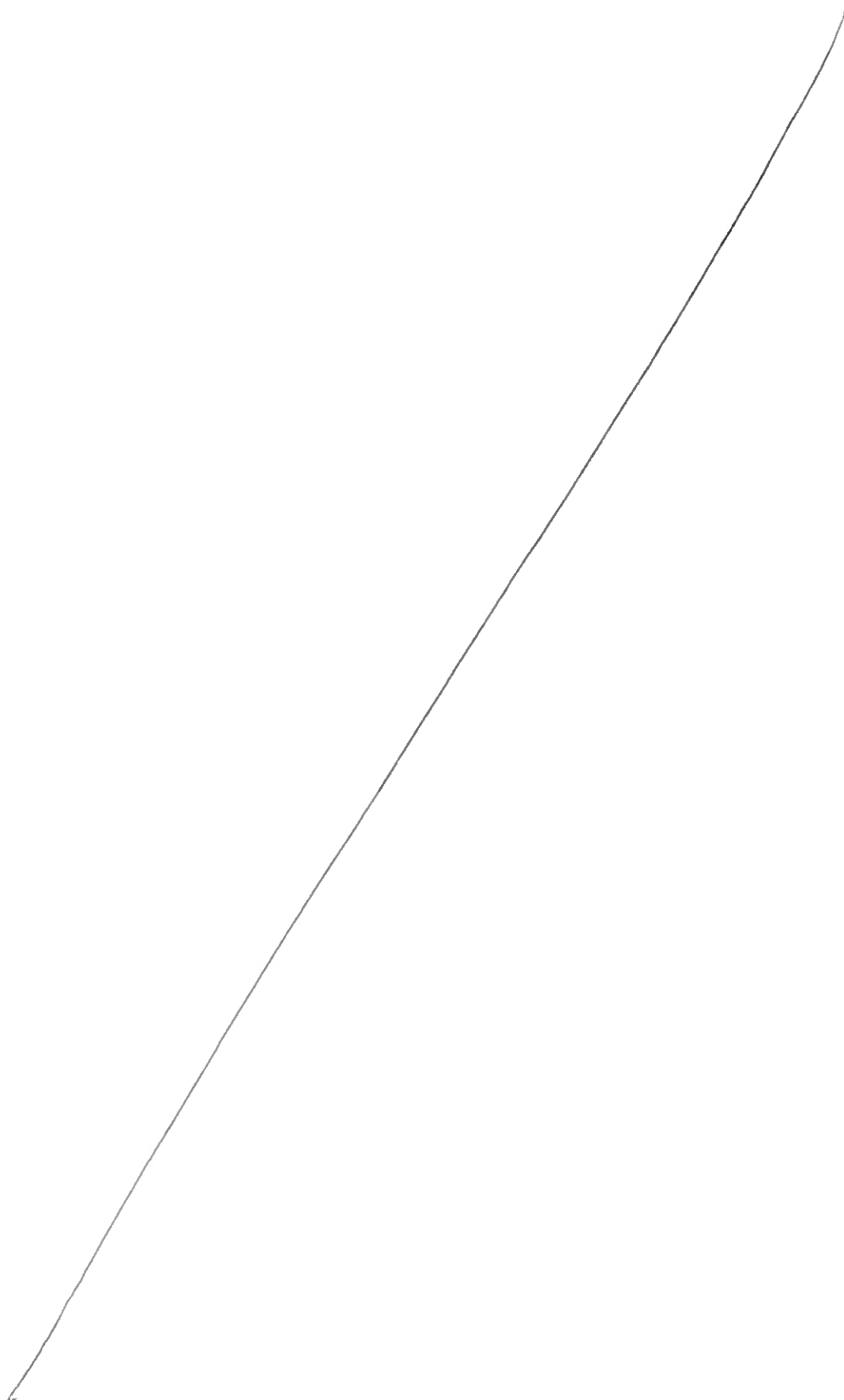
CPF n. 667.790.497-00



171

Q

P
@
155
pili.
p





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.258.326-5	28/08/2020

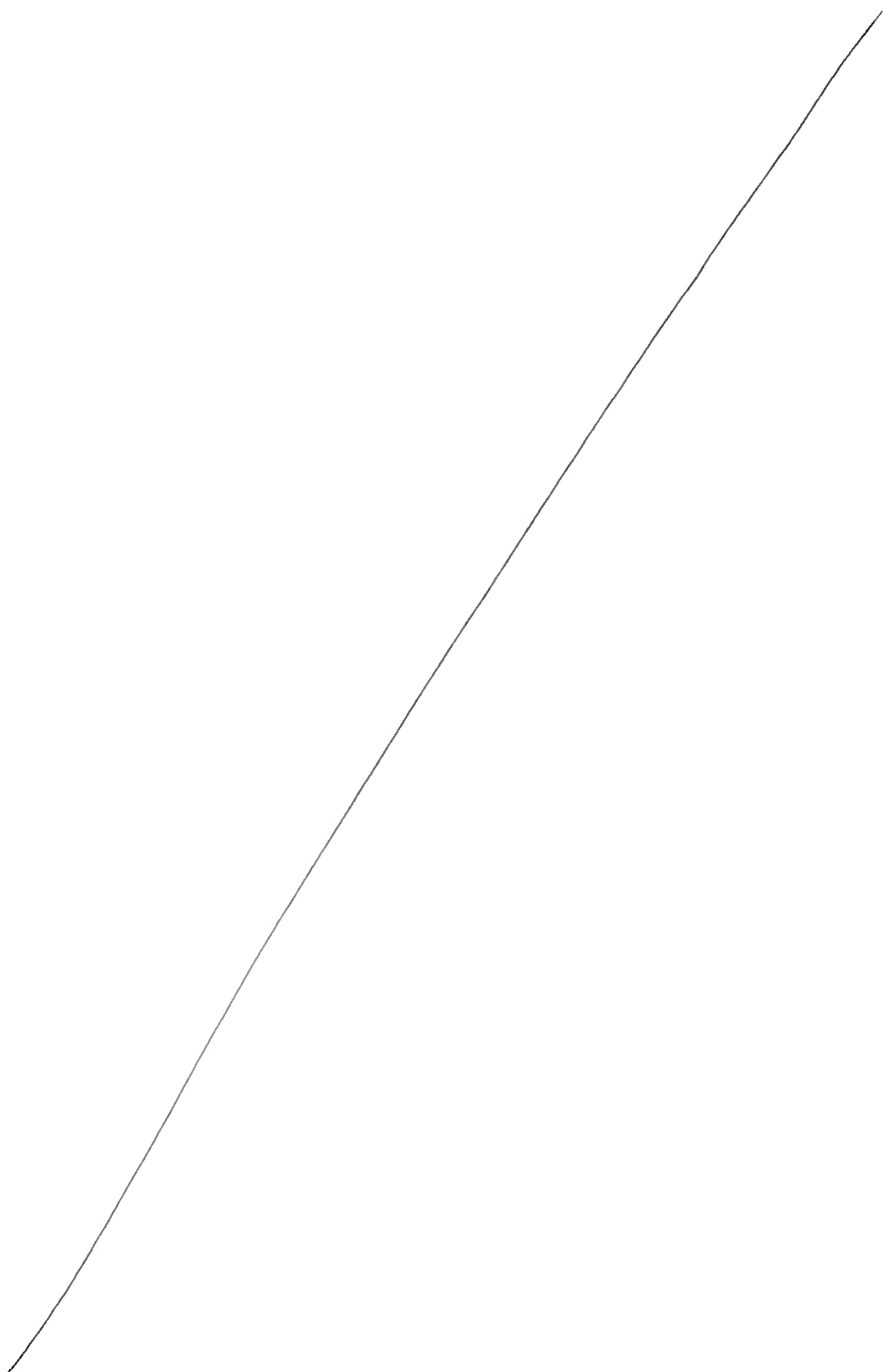
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	ALTO TIJUCA PARTICIPACOES LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	26.983.174/0001-05
ATIVIDADES ECONÔMICAS	610062 - APLICACAO DE CAPITALS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES 610046 - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITÓRIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	-
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	3
ENDEREÇO COMPLETO	RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 225, RIO COMPRIDO 20261-901
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/07/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 08/07/2022 às 13:29.

172





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TS-27 PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 26.983.174/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

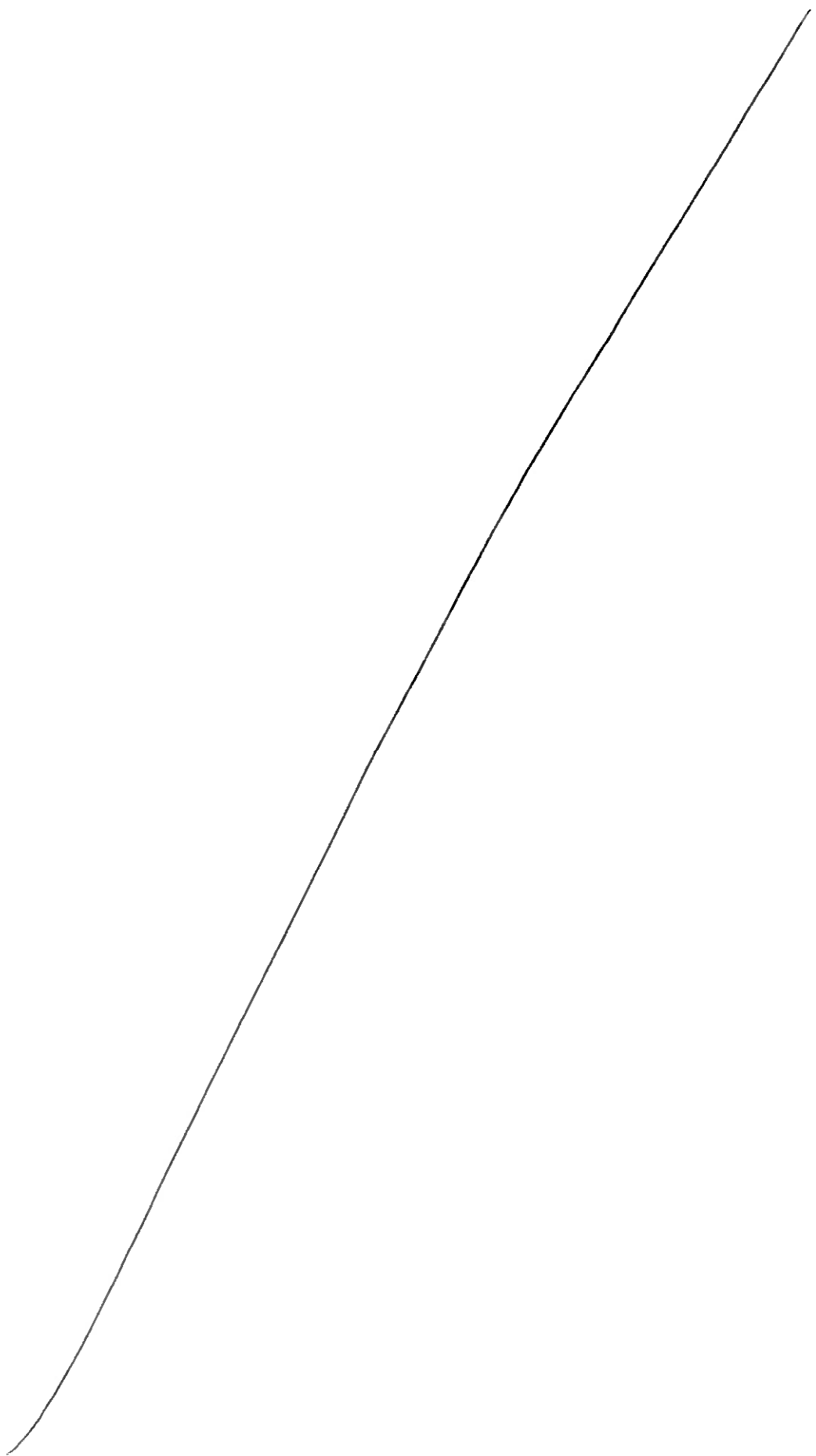
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:29 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **77E2.9088.A115.6DE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

173

Handwritten signatures and initials in blue ink.



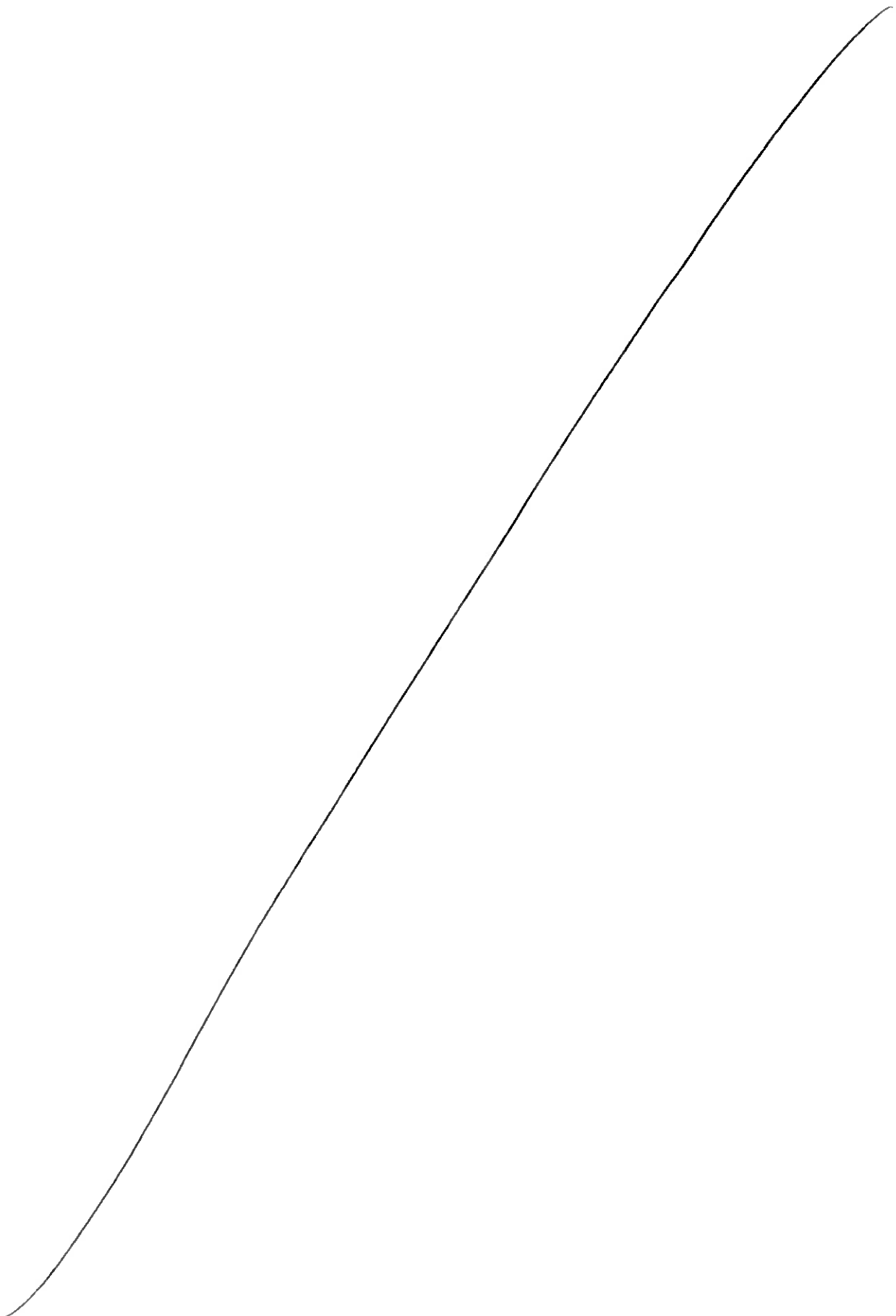


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2306211-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 26.983.174/0001-05	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 04/05/2022 16:18 VÁLIDA ATÉ : 02/08/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

174





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 09/05/2022, em referência ao pedido 94419/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: TS 27 - PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 26.983.174/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: TV51.3120.3011.5270

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 09/05/2022, às 11:05:32.0

Esta certidão tem validade até 05/11/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

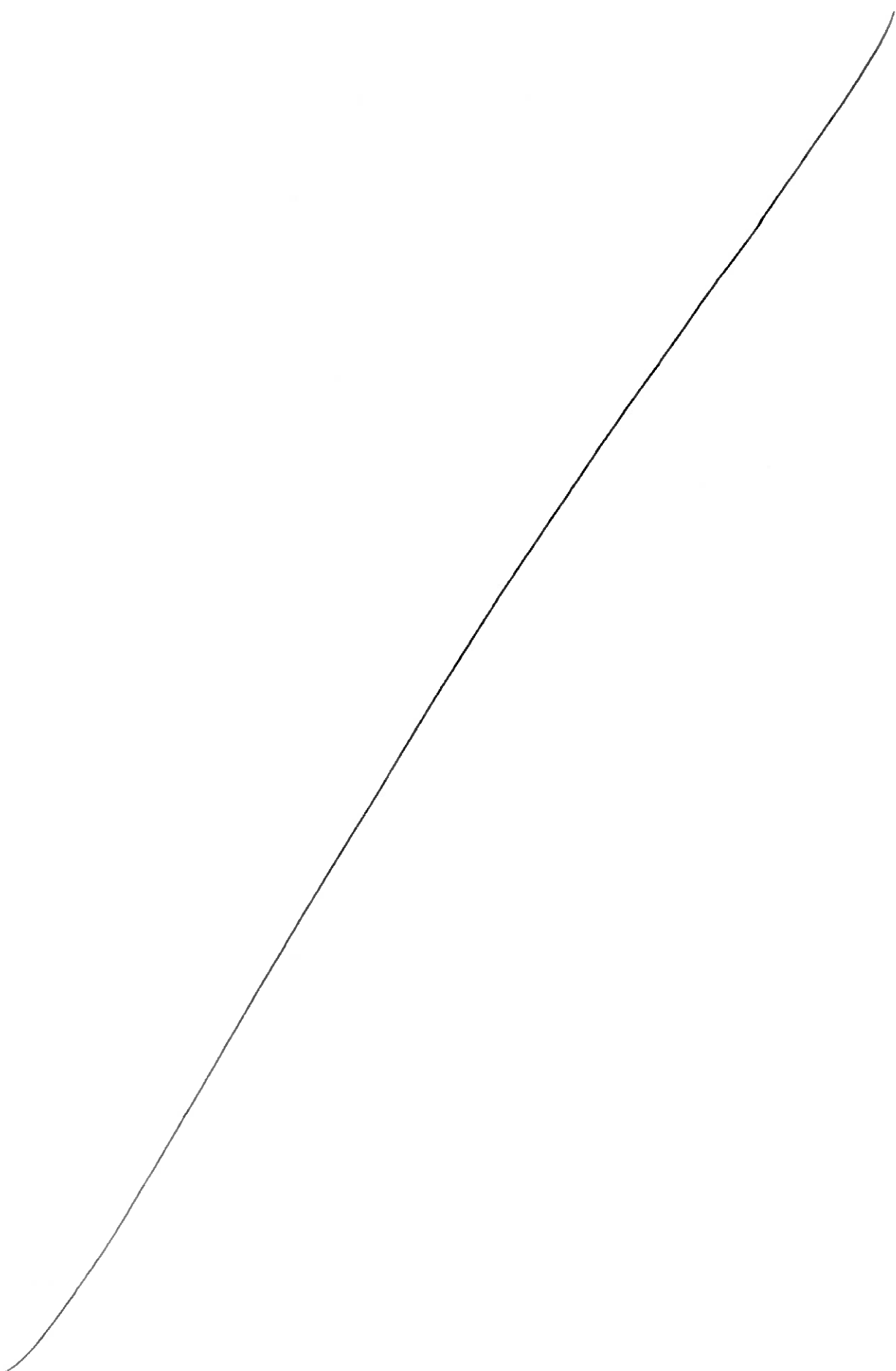
Emitida em 09/05/2022 às 15:27:05.2

175

P

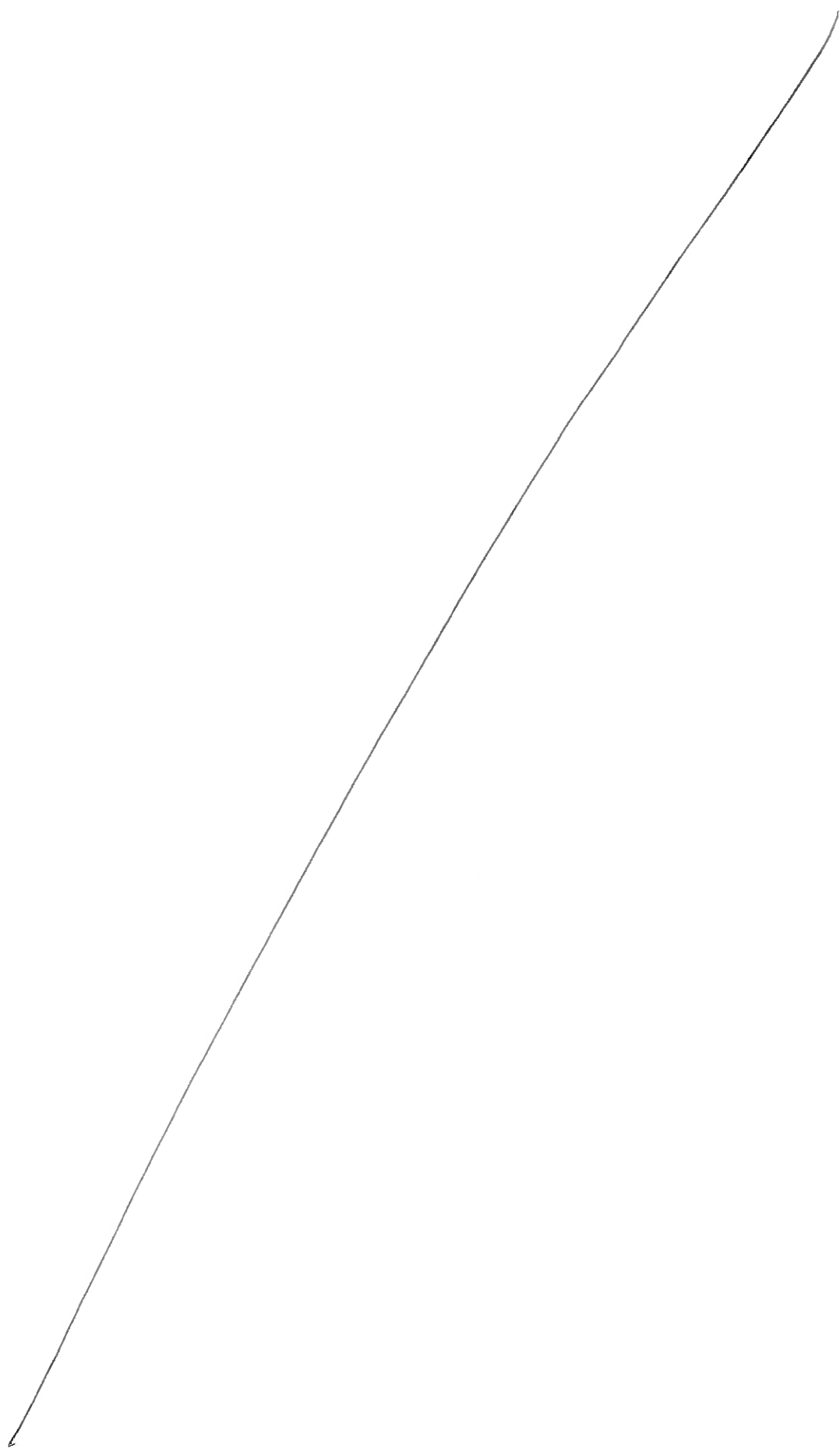
A

69.
159
@ 4
Q



 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº AUTENTICAÇÃO 3642650530 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3 CONTROLE 032982023
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO ALTO TIJUCA PARTICIPACOES LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000225 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO 20261-005 RJ	
CNPJ 26.983.174/0001-05	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.258.326-5
CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4 CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado. VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores. Rio de Janeiro, 8 de julho de 2022. HORA: 19:14:49 Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.	
OBSERVAÇÕES A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).	

176





CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ALTO TIJUCA PARTICIPACOES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 26.983.174/0001-05, inscrição municipal nº 1.258.326-5, com endereço no(a) R BARAO DE ITAPAGIPE, nº 225 - RJ Cep: 20261-901, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

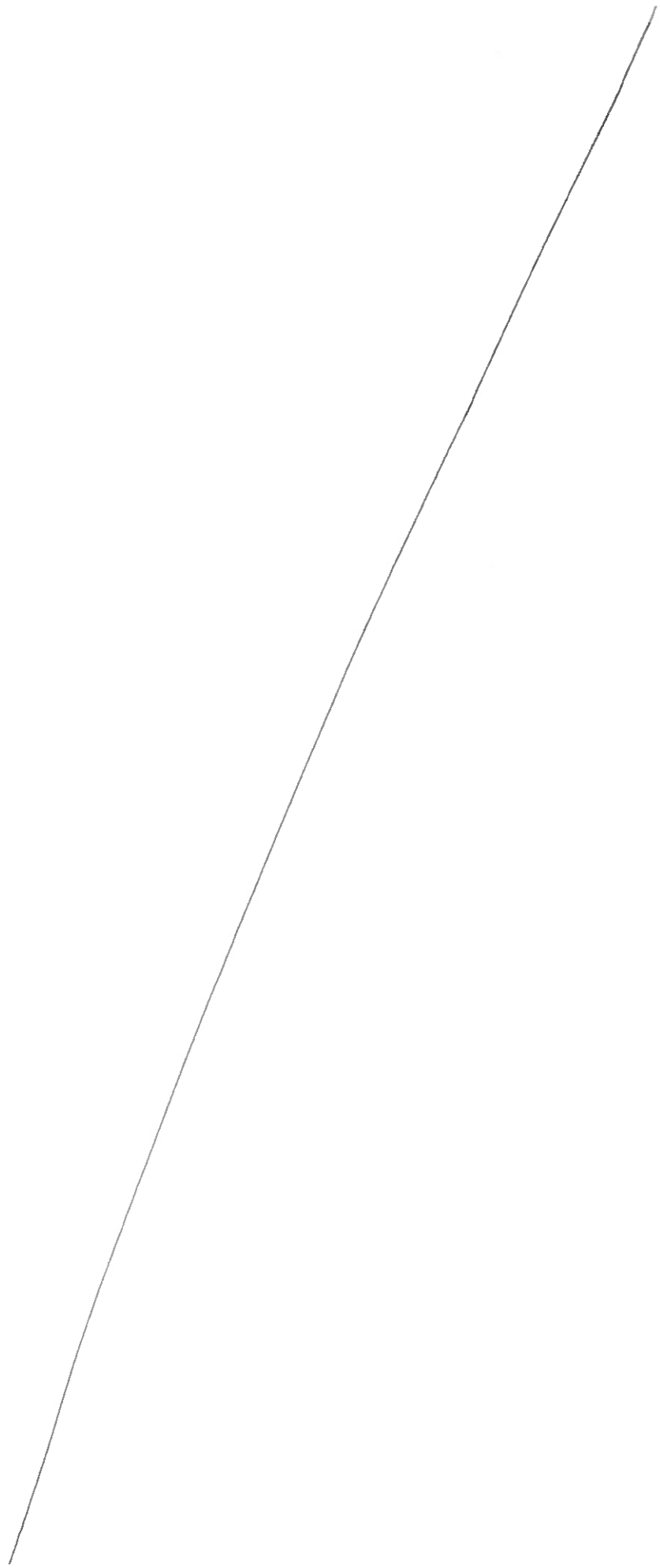
Rio de Janeiro, RJ, 08/07/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/10/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

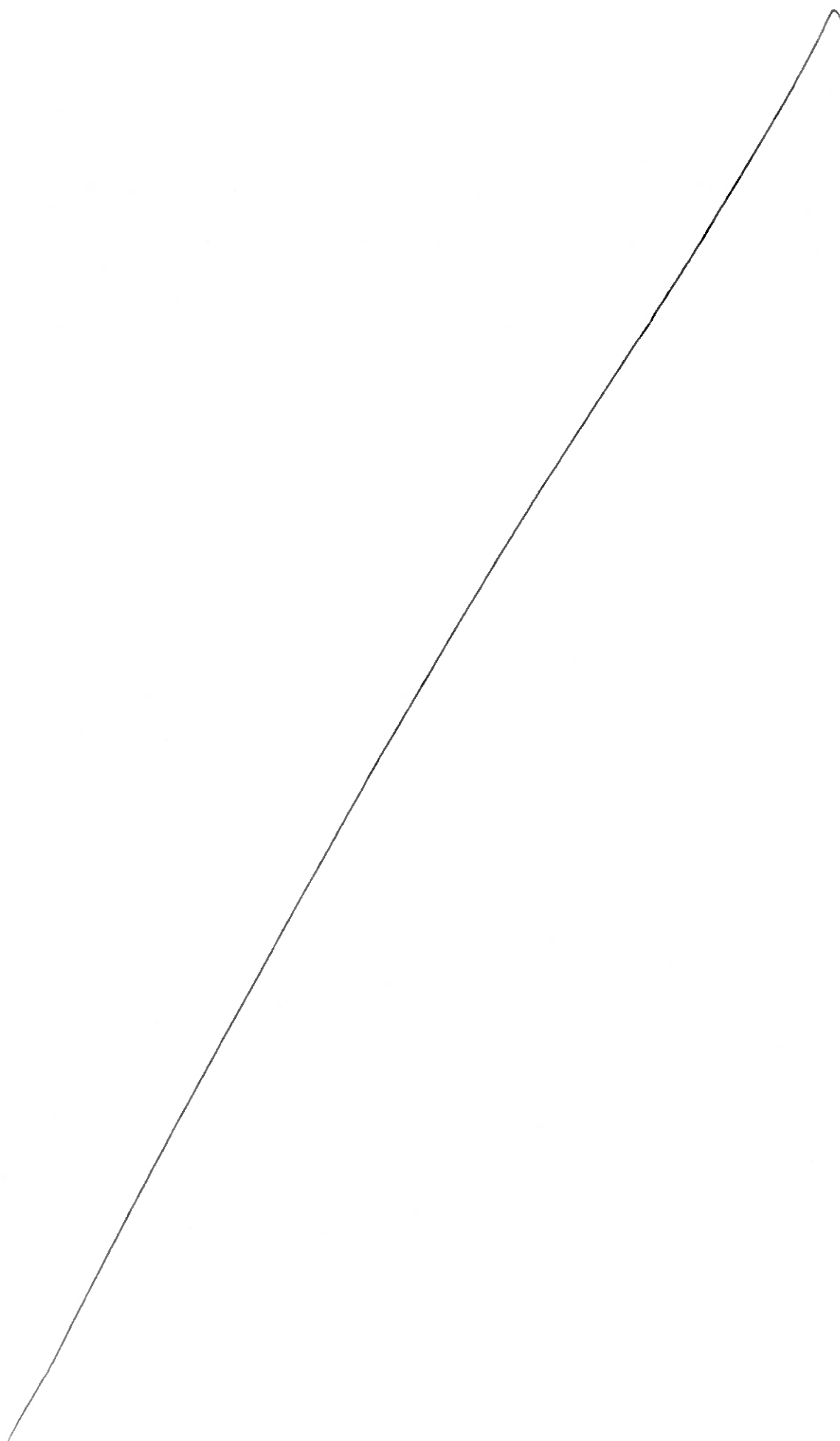
Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

177

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the word "Lili" and several initials.



NÚMERO DA CERTIDÃO 00-3.463.439/2022-8				 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO											
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL											
Proprietário TS VINTE E SETE PARTICIPACOES LTDA				Data 06/07/2022	Folha 01/01						
Endereço RUA BARAO DE ITAPAGIPE 00225, - RIO COMPRIDO				Inscrição 0321420-2	Cód. Lograd. 06635-7						
QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Gula	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 03 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 04 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10			
NORMAL QUITADA				NORMAL QUITADA				NORMAL EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
								01	07/02/2022	149.231,20	85.807,94
								02	09/03/2022	149.231,20	170.123,56
								03	07/04/2022	149.231,20	168.631,25
								04	06/05/2022	149.231,20	167.136,94
								05	07/06/2022	149.231,20	161.169,69
								06	07/07/2022	149.231,20	149.231,20
								07	05/08/2022	149.231,20	149.231,20
								08	08/09/2022	149.231,20	149.231,20
								09	07/10/2022	149.231,20	149.231,20
								10	08/11/2022	149.231,20	149.231,20
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
*****		*****		*****		*****		1492.312,00		1499.027,38	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA											
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)											
OBSERVAÇÕES:											
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.											
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.											
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.											
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.											
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.											
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.											
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.											
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.rio.rj.gov.br/web/smf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.											
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.											
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.983.174/0001-05

Razão Social: TS 27 PARTICIPACOES LTDA

Endereço: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 12901 34 AD SL 34 TN / BROOKLIN
PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

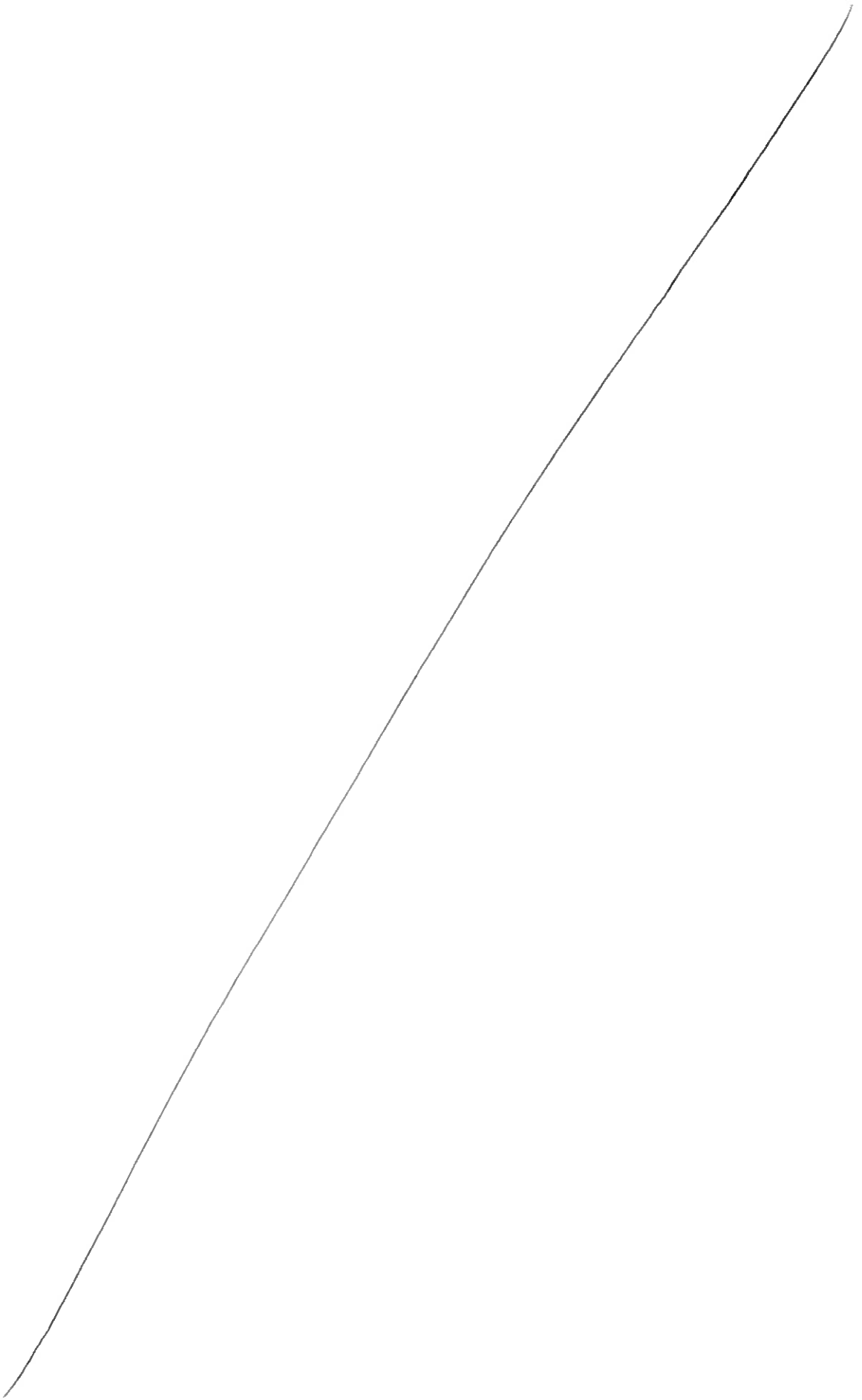
Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062502111074836769

Informação obtida em 01/07/2022 13:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

179



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL



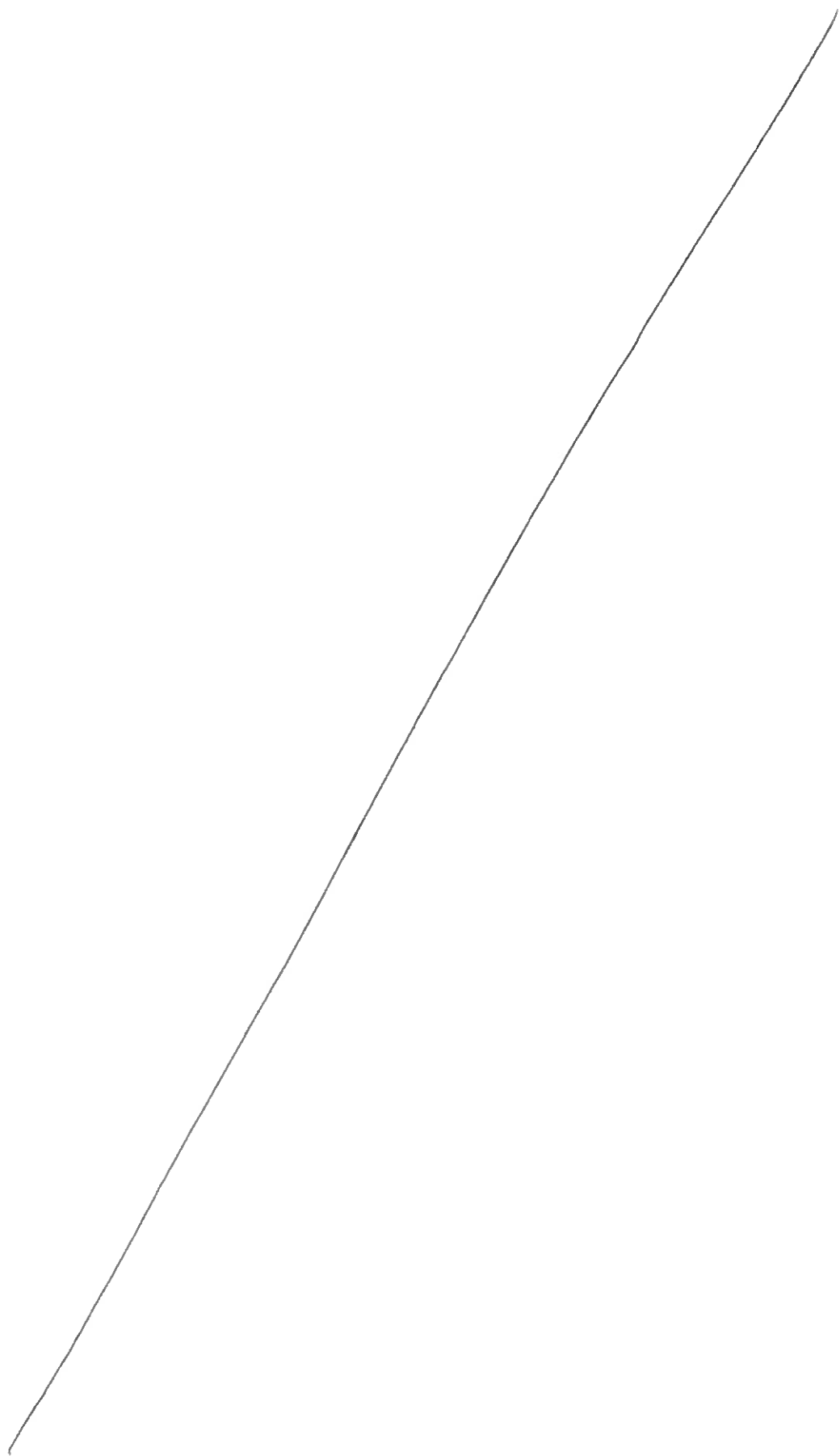
TRANSPORTES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR
CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - Licitação Sistema de Bilhetagem Digital
EDITAL

REGULARIDADE TRABALHISTA

180

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Liz' and the number '164'.



Handwritten signature in the top right corner.

CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL



TRANSPORTES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR
CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - Licitação Sistema de Bilhetagem Digital
EDITAL

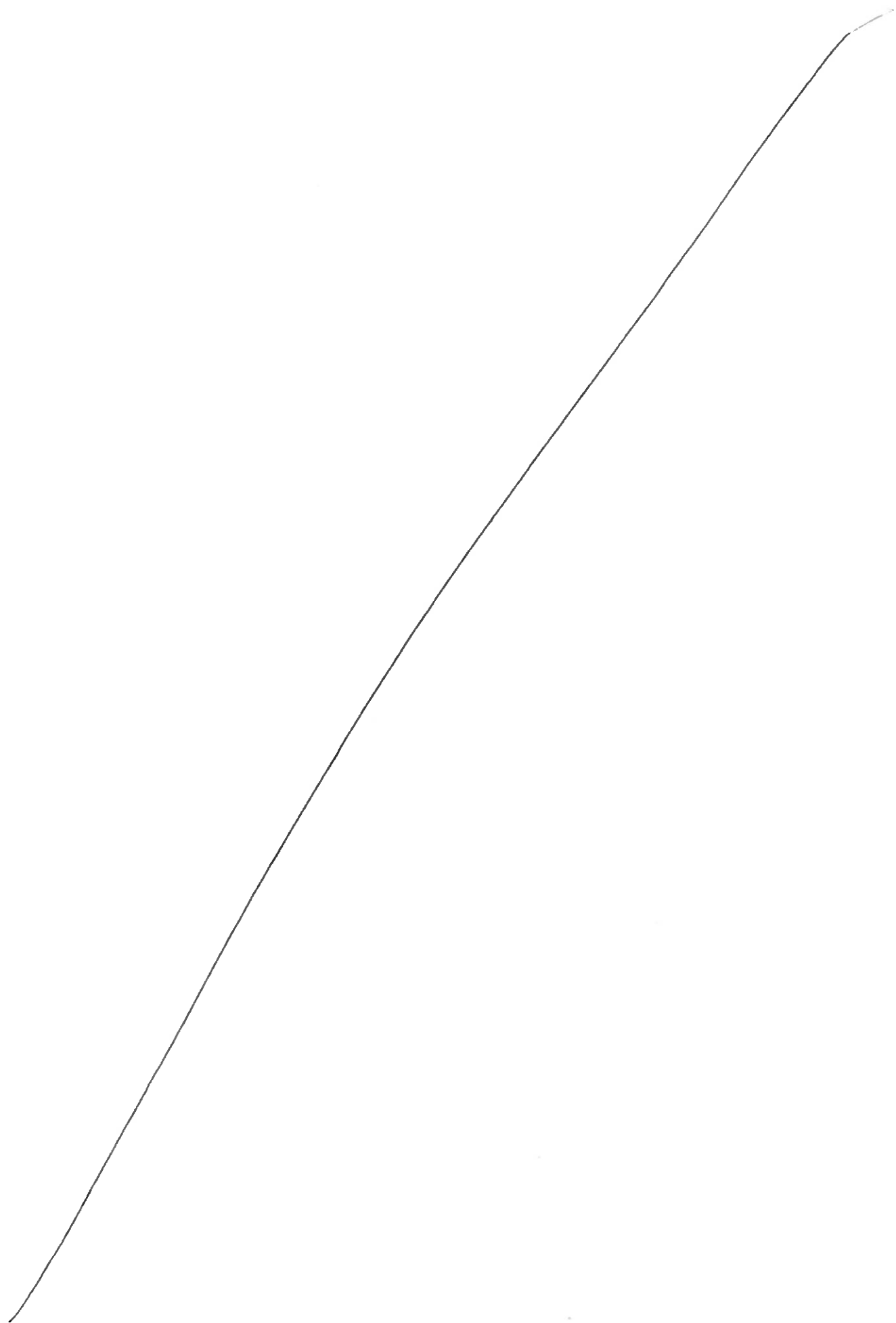
REGULARIDADE TRABALHISTA

RFC Rastreamento de Frotas Ltda.

CNPJ/MF nº 19.078.854/0001-19

151

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the word 'Lili' and the number '165'.



Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C:
Sr. Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ILÍCITOS TRABALHISTAS

RFC Rastreamento de Frotas LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 19.078.854/0001-19, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n. 1.111, Bloco 2, Loja 110, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu sócio administrador, Wagner Pontes Ferreira, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade n. 07250167-9 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n. 906.068.417-68, residente e domiciliado Avenida Lúcio Costa, n. 4.600, Bloco 5, apto 804, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/03.



RFC Rastreamento de Frotas Ltda.

CNPJ/MF nº 19.078.854/0001-19

Wagner Pontes Ferreira

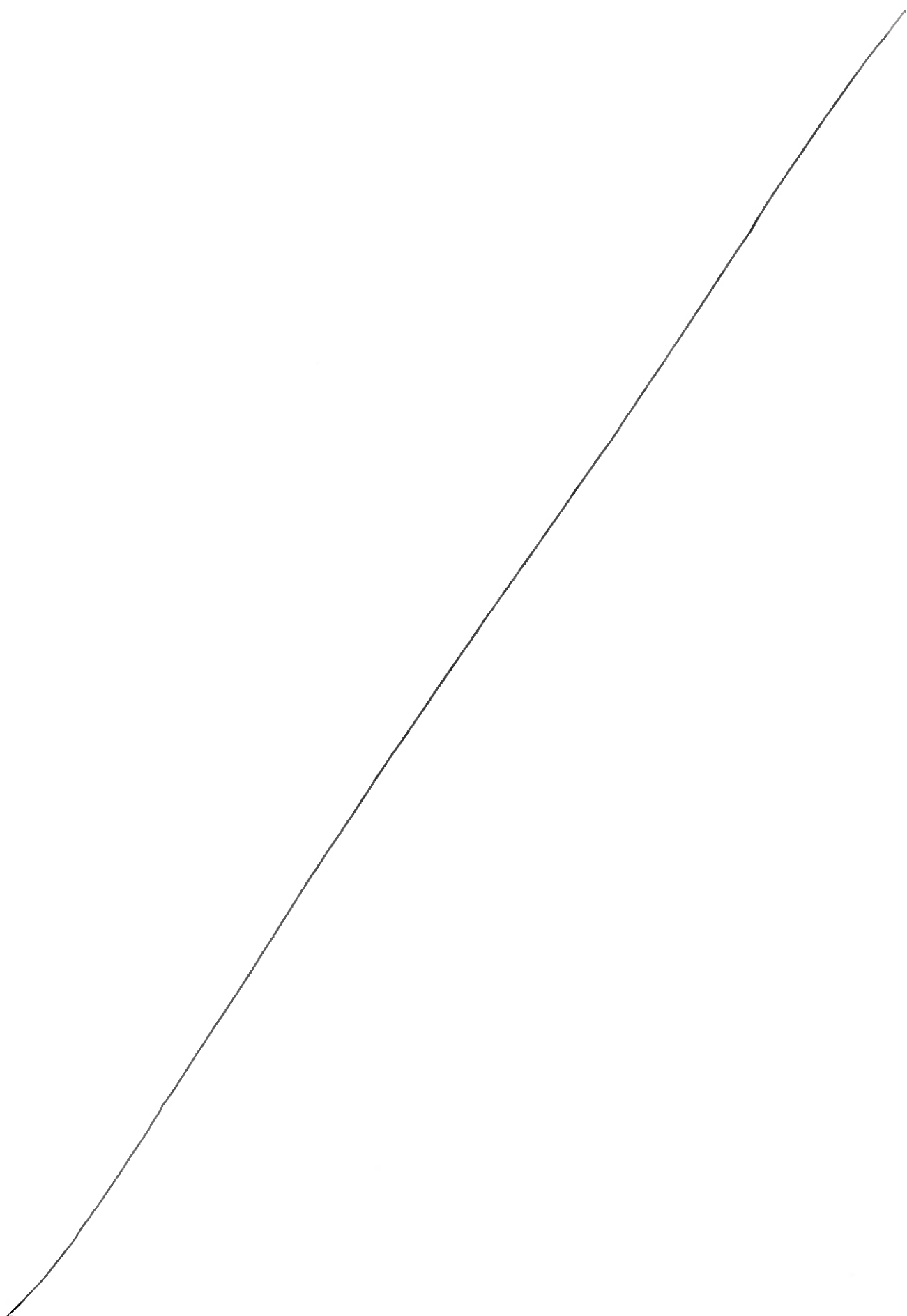
Sócio Administrador

CPF nº 906.068.417-68



1582







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.078.854/0001-19

Certidão nº: 4656731/2022

Expedição: 07/02/2022, às 16:01:21

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.078.854/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

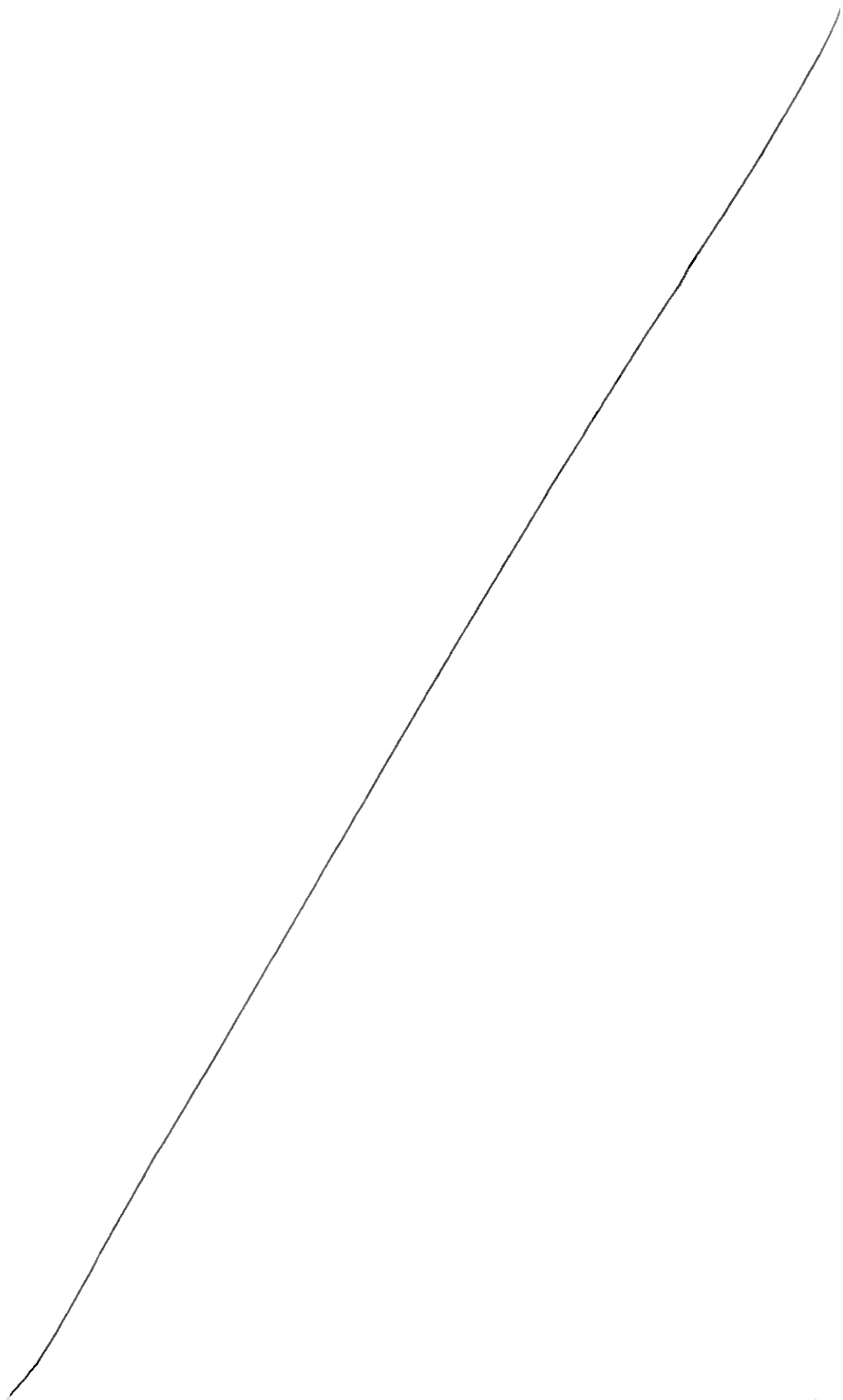
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

183

162 @ CF
A Q G J



Handwritten marks at the top right corner.

CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL



TRANSPORTES

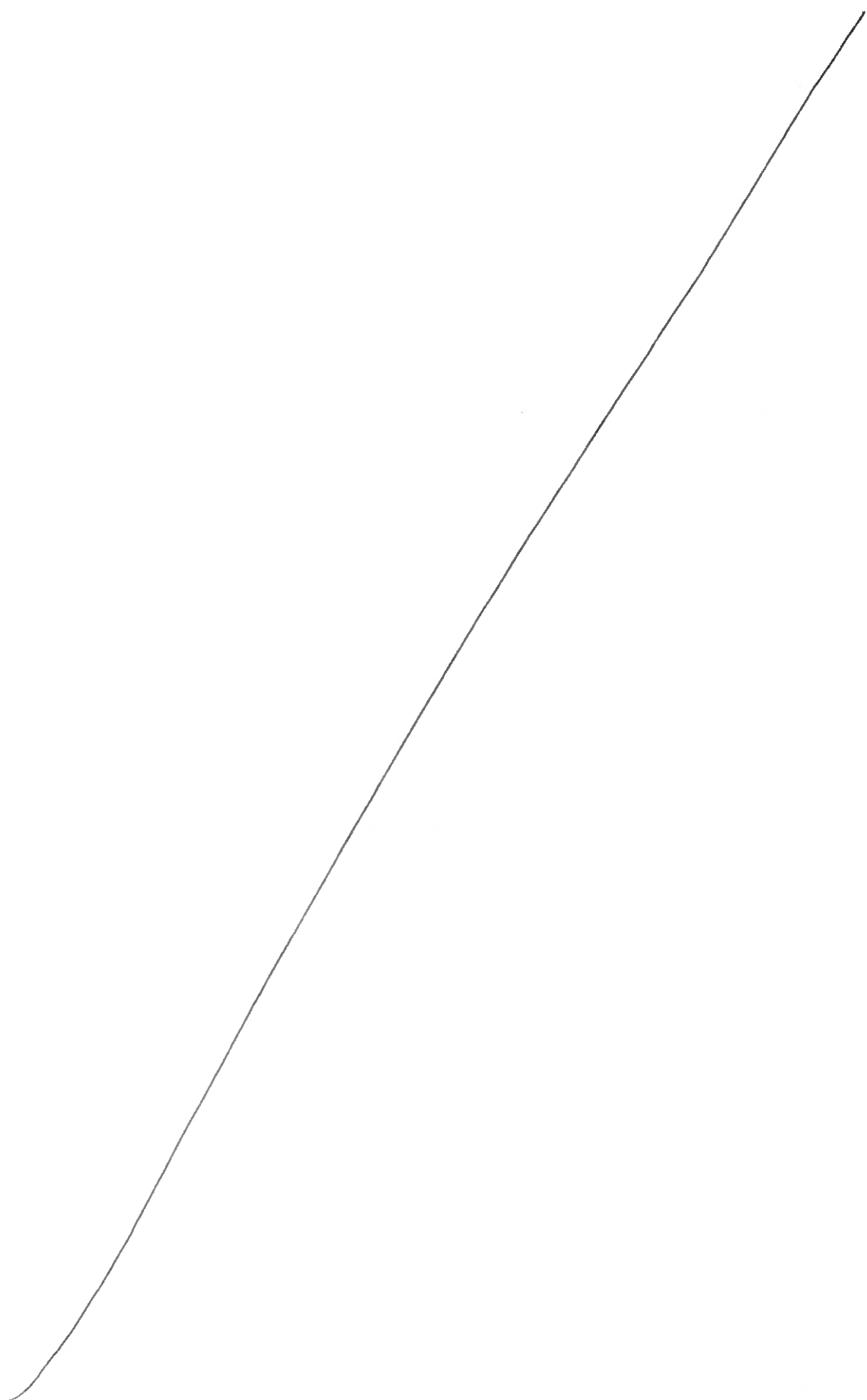
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR
CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - Licitação Sistema de Bilhetagem Digital
EDITAL

REGULARIDADE TRABALHISTA

Alto Tijuca Participações Ltda.
(antiga TS-27 Participações Ltda.)
CNPJ/MF nº 26.983.174/0001-05

184

Handwritten marks at the bottom right corner, including a large 'P' in a circle, 'lin', '108', and various signatures.



Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C:
Sr. Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ILÍCITOS TRABALHISTAS

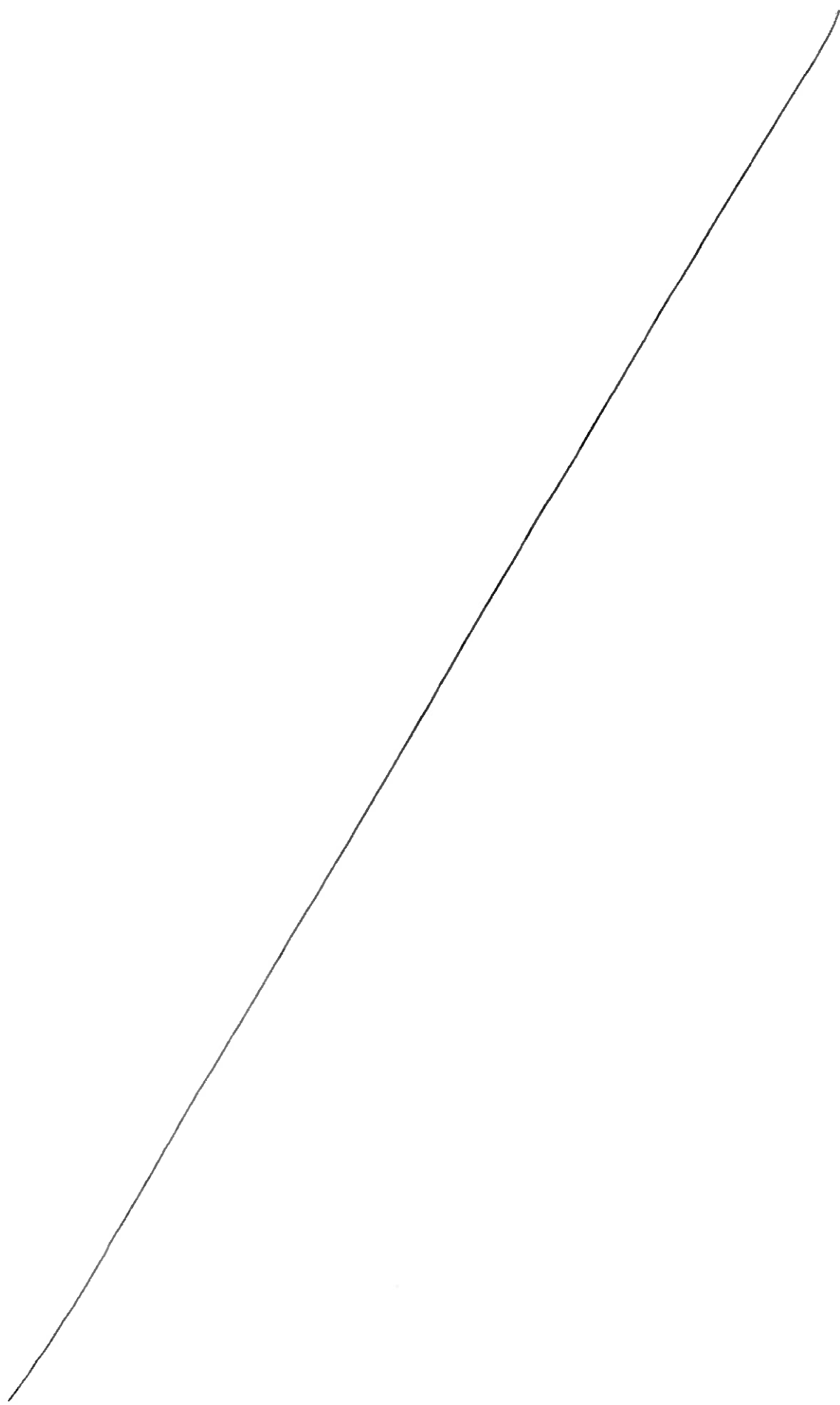
Alto Tijuca Participações Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.983.174/0001-05, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Maria Alice de Oliveira Guedes, portadora da Carteira de Identidade nº 00459068822, expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 667.790.497-00, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/03.


Alto Tijuca Participações Ltda
CNPJ nº 26.983.174/0001-05
Maria Alice de Oliveira Guedes
Diretora
CPF nº 667.790.497-00



185


Liz.
169



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS-27 PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.983.174/0001-05

Certidão nº: 16423521/2022

Expedição: 24/05/2022, às 09:17:19

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS-27 PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.983.174/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

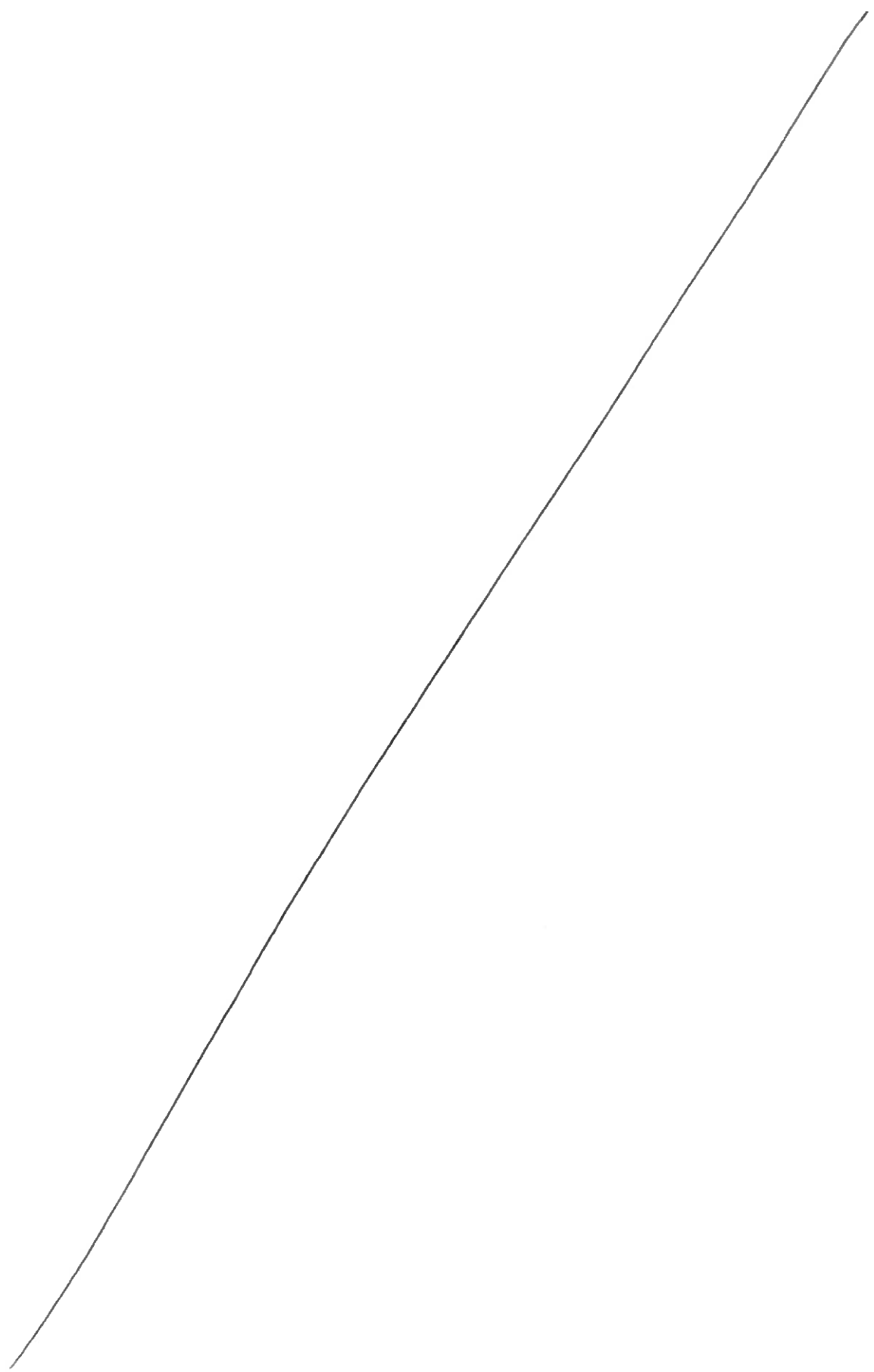
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

186



Handwritten marks in the top right corner, including a checkmark and a signature.

CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL



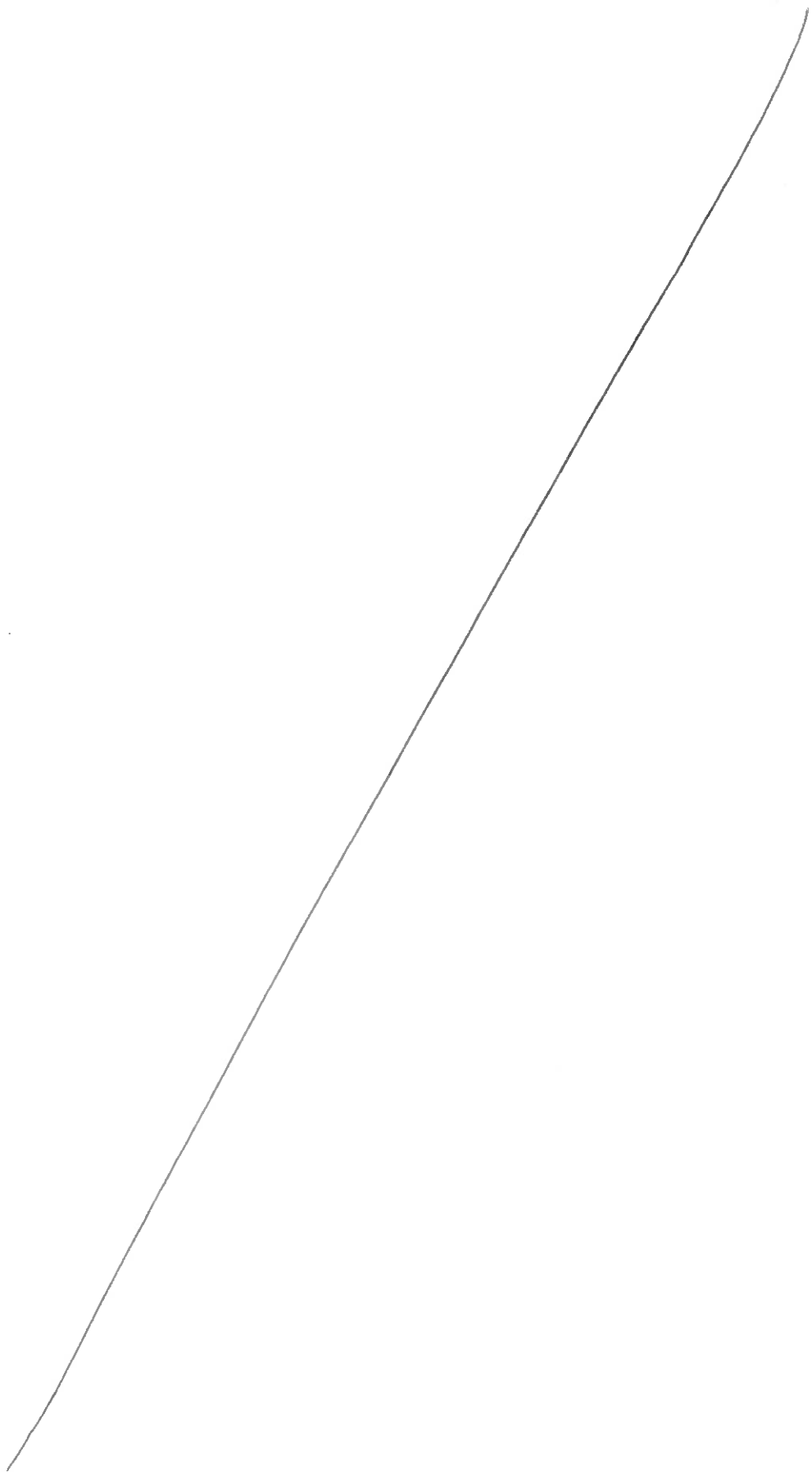
TRANSPORTES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR
CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - Licitação Sistema de Bilhetagem Digital
EDITAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten number 187 inside a red circle.

Handwritten marks in the bottom right corner, including a large 'P' in a circle, a signature, and the text 'Licitação'.



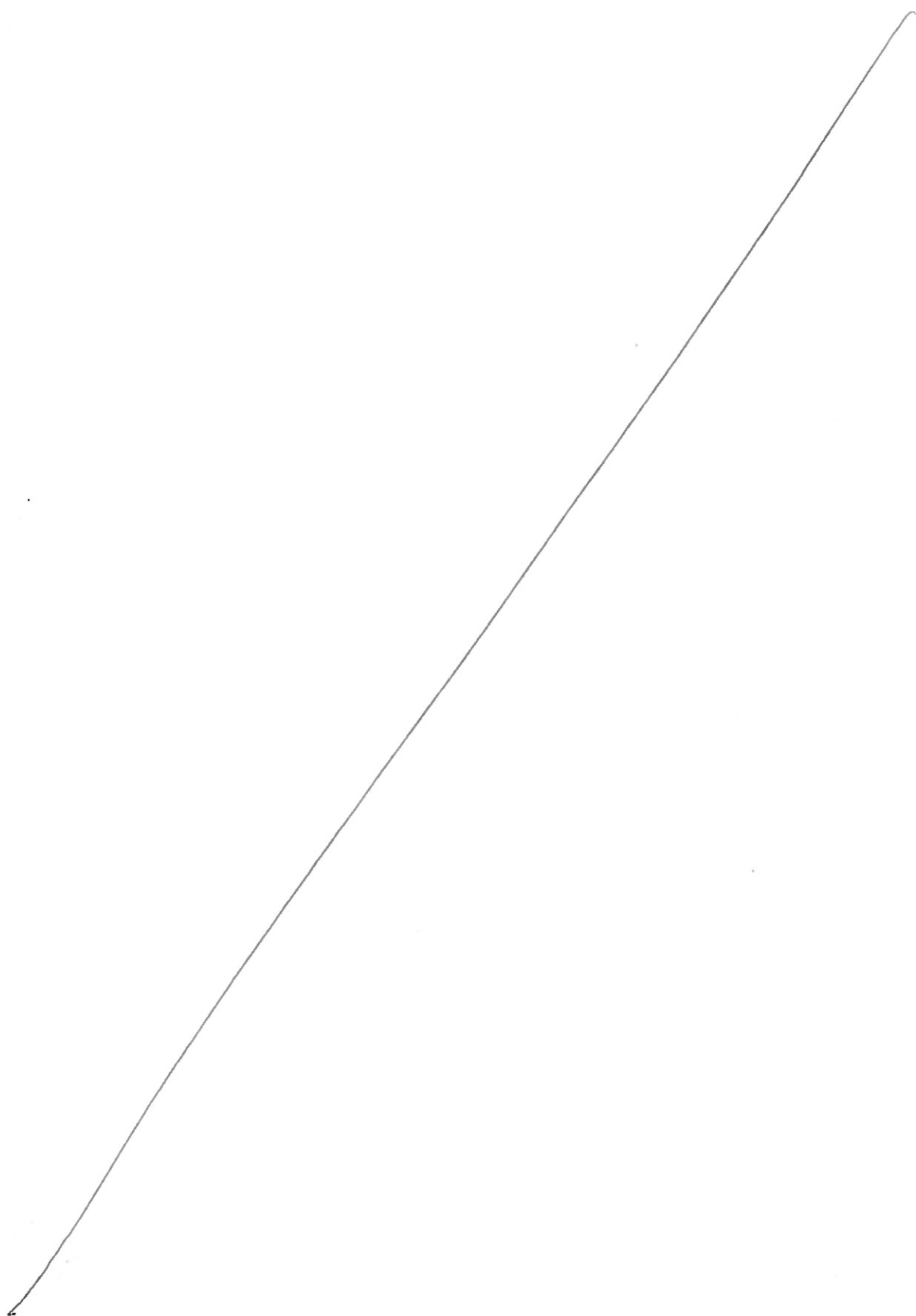
DECLARAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DETRO RJ), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.940.984/0001-14, situada na Rua Uruguaiana n.º 118, 6º ao 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-093, neste ato declara, atestando, que a empresa **RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.078.854/0001-19, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno n.º 1111, bloco 2, loja 110, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-039, no período de 01/01/2019 até a presente data, executou os serviços de tecnologia de informação relacionados ao fornecimento, manutenção, suporte e operação e supervisão de sistemas de informação com o volume médio de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) de transações por dia.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.


Sérgio Luiz Silva Schettino
Coordenador de TI
Id 5089678-4

158



Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C:
Sr. Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - DECLARAÇÃO DE NÃO OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO EM ENTIDADE DE CLASSE

Nos termos do item 23.1.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022, **RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 19.078.854/0001-19, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n. 1.111, Bloco 2, Loja 110, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu sócio administrador, Wagner Pontes Ferreira, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade n. 07250167-9 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n. 906.068.417-68, residente e domiciliado Avenida Lúcio Costa, n. 4.600, Bloco 5, apto 804, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, DECLARA, para os devidos fins, que considerado seu objeto social, que não é obrigada a registro em nenhuma entidade de fiscalização profissional.

Wagner Pontes Ferreira

RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA.

CNPJ n. 19.078.854/0001-19

Wagner Pontes Ferreira

Sócio Administrador

CPF n. 906.068.417-68

Wagner Pontes Ferreira

CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL

RFC Rastreamento de Frotas Ltda. ("Empresa Líder")

CNPJ/MF nº 19.078.854/0001-19

Wagner Pontes Ferreira

Sócio Administrador

CPF nº 906.068.417-68



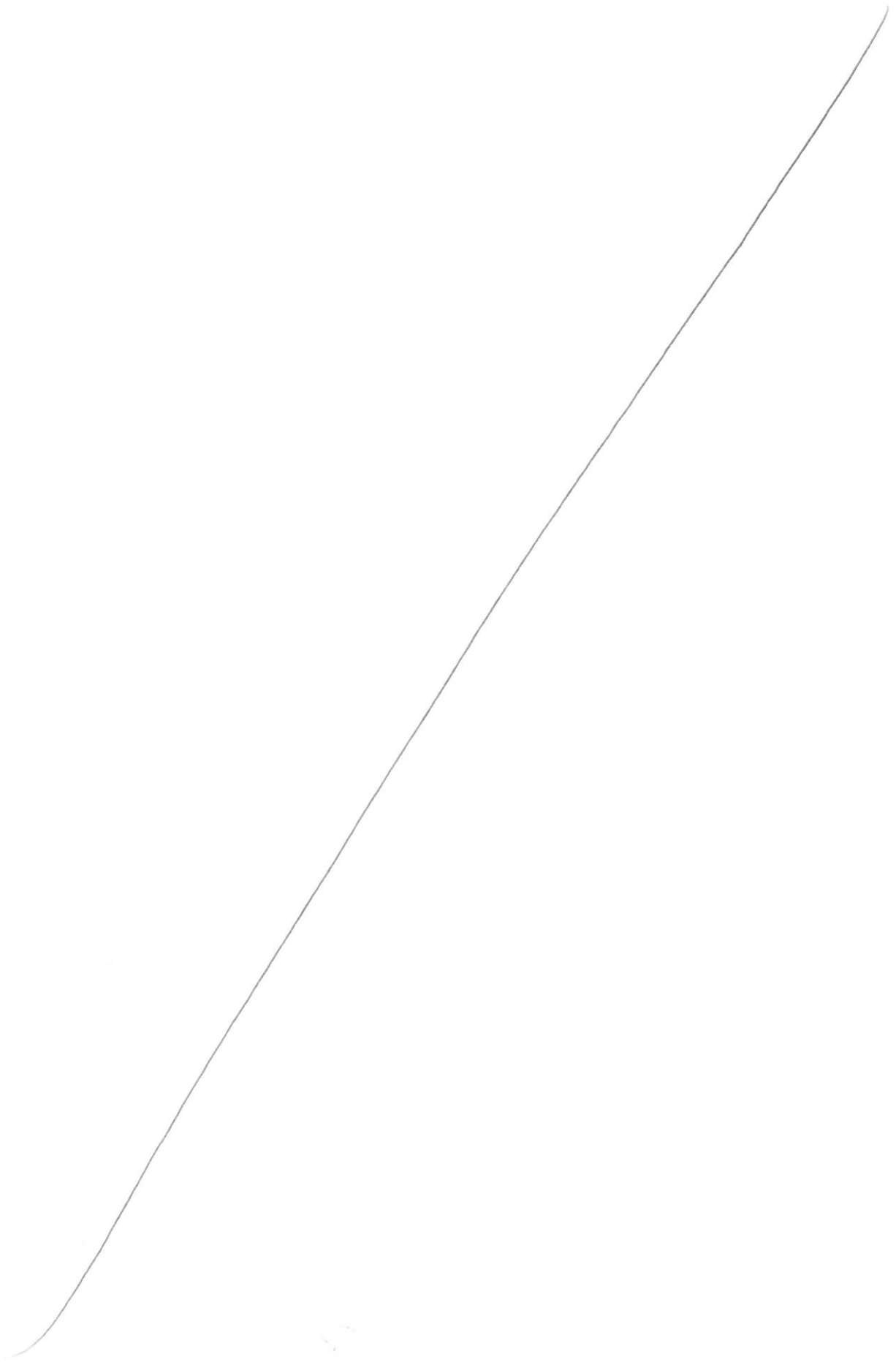
183

P

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

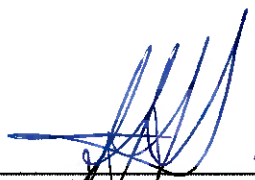


Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C:
Sr. Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - DECLARAÇÃO DE NÃO OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO EM ENTIDADE DE CLASSE

Nos termos do item 23.1.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022, ALTO TIJUCA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.983.174/0001-05, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Maria Alice de Oliveira Guedes, portadora da Carteira de Identidade nº 00459068822, expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 667.790.497-00, DECLARA, para os devidos fins, que considerado seu objeto social, que consiste em participações societárias, e o código CNAE de sua inscrição no CNPJ, que não é obrigada a registro em nenhuma entidade de fiscalização profissional.

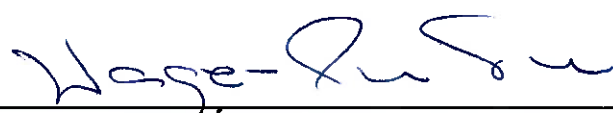

ALTO TIJUCA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 26.983.174/0001-05

Maria Alice de Oliveira Guedes

Diretora Presidente

CPF nº 667.790.497-00

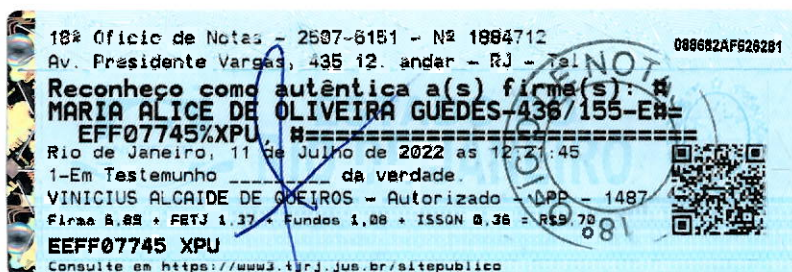

CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL
RFC Rastreamento de Frotas Ltda. ("Empresa Líder")

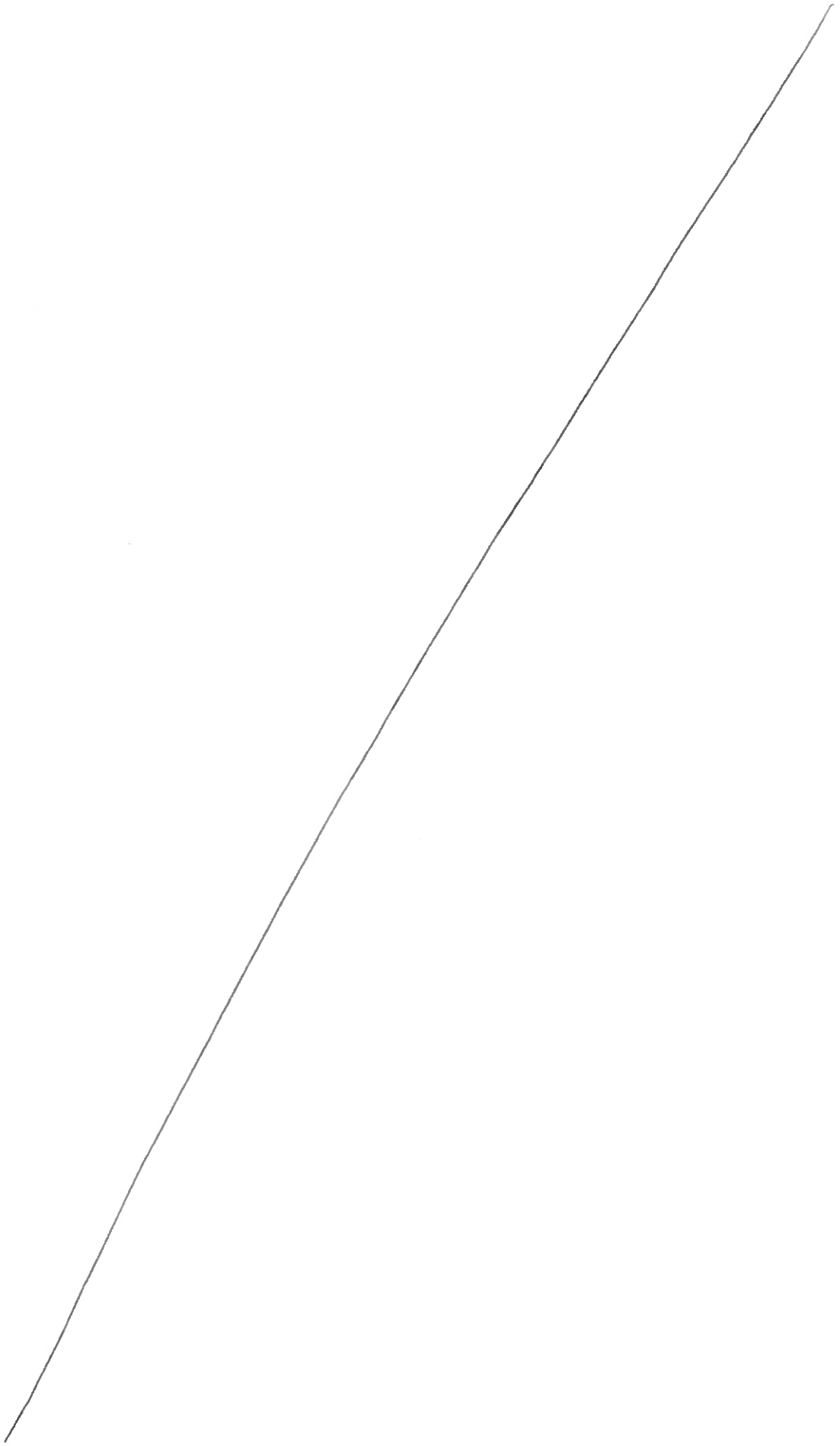
CNPJ/MF nº 19.078.854/0001-19

Wagner Pontes Ferreira

Sócio Administrador

CPF nº 906.068.417-68





TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta proposta é apresentada em 175 (cento e setenta e cinco) páginas, número que inclui a deste termo e a da apresentação, todas numeradas em frente e verso, inclusive as em branco.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022



RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA
Empresa Consorciada Líder "Bilhete Digital"
CNPJ 19.078.854/0001-19
Wagner Pontes Ferreira
Administrador
CPF 906.068.417-68



131

175
175

